



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

NÚMERO 22601

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	<b>2</b>
Procuradoria-Geral do Estado.....	2
<b>SECRETARIAS DE ESTADO</b>	<b>2</b>
Administração.....	2
Assistência Social, Mulher e Família.....	3
Educação.....	6
Fazenda.....	6
Indústria, Comércio e Serviço.....	7
Infraestrutura e Mobilidade.....	7
Justiça e Reintegração Social.....	8
Meio Ambiente e da Economia Verde.....	9
Proteção e Defesa Civil.....	9
Planejamento.....	9
Saúde.....	9
Segurança Pública.....	11
Polícia Militar.....	11
Polícia Civil.....	13
Corpo de Bombeiros Militar.....	13
Polícia Científica.....	14
Turismo.....	14
<b>AUTARQUIAS ESTADUAIS</b>	<b>14</b>
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	14
IPREV – Instituto de Previdência.....	15
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	15
<b>FUNDAÇÕES ESTADUAIS</b>	<b>16</b>
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação.....	16
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	18
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	20
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	20
<b>ECONOMIAS MISTAS</b>	<b>21</b>
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.....	21
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	21
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina.....	21
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>21</b>
ALESC.....	21
Secretarias de Estado.....	21
Fundações Estaduais.....	23
Economias Mistas.....	24
<b>CONTRATOS E ADITIVOS</b>	<b>25</b>
Secretarias de Estado.....	25
Autarquias Estaduais.....	30
Fundações Estaduais.....	30
Economias Mistas.....	30

<b>PREFEITURAS MUNICIPAIS</b>	<b>31</b>
Arroio Trinta.....	31
Balneário Piçarras.....	31
Bom Jesus do Oeste.....	31
Bombinhas.....	31
Içara.....	31
Ituporanga.....	31
Joinville.....	32
Lages.....	32
Lauro Muller.....	32
Pedras Grandes.....	32
Ponte Alta do Norte.....	32
Porto Belo.....	32
Rio do Oeste.....	32
Rio do Sul.....	32
São Francisco do Sul.....	33
Schroeder.....	33
Tigrinhos.....	33
Tubarão.....	33

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS 33

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 2065 / 2025  
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n. IMA 37800/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do IMA:

\* **FAZER CESSAR**, a designação de CAROLINA FERREIRA DOMINGUES, mat. 0714327-3-01, da função de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, efetuada através do Ato n. 2248, publicado em 27/06/2023, no DOE n. 22.047-A.

\* **DESIGNAR**, conforme o art. 41 da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, art. 7º da Lei nº 18.316, de 29 de dezembro de 2021, e de acordo com o Decreto n. 1892/2022, FERNANDA KUHNEN HERMENEGILDO, mat. 0671836-1-02, para exercer a função de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

ATO nº 2066 / 2025  
**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SETUR 616/2025, RODRIGO FLORES PEREIRA DOS SANTOS, mat. 0638793-4-02, para exercer o cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível FG-2, da SETUR, a contar de 01/09/2025.

ATO nº 2067 / 2025  
**DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. PGE 4937/2025, JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR, mat. 0616836-1-01, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível FG-1, da SCC.

ATO nº 2068 / 2025  
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 14650/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEF, a contar de 17/09/2025, consoante o Decreto n. 1.182, de 17 de setembro de 2025:

\* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85,

MARCIO LUIZ LOHMEYER, mat. 0316536-1-03, do cargo de GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, nível DGS-2.

\* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, MARCIO LUIZ LOHMEYER, para exercer o cargo de COORDENADOR DE DADOS E PROJEÇÕES FINANCEIRAS, nível DGE.

ATO nº 2069 / 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 3º, 12, 14 e 16, da Lei nº 18.876/2024, conforme processo n. DETRAN 133432/2025, resolve **DESIGNAR** a pessoa abaixo relacionada, para compor a JARI REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, do DETRAN, para completar o mandato 2025/2026:

\* Membros julgadores com notório conhecimento na área de trânsito:  
-VAMILSON SOUZA D'ESPINDOLA, em substituição a Mario Aleixo Corrêa da Motta.

ATO nº 2070 / 2025

**EXONERAR**, de acordo com o art. 169, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. PGE 4867/2025, os servidores abaixo, no âmbito da PGE:  
-CAROLINA MARTINS BUNN, mat. 0953529-2-04, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI; e  
-MARCOS DANIEL DA CUNHA, mat. 0953449-0-04, do cargo de COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, PROJETOS E ESTRATÉGIA, nível DGS-2.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração  
Cod. Mat.: 1116589

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 2044 / 2025

**ALTERAR**, conforme processo nº SED 00175720/2025, no Ato nº 1918, publicado em 26/08/2013, que colocou à disposição da SDR-Joinville, SIRLANIA ANDREA CIDRAL, matrícula nº 317.473-5-01, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, a parte referente à matrícula que deverá ser: 317.473-5-03, para fins de regularização funcional.

ATO nº 2045 / 2025

**ALTERAR**, conforme processo nº SAP 00080426/2025, no Ato nº 1392, publicado em 18/08/2025, que fez cessar a disposição da ALESC, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, mat. nº 0393029-7-02, do cargo POLICIAL PENAL, lotado na SEJURI, a contar de 06/06/2025, a parte referente à vigência que deverá ser: 07/06/2025.

ATO nº 2049 / 2025

**ALTERAR**, conforme processo nº SCC 13343/2025, no Ato nº 1909/2025, publicado em 26/08/2025, que tornou sem efeito o Ato 1905/2025, a parte referente à publicação citada que deverá ser: publicado no dia 25/08/2025.

ATO nº 2060 / 2025

**ALTERAR**, conforme processo nº EPAGRI 00006069/2025, no Ato nº 1975, publicado em 03/09/2025, que colocou à disposição da EPAGRI, FERNANDO KESTRING, lotado na Prefeitura de Orleans, a parte referente ao nome que deverá ser: EDSON KESTRING.

ATO nº 2061 / 2025

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da SEMAE, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SEMAE 1830/2025, ALIRIO SEIDLER, mat. nº 0959242-3-01, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotado na SICOS, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2025.

ATO nº 2062 / 2025

**FAZER CESSAR**, conforme processo nº FCEE 4155/2025, a disposição de MARCELA CRISTINA MARTINI WENDT, mat. nº 0740648-7-01, a SED, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na FCEE, efetuado pelo Ato nº 1136, publicado em 09/05/2025, a contar de 08/09/2025.

ATO nº 2072 / 2025

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da SAPE, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SAR 1067/2025, ANGELA MEDEIROS VIANA CARVALHO, mat. nº 0005298-1-01, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL, lotada na EPAGRI, com ônus para órgão de origem, no período de 08/09/2025 a 31/12/2025.

ATO nº 2076 / 2025

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, do IMA, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº PGE 4937/2025, JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR, mat. nº 0616836-1-01, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, lotado na PGE, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2025.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1116643

## GABINETE DO GOVERNADOR

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 103/2025 13.09.2025

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no § 1º do art. 102 do Anexo I do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018, e art. 5º, da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar JOÃO PAULO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula nº 9595694-03, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, para atuar junto à Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE);  
Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria GAB/PGE nº 44/2025, publicada no DOE de 23 de abril de 2025;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15/09/2025.

**MARCELO MENDES**  
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1116104

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIPLAC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário (a): JOSÉ MÁRIO DE S VARELA, CPF: \*\*\*.693.39\*\*\*, TC 100/2025; Início: 04/09/2025; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: REGIONAL DE LAGES/SC.**

Cod. Mat.: 1115987

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário (a): VITOR ROSS ADRIANO; CPF: \*\*\*.160.05\*\*\*, TC 051/2025; Data da Rescisão: 09/09/2025.**

Cod. Mat.: 1116019

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIASELVI, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário (a): MAYCON C B DA SILVA; CPF: \*\*\*.348.13\*\*\*, TC 028/2025; Data da Rescisão: 12/09/2025.**

Cod. Mat.: 1116036

## SECRETARIAS DE ESTADO

### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1201/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022 e de acordo com o Processo SAP 28395/2025 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação nº 5018618-12.2025.8.24.0090, resolve ENQUADRAR o servidor DOUGLAS HENRIQUE SKAVRONSKI, matrícula nº 633905-0-01, no cargo de Policial Penal, Classe IV, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, a partir de 09.12.2021.

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1116249

PORTARIA nº 1199/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022 e de acordo com o Processo SAP 23077/2025 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação nº 5012412-79.2025.8.24.0090, resolve ENQUADRAR o servidor JEAN FRANCISCO LOBAO FERREIRA, matrícula nº 633922-0-01, no cargo de Policial Penal, Classe VII, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, a partir de 13.12.2021.

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1116263

PORTARIA nº 1197/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, e conforme processo SEMAE 2139/2025, resolve DISPENSAR, a pedido, LUIS RENATO DE ULHOA CINTRA LOPES, matrícula nº 0753544-9-01, do cargo temporário de ENGENHEIRO, no âmbito da SEMAE, a contar de 01.10.2025.

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1116052

PORTARIA nº 1198/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, e conforme processo SEA 18828/2025, resolve DISPENSAR, a pedido, VERA REGINA BON BARBOSA GOMES, matrícula nº 0740791-2-01, do cargo temporário de MÉDICO PERITO, no âmbito da SEA, a contar de 01.09.2025.

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1116170

Portaria nº 1191/2025,

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 47928/2023, a administração de imóvel, para uso do Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, referente à área construída de 220,00

m2 (duzentos e vinte metros quadrados), parte integrante do imóvel localizado na Avenida 26 de Abril, nº 49, Centro, Abdon Batista/SC, matriculado sob o nº 19.759 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos e cadastrado sob o nº 2675 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme Termo supracitado.

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1116084

Portaria nº 1192/2025,

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 30173/2023, a administração de imóvel, para uso do Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, referente à área construída de 146,15 m2 (cento e quarenta e seis metros quadrados e quinze decímetros quadrados), parte integrante do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro nº 808, Centro, Lacerdópolis/SC, matriculado sob o nº 13.885 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal e cadastrado sob o nº 5125 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme Termo supracitado.

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1116085

Portaria nº 1193/2025,

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 120870/2023, a administração de imóvel, para uso do Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, referente à área construída de 116,53 m2 (cento e dezesseis metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados), parte integrante do imóvel localizado na Rua Argemiro Borges nº 502, Centro, Major Vieira/SC, matriculado sob o nº 25.283 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas e cadastrado sob o nº 5321 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC da Secretaria de Estado da Administração - SEA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da ocupação, 12 de julho de 2005, conforme Termo supracitado.

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1116087

PORTARIA nº 1200/2025

A **DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a HUGO DA SILVEIRA SCHMITD, CPF XXX.087.XXX-02, residente no Município de SANTA ROSA DO SUL, representado(a) por CLÁUDIA BAPTISTA KAYSE DA SILVEIRA, conforme os autos do processo SEA 00018893/2025.

**LONITA CATARINA AIOLFI**  
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1116242



**Governo do Estado de Santa Catarina**

Governador  
Jorginho Mello

Vice-Governadora  
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração  
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público  
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial  
Arlene Natália Cordeiro

**Secretaria de Estado da Administração**

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

**SEA**  
(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

**DOE**  
(48) 3665-6277  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

## ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

### PORTARIA Nº. 231, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** as servidoras MARIANA ROSI COELHO LAZZARETTI, matrícula nº 0740805-6-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICA e ELNA FATIMA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0700021-9-03, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE CONSELHO, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR001130, o qual tem por objeto a reforma dos muros laterais, grades e calçadas da Organização da Sociedade Civil Associação de Atendimento a Criança e ao Adolescente – COMBEMTU, nos termos do Processo SCC 4130/2021.

**Art. 2º DESIGNAR** a servidora ANA PAULA CORREA, matrícula nº 0718528-6-01, ocupante do cargo de GERENTE DE REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA, como GESTORA DA PARCERIA.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado. Florianópolis, 16 de Setembro de 2025.

#### ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1116023

### PORTARIA Nº. 227, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** as servidoras JULIANE GOMES BERTO DOS SANTOS, matrícula nº 0957598-7-01, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, e VIVIANI BITTENCOURT MARQUES, matrícula nº 0952553-0-01, ocupante do cargo de SOCIOLOGA, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000824, o qual tem por objeto a Aquisição de equipamentos, mobiliário, pagamento de equipe técnica e manutenção do Laboratório de Inclusão Digital para a OSC Associação Beneficente ABABEUS, nos termos do Processo SCC 5284/2023.

**Art. 2º DESIGNAR** a servidora MARIANA ROSI COELHO LAZZARETTI, matrícula nº 0740805-6-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICA, como GESTORA DA PARCERIA.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado. Florianópolis, 16 de Setembro de 2025.

#### ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1116024

### PORTARIA Nº. 228, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores ANA PAULA CORREA, matrícula nº 0718528-6-01, ocupante do cargo de GERENTE DE REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA e VIVIANI BITTENCOURT MARQUES, matrícula nº 0952553-0-01, ocupante do cargo de SOCIOLOGA, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR00847, o qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e contratação de profissionais para a Associação Comunitária e Beneficente Dedicada

de Itajaí/SC, nos termos do Processo SCC 1146/2024.

**Art. 2º DESIGNAR** a servidora MARLISE NEUHAUS, matrícula nº 0721326-3-01, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como GESTORA DA PARCERIA.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado. Florianópolis, 16 de Setembro de 2025.

#### ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1116025

### PORTARIA Nº. 235, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** as servidoras AMANDA RAMOS LUZ, matrícula nº 0643260-3-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL e DAIANA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 03877396-03, ocupante do cargo de PEDAGOGA, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2025TR000976, o qual tem por objeto a realização do serviço de acolhimento institucional para pessoa idosa em situação de vulnerabilidade ou risco social, conforme determinação judicial, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo e suas alterações, para a Organização da Sociedade Civil – OSC Sociedade Beneficente Obreiros da Vida Eterna - SEOVE, nos termos do Processo SAS 1389/2025.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor LÉDIO COELHO, matrícula nº 0747699-0-01, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, como GESTOR DA PARCERIA.

**Art. 3º REVOGAR** a Portaria nº 174, de 14 de agosto de 2025, publicada em DOE/SC, Edição nº 22.577.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado. Florianópolis, 16 de Setembro de 2025.

#### ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1116026

### PORTARIA Nº. 230, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** as servidoras ANA PAULA CORREA, matrícula nº 0718528-6-01, ocupante do cargo de GERENTE DE REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA e LETÍCIA GUIMARÃES BRAZ, matrícula nº 0952553-0-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR001075, o qual tem por objeto o custeio de despesas da OSC Happy Face (aluguel, condomínio, energia, água e internet), Contratação de pedagoga e custos com conferência, nos termos do Processo SCC 377/2025.

**Art. 2º DESIGNAR** a servidora ROSEANE ZACCHI COLASANTE, matrícula nº 0362231-2-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, como GESTORA DA PARCERIA.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado. Florianópolis, 10 de Setembro de 2025.

#### ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1116028

### PORTARIA Nº. 237, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** as servidoras AMANDA RAMOS LUZ, matrícula nº 0643260-3-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, CRISTIANE FERREIRA MENDES, matrícula nº 0657083-6-01, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS e JUCÉLIA OLIVEIRA SCHNEIDER, matrícula nº 0716057-7-01, ocupante do cargo de PEDAGOGA, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Edital de Chamamento Público do Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAM/SC, nos termos do Processo SAS 467/2024.

**Art. 2º DESIGNAR** a servidora GRAZIELA BESEN PETRY MARIOT, matrícula nº 0331203-8-02, ocupante do cargo de GERENTE DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS, como GESTORA DA PARCERIA.

**Art. 3º REVOGAR** a Portaria nº 83, de 15 de abril de 2024, publicada em DOE/SC, Edição nº 22.248.

**Art. 4º REVOGAR** a Portaria nº 56, de 04 de abril de 2025, publicada em DOE/SC, Edição nº 22.488.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado. Florianópolis, 16 de Setembro de 2025.

#### ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1116030

### PORTARIA Nº. 236, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal do Termo de Contrato 06/2025-SAS, referente ao Processo SAS 3377/2024, no âmbito desta secretaria.

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear como GESTORA DE CONTRATO, a servidora JULIANA ROCHA PIRES, mat. 0710862-1-02, ocupante do cargo de COORDENADORA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, e como FISCAL DE CONTRATO, as servidoras FRANCINI MYLENA DOS SANTOS, mat. 0643326-0-02, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GABINETE e MORGANA DO CARMO ANDRADE BARBIERI, mat. 0699442-3-02, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GABINETE cabendo a estas o acompanhamento e fiscalização do contrato no que se refere a Oferta de Serviços de Apoio Administrativo II, Apoio Administrativo III, Auxiliar de Informática, Copeiro, Encarregado II, Recepcionista, Servente e Zelador. (PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.970.088/0001-25).

**Art. 2º** Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

**Art. 3º** Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a

Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- a) Ao objeto da contratação;
  - b) A forma de execução;
  - c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
  - d) O cronograma de serviços;
  - e) As obrigações da contratante e da contratada;
  - f) As condições de pagamento;
  - g) As atribuições da fiscalização;
  - h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.
- II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

- a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;

III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:

- a) Prorrogação e suspensão de prazo;
- b) Alterações qualitativas e quantitativas;
- c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
- d) Processo administrativo sancionador;
- e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
- f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

**Art. 4º** Compete ao Fiscal:

- I – Identificar o objeto contratado;
- II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);
- III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;
- IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;
- V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;
- VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;
- VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;
- VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;
- IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita

pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21; X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

**Art. 5º** Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

**Art. 6º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 7º** Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

**Art. 8º** Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

**Art. 9º** Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 10º** Fica **REVOGADA** a Portaria nº 78, de 02 de abril de 2025, publicada em DOE/SC, Edição nº 22504.

**Art. 11º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de Setembro de 2025.

**ADELIANA DAL PONT**

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1116035

#### **PORTARIA Nº. 238, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal do Termo de Contrato 44/2025-SAS, referente ao Processo SAS 3399/2025, no âmbito desta secretaria.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como GESTOR DE CONTRATO, o servidor CAIO CAVICHIOLLI DE SOUZA, mat. 0295664-0-05, ocupante do cargo de Gerente da Coordenação de Eventos, e como FISCAL DE CONTRATO, a servidora SABRINA GOMES CERVA, mat 0634492-5-02, ocupante do cargo de Gerente de Benefícios, Transferência de Renda e Programas, cabendo a estes o acompanhamento e

fiscalização do contrato no que se refere a contratação de prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, conforme especificado na Cláusula Primeira do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 35/2025-SAS. (FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA- CNPJ: 83.899.684/0001-74).

**Art. 2º** Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

**Art. 3º** Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- a) Ao objeto da contratação;
- b) A forma de execução;
- c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
- d) O cronograma de serviços;
- e) As obrigações da contratante e da contratada;
- f) As condições de pagamento;
- g) As atribuições da fiscalização;
- h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.

II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

- a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;

III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:

- a) Prorrogação e suspensão de prazo;
- b) Alterações qualitativas e quantitativas;
- c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
- d) Processo administrativo sancionador;
- e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
- f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

**Art. 4º** Compete ao Fiscal:

- I – Identificar o objeto contratado;
- II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);
- III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;  
 V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;  
 VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;  
 VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;  
 VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;  
 IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;  
 X – Manter contato com o preposto;  
 XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;  
 XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;  
 XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo

registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;  
 XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;  
 XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;  
 XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;  
 XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;  
 XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;  
 XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;  
 XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.  
**Art. 5º** Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.  
**Art. 6º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.  
**Art. 7º** Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.  
 § 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está

sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

**Art. 8º** Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

**Art. 9º** Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de Setembro de 2025.

**ADELIANA DAL PONT**

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família  
 (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1116235

# Chatbot para atendimento via WhatsApp:



Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

## EDUCAÇÃO

PORTARIA 2822 17/09/2025

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, resolve **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85 e art. 117, da Lei 6.844/86, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio da Previdência, conforme dispõe o Art. 3º da Lei Complementar nº 773/2021, que alterou o §4º, do Art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	CH	Data início	Data fim
0386414-6-01	ALEX PERTUSSATTI	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	40	29/08/2025	27/08/2028
0666476-8-04	ELAINE MACHADO SILVEIRA	PROFESSOR	20	17/09/2025	16/09/2027
0965610-3-02	LETICIA VIEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	40	03/09/2025	02/09/2026
0326139-5-03	LUCINDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	40	15/09/2025	14/09/2026
0998975-7-01	LUIS DUARTE VIEIRA	PROFESSOR	40	02/09/2025	01/09/2026
0368722-8-04	WILLIANN SCHVARTZ	PROFESSOR	20	10/09/2025	09/09/2026

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1116382

### PORTARIA Nº 2812 17/09/2025

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONSIDERAR ADMITIDO(A)** conforme Processo **SED 155399/2025**, LOIVA INES KLOECKNER BELTRAME, matrícula nº 095.965-0-03, para atuar em caráter temporário, no cargo de Professor ACT, na(o) EB Raul Pompeia, código lotacional 800000657810, município de Campo Erê, no período de **01/04/76 a 30/04/76, para fins de regularização funcional.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1116297

### PORTARIA Nº 2814 17/09/2025

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos autos do processo SED 53265/2025, resolve **DESIGNAR**, nos termos previstos no art. 117, da lei 14.133/21 e conforme o processo **SED 172809/2025**, o Engenheiro CHRISTIAN FERNANDES mat. 324.005.3-05 para FISCALIZAR os CONTRATOS SO-00001/2025/SED (LOTE 01- REGIÃO EXTREMO OESTE); SO-00002/2025/SED (LOTE 02- REGIÃO OESTE); SO-00003/2025/SED (LOTE 03 -REGIÃO MEIO OESTE); SO00004/2025/SED (LOTE 04- REGIÃO NORTE); SO-00005/2025/SED (LOTE 05 -REGIÃO VALE); SO-00006/2025/SED (LOTE 06 - REGIÃO LITORAL); SO-00007/2025/SED (LOTE 07 - REGIÃO SUL) e SO-00008/2025/SED (LOTE 08 - REGIÃO PLANALTO), cujo objeto é a ADESÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SED) ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 E Nº 003/2024, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0142/2024 DA SIE - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE SONDAGENS E ENSAIOS GEOTÉCNICOS QUE VISAM ATENDER A DEMANDAS PONTUAIS DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1116276

### PORTARIA Nº 2809 de 17/09/2025

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, tendo em vista o Pedido de Reconsideração formalizado pela servidora (**R. S. de B.**), Professora ACT, matrícula nº 326.071-2, contra decisão que consta no Processo administrativo disciplinar (PAD) SED 59177/2024, recebe o presente Pedido de Reconsideração e decide **NEGAR PROVIMENTO** aos pedidos nele formulados, nos termos do Parecer Jurídico 480/2025/PGE/NUAJ/SED/SC, mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº 2467 de 15/08/2025, publicada no DOE nº 22.578 de 18/08/2024, pág.06, conforme Processo **SED 160476/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1116279

### PORTARIA Nº 2810 de 17/09/2025

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD **SED 185300/2024**, decide com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias da servidora (**E. M. C.**), Professora, mat. nº 312.378-2, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163, art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1116281

### PORTARIA Nº 2811 de 17/09/2025

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD **SED 179657/2024**, decide com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 15 (quinze) dias do servidor (**P. C. B.**), Professor ACT, mat. nº 683.704-2, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163, art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1116295

## FAZENDA

**PORTARIA Nº 272/SEF – 10 de setembro de 2025.** O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, resolve **DESIGNAR** os servidores Juliano Luiz Abrahão (titular), matrícula 0645631-6-01, e Diego Lima Santos, matrícula 0617051-0-01 (suplente), para acompanhar e fiscalizar e o servidor Netanias Dormundo Dias, matrícula 0950375-7-01, como gestor, todos do Contrato do PROFISCO SEF/PERFIL COMPUTACIONAL LTDA Nº 088/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, conforme o processo SEF 4885/2025. Itamar Bezerra de Mello. **Diretor de Administração e Finanças**

Cod. Mat.: 1116098

**PORTARIA Nº 273/SEF, de 10 de setembro de 2025.** O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 15, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Eduardo Martins da Rocha**, matrícula nº 0644861-5-01, **Murilo Colzani**, matrícula nº 0644415-6-02 e **DIOGO PIRES GILI**, matrícula nº 0644890-9-01, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento dos bens e serviços do Contrato do PROFISCO SEF/PERFIL COMPUTACIONAL LTDA Nº 088/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0047/2025, Processo SEF 4885/2025. Itamar Bezerra de Mello. **Diretor de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 1116099

**PORTARIA Nº 314/SEF – 17/09/2025. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o Servidor **Felipe André Naderer**, Matrícula 301.259-0 (titular) e o Servidor **Rafael Baldessar (suplente)**, matrícula nº 684.755-2, para acompanhar e fiscalizar os serviços previstos no Contrato nº 087/2025 – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Techbiz Forense Digital Ltda, conforme o processo SEF 1904/2025. **Itamar Bezerra de Mello Diretor de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 1116196

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### PORTARIA Nº 287/2025/SEF

O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, resolve **DESIGNAR** o servidor **THIAGO BADIA PICCININI**, matrícula nº 645.498-4 (titular) e o servidor **LUCAS VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 645.578-6 (suplente), para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº 97/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0607/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Smartmaq Ltda. para a manutenção de 01 elevador da 4ª GERFE de Rio do Sul/SC. Florianópolis, SC, 17 de setembro de 2025. Itamar Bezerra de Mello **Diretor de Administração e Finanças**

Cod. Mat.: 1116197

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### PORTARIA Nº 309/2025/SEF

O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO HOEPERS ZANELLA**, matrícula nº 645.630-8 (titular) e a servidora **SILVANA DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 294.490-1 (suplente), para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO/ TERMO DE ADESÃO Nº 027/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0774/2024/SEA, vinculado ao Contrato nº 088/2025/SEA, Processo SEF 15990/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA. Florianópolis, SC, 17 de setembro de 2025. Itamar Bezerra de Mello **Diretor de Administração e Finanças**

Cod. Mat.: 1116204

**PORTARIA Nº 311/SEF – 17/09/2025. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** a servidora **Isabel Farias Szajman**, Matrícula 645.515-8, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de três (03) licenças anuais do software Autodesk Autocad LT, para atender as demandas da Gerência de Apoio Operacional (GEAPO) da Secretaria de Estado da Fazenda – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Virtual Automação LTDA, conforme o processo SEF 12.041/2025. **Itamar Bezerra de Mello. Diretor de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 1116227

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
PORTARIA Nº 246/2025/SEF**

O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **DANIEL QUEIROZ MOTTA**, matrícula nº 0646.052-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 085/2025, decorrente da Dispensa de Licitação DL nº 67/2025, Processo SEF 14461/2025 – Nota de Empenho 2025NE000962, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Editora Notícias do Dia Ltda., cujo objeto é a contratação de 01 assinatura física e digital do Jornal Notícias do Dia para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda

Florianópolis, SC, 1º de setembro de 2025.

**Itamar Bezerra de Mello**

Diretor de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 1116344

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA RELATÓRIO Nº08/2025				
O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, do Decreto Nº 650, de 05 de junho de 2020, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de AGOSTO/2025.				
Matrícula	Nome do Servidor	Valor	Qtde.	Mot.
644479-9	Adriano C. da Silva	2.310,00	14,0	VS
617147-8	Alana T. M. Diodato	1.350,00	3,0	VR
142826-8	Alberto Lidani	2.720,00	8,0	VS
957862-5	André B. Menezes	4.080,00	12,0	VS
360930-8	Andréa T. Vitali	1.350,00	3,0	VR
320453-7	Aracângelo Felisberto	680,00	2,0	VR
360821-2	Cintia F. Rodrigues	1.350,00	3,0	VR
644476-8	Daniel C. Salomão	340,00	1,0	VR
617047-1	Daniela M. Garrido	1.700,00	5,0	VS
950632-2	Eduardo Averbeck	170,00	0,5	VS
383488-3	Elizabeth S. da Silva	1.350,00	3,0	VR
650406-0	Everaldo E. Vieira	850,00	2,5	VR
311259-0	Felipe A. Naderer	2.720,00	8,0	VS
950629-2	Felipe de P. Flores	1.800,00	4,0	VR
650407-8	Guilherme C. Bueno	2.025,00	4,5	VC
184930-1	Jair A. Schmitt	2.705,00	6,5	VR
645563-8	Juliana W. Budke	770,00	4,0	VS
360923-5	Laizy da Silva	680,00	2,0	VR
617070-6	Leandro R. M. da Silveira	510,00	1,5	VR
142683-4	Luiz M. Francez	3.060,00	9,0	VS
950608-0	Maikel Denk	1.800,00	4,0	VR
323368-5	Marcello J. F. Maia	660,00	5,0	VS
950610-1	Marcelo G. da Silva	2.250,00	5,0	VR
617080-3	Marcos A. F. Domingues	1.800,00	4,0	VR
950717-5	Marcos L. de C. Faria	2.475,00	5,5	VR
650612-7	Nadieg S. Pacheco	510,00	1,5	VR
745446-5	Priscilla F. Berti	880,00	5,0	VS
184968-9	Ramon S. de Medeiros	1.575,00	3,5	VR
367361-0	Rosane F. Felthaus	191,25	1,0	VR
950437-0	Sandro R. Pontes	1.800,00	4,0	VC
302696-5	Sergio D. Pinetti	340,00	1,0	VR
190801-4	Silvio Bergler	640,00	5,0	VS
360873-5	Vera L. H. Santana	1.350,00	3,0	VR
232526-8	Wanderley K. Filho	640,00	5,0	VS
<b>TOTAL</b>		<b>49.431,25</b>	<b>149,0</b>	
VA- Viagem Antecipada; VC- Viagem Cancelada; VR- Viagem Reunião; VS- Viagem a Serviço.				
COMPARATIVO DIÁRIAS				
AGOSTO DE 2024		80.220,00		
AGOSTO DE 2025		49.431,25		
DEVOLUÇÕES EFETUADAS – AGOSTO / 2025				
Matrícula	Nome do Servidor	Valor	Qtde.	Mot.
311259-0	Felipe A. Naderer	340,00	1,0	VA
142826-8	Alberto Lidani	340,00	1,0	VA
142683-4	Luiz M. Francez	340,00	1,0	VA
950717-5	Marcos L. de C. Faria	2.250,00	5,0	VC
<b>TOTAL</b>		<b>3270,00</b>	<b>8,0</b>	
<b>Itamar Bezerra de Mello</b> <b>DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				

Cod. Mat.: 1116057

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO**
**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICOS**

PORTARIA Nº 56/2025 – 17/09/2025.

**AUTORIZA** de acordo com o Decreto Estadual nº 3.421, de 16 de agosto de 2005, em especial o seu art. 9º, o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7987, de 09 de julho de 1990, o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota desta pasta a contar de 16/09/2025.

**JOEL ARCANJO LINO**

Mat: 0914227-4

CNH: 014XXXXX407

**SILVIO DREVECK**

**SECRETÁRIO DE ESTADO**

Cod. Mat.: 1116307

PORTARIA nº 55, de 11/09/2025.

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, alterado pelo art. 5º, da Lei Complementar nº 605/2013, ao servidor MARA GORETI RIBEIRO, matrícula nº 0952667-6-01, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) na SICOS, a contar de 18/09/2025, pelo período de 3 anos, conforme formalizado nos autos do processo nº SICOS 14959/2025, de acordo com o art. 4º, § 5º, da LC nº 412/2008, com redação incluída pela LC nº 773/2021, que veda o recolhimento de contribuição previdenciária e a averbação de tempo de contribuição ao servidor licenciado.

**SILVIO DREVECK**

**Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços**

Cod. Mat.: 1114655

**INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

**PORTARIA Nº 1228 de 17/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o servidor, **TIAGO JUST MILANEZ**, matrícula n.º **0657990-6-01**, portador da CNH nº **01395610478**, Categoria, **B**, para, conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 26/12/2026.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712814-2-04

**PORTARIA Nº 1229 de 17/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o servidor, **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618807-9-01**, portador da CNH nº **07808211557**, Categoria, **B**, para, conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 26/12/2026.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712814-2-04

Cod. Mat.: 1116236

**PORTARIA Nº 1222 de 17/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo ADR23 3618/2017, o servidor, **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º **0611005-3-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

**Convenio: 2017TR1566**

Objeto: Convenio para implantação de saneamento básico em Áreas Rurais, Prefeituras e Secretarias de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1116231

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001816.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Galvão. **OBJETO:** Aquisição de uma motoniveladora e uma escavadeira hidráulica para a Secretaria Municipal de Infraestrutura. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.077.000,00 (um milhão e setenta e sete mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 13/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 16/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Galvão, Hilário José Rosiak. Processo **SCC 8684/2025.**

Cod. Mat.: 1115961

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000982.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Treze Tílias. **OBJETO:** Pavimentação de aproximadamente 250 metros junto a Rua Avelino João Zanatto, Loteamento Verdes Vales, Bairro Portal no Município de Treze Tílias/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 691.999,00 (Seiscentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 12/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 15/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Treze Tílias, Armindo Ansiliero Junior. Processo **SCC 6837/2025.**

Cod. Mat.: 1115964

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001395.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Ouro. **OBJETO:** Solicitação de Recursos para Aquisição de uma retroescavadeira para atendimento das demandas de infraestrutura urbanas e rurais do município de Ouro/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 10/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 16/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Ouro, Claudir Duarte. Processo **SCC 5445/2025.**

Cod. Mat.: 1115968

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000685.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Guatambú. **OBJETO:** Aquisição de Dois Rolos Compactador Para a Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 01/04/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 16/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Guatambú, Luiz André Sperotto. Processo **SCC 6639/2025.**

Cod. Mat.: 1116047

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000647.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Nova Trento. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custear obra de Pavimentação e Drenagem da Estrada Geral Morro do Reginaldo, distrito do Aguti, zona rural do Município de Nova Trento. O projeto prevê a extensão de 1.698,88m implantação de pavimentação asfáltica. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.698.000,00 (dois milhões e seiscentos e noventa e oito mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 16/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Nova Trento, Maxiliano de Oliveira. Processo **SCC 2881/2025.**

Cod. Mat.: 1116053

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000322.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Papanduva. **OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.855.300,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), sendo R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 255.300,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 16/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Papanduva, Tafarel Schons. Processo **SCC 4514/2025.**

Cod. Mat.: 1116055

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000771.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Salto Veloso. **OBJETO:** Aquisição de Escavadeira Hidráulica para uso da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Salto Veloso. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 828.357,90 (oitocentos e vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), sendo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 128.357,90 (cento e vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 15/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Salto Veloso, Nereu Borga. Processo **SCC 7581/2025.**

Cod. Mat.: 1116058

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001045.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Jaborá. **OBJETO:** Aquisição de Máquinas agrícolas para a Secretaria de Infraestrutura. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.074.500,00 (dois milhões e setenta e quatro mil e quinhentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 15/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Jaborá, Clevson Rodrigo Freitas. Processo **SCC 8296/2025.**

Cod. Mat.: 1116065

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000642.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Paraíso. **OBJETO:** Contratação de horas/máquina para a recuperação das estradas nas linhas: Salto das Flores, Rosário, Entre Rios, Dois Coqueiros, Barra Grande, Cascudo, Linha Quinze –Programa Recupera SC –Etapa 2. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 349.539,88 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 15/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Paraíso, Gilberto Belegante. Processo **SCC 17107/2023.**

Cod. Mat.: 1116123

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000989.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Belmonte. **OBJETO:** Obra de pavimentação com pedras irregulares em trecho1 da extensão norte da Rua Santos Dumont. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 10/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 15/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Belmonte, Jair Antônio Giumbelli. Processo **SCC 7935/2024.**

Cod. Mat.: 1116127

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000332.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de São Cristóvão do Sul. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica das Ruas João Torezan Sobrinho e Vespasiano Sozo, área Urbana e Central, sendo 2.819,31M João Torezan Sobrinho e 2.076,60m Vespasiano Sozo. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.230.250,00 (um milhão, duzentos e trinta mil e duzentos e cinquenta reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 15/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de São Cristóvão do Sul, Jaime Cesca. Processo **SCC 18644/2023.**

Cod. Mat.: 1116199

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000945.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Timbó Grande. **OBJETO:** Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica para a secretaria de infraestrutura, saneamento, obras e serviços públicos, para o Município de Timbó Grande/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 16/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Timbó Grande, Ari José Galeski. Processo **SCC 5309/2025.**

Cod. Mat.: 1116212

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2022CS000087.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de São José do Cerrito. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia Rodoviária para execução de obras de pavimentação asfáltica do acesso entre a Rodovia BR 282 e as instalações da Vinícola Abreu Garcia (Trecho I), com extensão de 5.000,00m. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 5.271.465,08 (cinco milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), sendo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 271.465,08 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 17/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 16/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de São José do Cerrito, Tainara Barbosa Raitz. Processo **SCC 23753/2021.**

Cod. Mat.: 1116225

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE****TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 105/2025.**

**Permissora:** SIE. **Permissonário:** JOSÉ ANDRÉ EIGEN. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-281, trecho: Ituporanga (Entr. Oeste SC-110/SC-350) – Atalanta, no km 154+607, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de acesso a sua residência. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 16.09.2025. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. José André Eigen, Permissonário.

Cod. Mat.: 1116002

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 12/2022**

**Cedente:** Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE **Cessionário:** Município de Tubarão

objeto	Marca Modelo	Placa	Patrimonio
01 Escavadeira Hidráulica	MR/XCMG XE-215BRII.NE	RXW-6G03	7963

Para finalizar processo de cessão de uso com **Vigência: 31/12/2024 a 31/06/2027. Local e Data:** Florianópolis, 15/09/2025.

**Signatários:** Jerry Comper pelo Cedente, e o Sr. Estêner Soratto da Silva Júnior, pela Cessionária. **Sie 20197/2022**

Cod. Mat.: 1116171

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 28/2025**

**Cedente:** Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE **Cessionário:** Município de Tubarão

objeto	Marca Modelo	Placa	Patrimonio
01 Motoniveladora	MR/XCMG GR1803BR	RYF6J56	8988

Para finalizar processo de cessão de uso com **Vigência: 31/12/2024 a 31/06/2027. Local e Data:** Florianópolis, 15/09/2025.

**Signatários:** Jerry Comper pelo Cedente, e o Sr. Estêner Soratto da Silva Júnior, pela Cessionária. **Sie 31523/2025**

Cod. Mat.: 1116173

**JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 2309/GABS/SEJURI/2025 de 17/09/2025 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL,**

no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00105529/2025, RESOLVE:

**EXPEDIR,** portaria de descredenciamento dos seguintes docentes selecionados pelo Edital nº 001/2024/ACAPS/SAP, através da portaria Retificação RESULTADO FINAL EDITAL N.º 001/2024/ACAPS/SAP Processo de Credenciamento e Seleção de Servidor Docente 05/04/2024, publicada no DOE nº 22.247 de 17/04/2024.

\* **DOCENTE:** BRUNO PINHEIRO DE SOUSA, **DISCIPLINA** Noções de Radiocomunicação;

\* **DOCENTE:** EUNICE STECKLING MATTOS, **DISCIPLINA** Abordagem Sociopsicológica da Violência ou Política Públicas para Integração Social;

\* **DOCENTE:** GILCKLEI CHRISTIAN MULLER, **DISCIPLINA** Atividade física e Saúde;

\* **DOCENTE:** JONES ANTÔNIO DA SILVA SOARES, **DISCIPLINA** Elementos Pedagógicos do Atendimento Socioeducativo: PP, Equipe Multiprofissional, Regimentos e Pia;

\* **DOCENTE:** JONES ANTÔNIO DA SILVA SOARES, **DISCIPLINA** Justiça Restaurativa;

\* **DOCENTE:** KELVYN DIEHL, **DISCIPLINA** Gerenciamento de Crise;

\* **DOCENTE:** KESSY VENTURA MELLO, **DISCIPLINA** Gerenciamento de Crise;

\* **DOCENTE:** LUIS DENOVA WILLES, **DISCIPLINA** Operacionalização do Sistema Socioeducativo;

\* **DOCENTE:** LUIS DENOVA WILLES, **DISCIPLINA** Escolta do Sistema Socioeducativo;

\* **DOCENTE:** MARCELO TÁVORA AMADO, **DISCIPLINA** Atividade física e Saúde;

\* **DOCENTE:** MILENA HENRIQUE PASSAIA, **DISCIPLINA** Mediação de Conflitos;

\* **DOCENTE:** YUMI CRISTIANI FUKU, **DISCIPLINA** Operacionalização do Sistema Penitenciário.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1116328

**PORTARIA Nº 2308/GABS/SEJURI/2025 de 17/09/2025**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL,** no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00112519/2025, RESOLVE:

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL,** de acordo com art. 30, da Lei Complementar 774/2021, regulamentado pelo Decreto nº 832/2025, ao servidor **LUIZ GONZAGA GONÇALVES NETTO,** matrícula 0639427201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 07/04/2025.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1116329

**PORTARIA Nº 2306/GABS/SEJURI/2025 de 17/09/2025**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00112389/2025, RESOLVE:

**RETIFICAR,** o ato da portaria nº 2849/GABS/SAP/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.383, de 25/10/2024, que concedeu a PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora **RAFAELLA BUDELER FREITAS CHAVES,** matrícula 0619530002, ocupante do cargo de Policial Penal, onde se lê: **passando da classe 01/A para a Classe 02/A, a contar de 01/07/2024,** deverá ser lido: **passando da classe 04/A, para classe 05/A, a contar de 01/07/2024.**

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1116051

**PORTARIA nº 2307/GABS/SEJURI/2025**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00108526/2025, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor **RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 0371910302, ocupante da Função DIRETOR DO PR10, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANÇA, do PRESIDIO REGIONAL DE LAGUNA, em substituição ao titular, o servidor **EDUARDO MACHADO BORGES**, matrícula 0387722101, durante o usufruto de férias, no período de **04/09/2025 a 13/09/2025**.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1116330

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO EXTERNO) N.º 2025/TN707 - SAP 00021860/2025. PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI**, por meio do FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ, com a empresa **L'ACQUA SPE LTDA**. OBJETO: Ampliação do número de vagas ofertadas na CLÁUSULA PRIMEIRA do TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO EXTERNO) N.º 2025/TN707, elevando-se o número de apenados para 20 (vinte), em conformidade com a Proposta de Plano de Trabalho e Capacitação (PPTC) apresentada pela empresa. **DATA:** 16 de setembro de 2025. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Termo de Parceria Laboral ora aditado. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela **SEJURI**, **ANDERSON LUIZ TEODORO**, pelo **FUNDO** e **RICARDO HENRIQUE BENEDET**, pela **EMPRESA**. Florianópolis, 18 de setembro de 2025.

Cod. Mat.: 1116113

## MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 779 de 11/09/2025**. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Associação dos Moradores do Salto Goes. CNPJ: 30.630.246/0001-08. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturados de maior potencialidade (af1\_2). Município: Tangará. Coordenadas (Grau Decimal): -27,1060 e -51,2911. Volume máximo mensal captado (m³): 429,66. Volume máximo diário captado (m³): 13,86. Vazão máxima pretendida (m³/h): 2,80. Horas de captação por dia: 04:57. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 553. Validade: 10 (dez) anos. Finalidade: Consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1116014

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 788 de 15/09/2025**. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Carlos Luiz Munaro CPF: XXX.718.969-XX. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturado de maior potencialidade (af1\_2). Município: Videira. Coordenadas (Grau Decimal): -27,0192 e -51,0930. Volume máximo mensal captado (m³): 177,43. Volume máximo diário captado (m³): 5,83. Vazão máxima pretendida (m³/h): 3,5. Horas: 01:40. Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 120. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado**.

Cod. Mat.: 1116130

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 769 de 10/09/2025**. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Renato Thomé - CPF nº XXX.061.239-XX. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturados de maior potencialidade (af1\_2). Município: Tangará. Coordenadas (Grau Decimal): -27,0776; -51,2535. Volume máximo mensal captado (m³): 1.460,0. Volume máximo diário captado (m³): 48,0. Vazão máxima pretendida (m³/h): 9,0. Horas de captação por dia: 5:20. Dias de captação por

mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 516. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN: Secretário de Estado.**  
Cod. Mat.: 1116132

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 677, de 12/08/2025**. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: CGH DELFES II LTDA., CNPJ: 39.592.953/0001-21. EMPREENDIMENTO: CGH Delfes II. MUNICÍPIO: Anita Garibaldi/SC. CORPO HÍDRICO: Rio Lajeado dos Portões. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Pelotas. REGIÃO HIDROGRÁFICA: RH-04. COORDENADAS: da casa de força: 27°46'37,90" S e 51°03'47,09" O, da tomada d'água: 27°46'39" S e 51°03'42" O, e do ponto de restituição: 27°46'37,90" S e 51°03'47,09" O, do barramento: 27°46'39" S e 51°03'42" O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 3,67 m³/s. VAZÃO ECOLÓGICA: 0,2737 m³/s. VALIDADE: 25 (vinte e cinco) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**  
Cod. Mat.: 1116160

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 789 de 16/09/2025**. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Evaldir Turcatto CPF: xxx.226.999-xx. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Catanduvas/SC. Aquífero: Aquíferos Fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Long): -26,9690°; -51,6428°. Volume mensal captado (m³/mês): 567,59. Volume máximo diário captado (m³/dia): 18,30. Vazão máxima pretendida (m³/h): 0,76. Horas: 24:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 114. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação e criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE –EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**  
Cod. Mat.: 1116299

## PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 137 de 16/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, de acordo com a delegação de competência conferida no inciso I, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, c/c § 1º, do artigo 9º, do Decreto nº 3.421/2005, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a CONDUZIR veículos oficiais desta Pasta, bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, desde que possua Carteira de Habilitação válida e específica para cada categoria.

Matrícula	Nome
692.042-0-01	CRISTYAN FRANCISCO DA SILVA

Art. 2º A vigência desta Portaria perdura enquanto o servidor encontrar-se lotado e em exercício neste órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRIO HILDEBRANDT**

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 1115986

## PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 042 de 17/9/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve DESIGNAR: JULIANE PUNGAN PASCALE, matrícula 0753667-4-02 como fiscal, ELAINE CRISTINE DA CUNHA, matrícula 0374077-3-01 como fiscal suplente e MARIANA CARPES SILVA, matrícula 0960504-5-01 como gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Adesão Nº 011/2024 ao Contrato Central Nº 043/2024/SEA, o qual tem como objeto "prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, óleos lubrificantes, filtros de óleo e aditivos, com extração de dados da frota de veículos automotores, embarcações e equipamentos" e

autorizações de fornecimento no âmbito da SEPLAN, oriundos deste Contrato, conforme Decreto nº 2617/2009. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica consignado que as assinaturas referentes a esta portaria foram delegadas ao Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, conforme previsto na Portaria nº 19, de 26 de junho de 2025.

**LUCAS AMANCIO**

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 1116310

**PORTARIA Nº 043 de 17/9/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve DESIGNAR: ELAINE CRISTINE DA CUNHA, matrícula 0374077-3-01 como fiscal, JULIANE PUNGAN PASCALE, matrícula 0753667-4-02 como fiscal suplente e MARIANA CARPES SILVA, matrícula 0960504-5-01 como gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 01/2025-SEPLAN, o qual tem como objeto "a contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo de representação, tipo SEDAN, zero-quilômetro, do último ano modelo/ano fabricação, destinado ao transporte de passageiros para atender as demandas da Secretaria do Estado do Planejamento, pelo período de 06 (seis) meses, com manutenção e demais despesas por conta da contratada", de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 3/2025, na proposta da CONTRATADA e documentos constantes no processo SEPLAN 78/2025." e autorizações de fornecimento no âmbito da SEPLAN, oriundos deste Contrato, conforme Decreto nº 2617/2009. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica REVOGADA a Portaria n.º 005/2025, que designou a servidora ROSELEM CRISTINA RASMUSSEN como fiscal do contrato supracitado.

**LUCAS AMANCIO**

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 1116358

## SAÚDE

**Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde**, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 116/2025**

**DESIGNAR:** EDUARDO DE MORAIS ÁVILA, Mat. 0752929-5-01, CREA/SC 174908-9-SC, Engenheiro Civil Lotado na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 125/2025, referente "Solicitação de contratação de empresa especializada em projeto de engenharia para projetos com vistas a adaptação e revisão geral de imóvel para o Serviço de Verificação de Óbitos especificações SES nº 00139595/2024 – Edital Nº 004/2025, contrato 125/2025, firmado com a empresa GTX ENGENHARIA LTDA.

Cod. Mat.: 1116088

**Portaria Nº 1240, de 16/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5016680-79.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00062248/2025, para fins de regularização funcional da servidora **MARA LUCIA POLEZA**, matrícula nº 0955550-1-01, **RESOLVE:**

**CONCEDER** a progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 25/06/2016, para o Nível 10, referência A;

**RETIFICAR** na Portaria nº 603/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.573 de 13/07/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 9-B, leia-se: 10-B;

**RETIFICAR** na Portaria nº 547/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.798 de 26/06/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 11-B;

**RETIFICAR** na Portaria nº 497/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.042 de 25/06/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 11-C;

**RETIFICAR** na Portaria nº 232/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.313 de 20/07/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 12-C;

**RETIFICAR** na Portaria nº 337/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.548 de 24/06/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 12-D;

**RETIFICAR** na Portaria nº 610/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.801 de 29/06/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-J;

**EXCLUIR** da Portaria nº 377/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.049 de 29/06/2023, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço em 01/06/2023;

**EXCLUIR** da Portaria nº 829/SES/2024, publicada no D.O.E. nº 22.295 de 27/06/2024, que concedeu a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional em 01/06/2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1116000

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. **ERRATA NA APLICAÇÃO DE SANÇÃO PUBLICADA NO DOE Nº 22596 DE 11/09/2025.** OBJETO: Aplicação da penalidade de multa à empresa SEPAT – Multi Service Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.757/0001-90, pelo descumprimento do Contrato nº 82/2024 – decorrente da Cotação Eletrônica nº 42/2024, na modalidade Dispensa de Licitação, considerando o disposto nos autos do processo **SES 124558/2024**. Onde se lê: “Decreto Estadual nº 2617/2024”; Leia-se: “Decreto Estadual nº 441/2024”.

Cod. Mat.: 1115962

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 87543/2025**, com supedâneo no art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 4º, inciso II, alínea “a” e com o art. 6º, inciso III do Decreto Estadual nº 441/2024, **RESOLVE** aplicar à empresa **Medicabio Soluções na Área Médico-Hospitalar Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 24.005.839/0001-80, a penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA** pelo descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços nº 58/2025, decorrente do Edital de Licitação SEA nº 518/2024. Após a publicação deste, o prestador de serviços terá **30 (trinta) dias corridos para recolher o valor da multa aplicada.**

Cod. Mat.: 1116317

#### EDITAL DE EXECUÇÃO DE PENALIDADES

**O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, e a Portaria SES nº. 221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária faz publicar as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, constantes do **ANEXO ÚNICO**, na forma do Art. 70 da Lei Estadual nº 6.320/83 e Art. 69 do Decreto Estadual nº 23.663/84, para que surta seus efeitos jurídicos, permitindo a inscrição dos mesmos em Dívida Ativa na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

Florianópolis, 16 de setembro de 2025

**Eduardo Marques Macario**  
Diretor da Vigilância Sanitária  
**ANEXO ÚNICO**

**INFRATOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS  
**CNPJ:** 08.935.681/0001-91  
**ENDEREÇO:** RUA DA CAPELA, S/N - CAMPECHE - FLORIANÓPOLIS - SC  
**PROCESSO:** SES 00303449/2024 **AIP Nº** 10000010684/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 800.00 (oitocentos reais).  
**INFRATOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS  
**CNPJ:** 08.935.681/0001-91  
**ENDEREÇO:** ESTRADA CRISTÓVÃO MACHADO DE CAMPOS, S/N - VARGEM GRANDE - FLORIANÓPOLIS - SC  
**PROCESSO:** SES 00303649/2024 **AIP Nº** 10000010680/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1200.00 (hum mil e duzentos reais).  
**INFRATOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS  
**CNPJ:** 08.935.681/0001-91  
**ENDEREÇO:** RUA LAURINDO JANUÁRIO DA SILVEIRA, 2507 - CANTO DA LAGOA - FLORIANÓPOLIS - SC  
**PROCESSO:** SES 00303600/2024 **AIP Nº** 10000010678/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 800.00 (oitocentos reais).  
**INFRATOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS  
**CNPJ:** 08.935.681/0001-91

**ENDEREÇO:** RUA ARACI VAZ CALLADO, 1830 - COLONINHA - FLORIANÓPOLIS - SC

**PROCESSO:** SES 00304226/2024 **AIP Nº** 10000010677/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1200.00 (hum mil e duzentos reais).

**INFRATOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS  
**CNPJ:** 08.935.681/0001-91

**ENDEREÇO:** RUA ALDO ALVES, 228 - SACO DOS LIMÕES - FLORIANÓPOLIS - SC

**PROCESSO:** SES 00304244/2024 **AIP Nº** 10000010676/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1200.00 (hum mil e duzentos reais).

**INFRATOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS  
**CNPJ:** 08.935.681/0001-91

**ENDEREÇO:** RUA JOÃO PIO DUARTE SILVA, 1415 - CÔRREGO GRANDE - FLORIANÓPOLIS - SC

**PROCESSO:** SES 00304443/2024 **AIP Nº** 10000010695/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1200.00 (hum mil e duzentos reais).

**INFRATOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS  
**CNPJ:** 08.935.681/0001-91

**ENDEREÇO:** RUA SILVA JARDIM, 621 - PRAINHA - FLORIANÓPOLIS - SC

**PROCESSO:** SES 00304261/2024 **AIP Nº** 10000010691/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1200.00 (hum mil e duzentos reais).

**INFRATOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS  
**CNPJ:** 08.935.681/0001-91

**ENDEREÇO:** ESTRADA JOÃO JANUÁRIO DA SILVA, 5180 - RATONES - FLORIANÓPOLIS - SC

**PROCESSO:** SES 00304502/2024 **AIP Nº** 10000010689/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 800.00 (oitocentos reais).

**INFRATOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS  
**CNPJ:** 08.935.681/0001-91

**ENDEREÇO:** RUA JOAQUIM NABUCO, S/N - MONTE CRISTO - FLORIANÓPOLIS - SC

**PROCESSO:** SES 00304554/2024 **AIP Nº** 10000010687/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 800.00 (oitocentos reais).

**INFRATOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS  
**CNPJ:** 08.935.681/0001-91

**ENDEREÇO:** RUA PROFESSOR CLEMENTINO DE BRITO, S/N - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS - SC

**PROCESSO:** SES 00304538/2024 **AIP Nº** 10000010699/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1200.00 (hum mil e duzentos reais).

**INFRATOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS  
**CNPJ:** 08.935.681/0001-91

**ENDEREÇO:** RUA INGÁ MIRIM, S/N - RIBEIRÃO DA ILHA - FLORIANÓPOLIS - SC

**PROCESSO:** SES 00305853/2024 **AIP Nº** 10000010671/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1200.00 (hum mil e duzentos reais).

**INFRATOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS  
**CNPJ:** 08.935.681/0001-91

**ENDEREÇO:** RODOVIA JOÃO GUALBERTO, 2097 - INGLESES - FLORIANÓPOLIS - SC

**PROCESSO:** SES 00305691/2024 **AIP Nº** 10000010669/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 800.00 (oitocentos reais).

**INFRATOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS  
**CNPJ:** 08.935.681/0001-91

**ENDEREÇO:** RUA ARACI VAZ CALLADO, 742 - ESTREITO - FLORIANÓPOLIS - SC

**PROCESSO:** SES 00304573/2024 **AIP Nº** 10000010668/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1200.00 (hum mil e duzentos reais).

**INFRATOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS  
**CNPJ:** 08.935.681/0001-91

**ENDEREÇO:** RODOVIA BALDICERO FILOMENO, 19795 - RIBEIRÃO DA ILHA - FLORIANÓPOLIS - SC

**PROCESSO:** SES 00305943/2024 **AIP Nº** 10000010769/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 800.00 (oitocentos reais).

**INFRATOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS  
**CNPJ:** 08.935.681/0001-91

**ENDEREÇO:** RUA ABELARDO OTACÍLIO GOMES, S/N - ARMAÇÃO DO PANTANO DO SUL - FLORIANÓPOLIS - SC

**PROCESSO:** SES 00305911/2024 **AIP Nº** 10000010666/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 800.00 (oitocentos reais).

**INFRATOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS  
**CNPJ:** 08.935.681/0001-91

**ENDEREÇO:** RUA VER. OSVALDO BITTENCOURT, S/N - CARIANOS - FLORIANÓPOLIS - SC

**PROCESSO:** SES 00306015/2024 **AIP Nº** 10000010697/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 800.00 (oitocentos reais).

Cod. Mat.: 1116059

#### EDITAL DE EXECUÇÃO DE PENALIDADES

**O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, e a Portaria SES nº. 221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária faz publicar as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, constantes do **ANEXO ÚNICO**, na forma do Art. 70 da Lei Estadual nº 6.320/83 e Art. 69 do Decreto Estadual nº 23.663/84, para que surta seus efeitos jurídicos, permitindo a inscrição dos mesmos em Dívida Ativa na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

Florianópolis, 16 de setembro de 2025

**Eduardo Marques Macario**  
Diretor da Vigilância Sanitária  
**ANEXO ÚNICO**

**INFRATOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER  
**CNPJ:** 82.558.909/0001-24  
**ENDEREÇO:** WALTER WETERLLY, 239 - CENTRO - LAURO MULLER - SC  
**PROCESSO:** SES 00002379/2018 **AIP Nº** 10000002543/19  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 800.00 (oitocentos reais).  
**INFRATOR:** SUPERMERCADO MDL GUNTHER LTDA  
**CNPJ:** 07.307.902/0001-14  
**ENDEREÇO:** RUA 15 DE NOVEMBRO, 159 - CENTRO - AURO-RA - SC  
**PROCESSO:** ADR12 00007645/2019 **AIP Nº** 10000003323/20  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1200.00 (hum mil e duzentos reais).  
**INFRATOR:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO  
**CNPJ:** 83.156.455/0001-28  
**ENDEREÇO:** RUA NEREU RAMOS, 379 - CENTRO - CAMPOS NOVOS - SC  
**PROCESSO:** SES 00040077/2024 **AIP Nº** 10000011012/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1700.00 (hum mil e setecentos reais).  
**INFRATOR:** COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA  
**CNPJ:** 88.212.113/1267-07  
**ENDEREÇO:** AVENIDA TANCREDO NEVES, 497 - CENTRO - CORREIA PINTO - SC  
**PROCESSO:** SES 00276326/2023 **AIP Nº** 10000010941/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 841.00 (oitocentos e quarenta e um reais).  
**INFRATOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS  
**CNPJ:** 08.935.681/0001-91  
**ENDEREÇO:** RUA DO TIRIO, 100 - CAMPECHE - FLORIANÓPOLIS - SC  
**PROCESSO:** SES 00126749/2024 **AIP Nº** 10000010590/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).  
**INFRATOR:** COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA  
**CNPJ:** 88.212.113/1267-07  
**ENDEREÇO:** AVENIDA TANCREDO NEVES, 497 - CENTRO - CORREIA PINTO - SC  
**PROCESSO:** SES 00175159/2024 **AIP Nº** 10000010942/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 900.00 (novecentos reais).  
**INFRATOR:** HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS  
**CNPJ:** 83.192.096/0001-64  
**ENDEREÇO:** JOÃO DA CRUZ KRAILING, 1050 - CENTRO - CANOINHAS - SC  
**PROCESSO:** SES 00231113/2024 **AIP Nº** 10000010455/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1500.00 (hum mil e quinhentos reais).  
**INFRATOR:** FARMÁCIA JOAÇABA LTDA  
**CNPJ:** 07.076.220/0007-33  
**ENDEREÇO:** RUA FR ROGERIO, 343 - CENTRO - PONTE ALTA - SC  
**PROCESSO:** SES 00298195/2024 **AIP Nº** 10000010966/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).  
**INFRATOR:** INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ:** 90.909.631/0002-00  
**ENDEREÇO:** RUA ALBATROZ, 237 - PEDRA BRANCA - PALHOÇA - SC  
**PROCESSO:** SES 00246288/2024 **AIP Nº** 10000010508/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 750.00 (setecentos e cinquenta reais).  
**INFRATOR:** DROGARIA JK II LTDA  
**CNPJ:** 26.473.385/0002-89  
**ENDEREÇO:** RUA MARIA DELICERIA DA SILVA, 793 - CENTRO - BALNEÁRIO BARRA DO SUL - SC  
**PROCESSO:** SES 00242109/2024 **AIP Nº** 10000010597/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).  
**INFRATOR:** MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA  
**CNPJ:** 01.614.374/0001-60  
**ENDEREÇO:** RUA DO COMÉRCIO, 1015 - CENTRO - ALTO BELA

VISTA - SC

**PROCESSO:** SES 00245999/2024 **AIP Nº** 10000010717/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1600.00 (hum mil e seiscentos reais).

**INFRATOR:** INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO  
**CNPJ:** 28.700.530/0021-05

**ENDEREÇO:** RUA PADRE FRIDMUNDO, 170 - CENTRO - TANGARÁ - SC

**PROCESSO:** SES 00286712/2024 **AIP Nº** 10000010831/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1500.00 (hum mil e quinhentos reais).

**INFRATOR:** MUNICÍPIO DE IPORÁ DO OESTE  
**CNPJ:** 78.485.554/0001-13

**ENDEREÇO:** RUA SANTO ANTONIO, 100 - CENTRO - IPORÁ DO OESTE - SC

**PROCESSO:** SES 00306837/2024 **AIP Nº** 10000010836/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

**INFRATOR:** FARMÁCIA LD ROSSO LTDA  
**CNPJ:** 36.711.055/0001-57

**ENDEREÇO:** AVENIDA SANTA CATARINA, 165 - CENTRO - BALNEÁRIO GAIVOTA - SC

**PROCESSO:** SES 00280793/2024 **AIP Nº** 10000010999/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1800.00 (hum mil e oitocentos reais).

**INFRATOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS  
**CNPJ:** 08.935.681/0001-91

**ENDEREÇO:** RUA DO CONSELHO COMUNITÁRIO, S/N - RIO TAVARES - FLORIANÓPOLIS - SC

**PROCESSO:** SES 00303475/2024 **AIP Nº** 10000010768/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$800.00 (oitocentos reais).

Cod. Mat.: 1116060

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001131.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital Trombudo Central, com sede no município de Trombudo Central. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital Trombudo Central. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de setembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 17/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Glaucio Gessner, pelo Hospital. Processo **SCC 7694/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001164.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, com sede no município de Guarujá do Sul. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde para o IMAS – Hospital de Guarujá do Sul. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de setembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 17/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto. Processo **SCC 13495/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001176.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Educacional de Criciúma, mantenedora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com sede no município de Criciúma. **OBJETO:** Aquisição de móveis e equipamentos odontológicos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.315.790,18 (um milhão, trezentos e quinze mil, setecentos e noventa reais, dezoito centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 17/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Gisele Silveira Coelho Lopes, pela Fundação. Processo **SCC 9084/2025**.

Cod. Mat.: 1116086

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 10353/2024

AMANDA DE ABREU  
 CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1116210

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001636.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação das Irmãs Franciscanas de São José, mantenedora do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora, com sede no município de Presidente Getúlio. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001636, até o dia 30 de junho de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 17/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Zulmira Aparecida Mendonça Martins, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001637.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação das Irmãs Franciscanas de São José, mantenedora do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora, com sede no município de Presidente Getúlio. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001637, até o dia 30 de junho de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 17/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Zulmira Aparecida Mendonça Martins, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001686.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação das Irmãs Franciscanas de São José, mantenedora do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora, com sede no município de Presidente Getúlio. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001686, até o dia 30 de junho de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 17/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Zulmira Aparecida Mendonça Martins, pela Associação.

Cod. Mat.: 1116081

## SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar

Portaria nº 915/PMSC/2025, de 17/09/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme OF/PMSC/2025/63110 e SGP-e PMSC 42928/2025, RESOLVE: 1. **DESIGNAR o 2º Sgt PM Mat. 924577-4 VANDERLEI RIBEIRO e o 3º Sgt PM Mat. 926517-1 FABIANO MARCA** para atuarem como facilitadores no Curso Nacional de Formação de Mentores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - Proerd, promovido pela Brigada Militar

do Rio Grande do Sul, a ser realizado no Centro de Treinamento do Proerd - RS, no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025. 2. A participação será **com Ônus** ao Estado (manutenção do subsídio, diárias de curso e deslocamento). 3. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1116303

### DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00049474-2025

Trata-se do Inquérito Técnico nº 05-2ºBPMRV-CPMR-2025, instaurado pelo comandante do 2ºBPMRV, tendo como encarregado o Sub Tenente PM Mat. 926215-6 Cristiano Vedana, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 5582 de placas SXR-2C11 I/NISSAN FRONTIER ATK X4 BRANCA 2024/2025, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 09/07/2025, na cidade de São Lourenço do Oeste/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 280/PMSC/2025, e pela Portaria nº 751/PMSC/2025, RESOLVO:

- Homologar o presente Inquérito Técnico após a conclusão que chegou o encarregado e a posterior solução da autoridade delegante, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, avaliados em R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), tendo como culpado pelo sinistro o Sr. Juliano Kaue Dutra, que ressarcir totalmente os danos, não restando mais nada a indenizar;
- Determinar à Chefia do CMT/DALF:
  - Publicar o presente Despacho Final em DOE;
  - Arquivar os autos digitais no setor DALF/CMT/SAIT.

Quartel em Florianópolis, 16 de setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente*

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1115971

### DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

**Processo:** nº 21110.2023.75439 **Interessado:** Sidnei da Silva  
**CPF:** 070.108.XXX-XX

**Auto de Infração Ambiental nº 59057-A**

**ATIVIDADE:** “Danificar vegetação nativa secundária no estágio médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica. Dano causado mediante o corte raso do sub-bosque e corte de árvores, sem autorização de órgão ambiental competente, em uma área de 266 m² (duzentos e sessenta e seis metros quadrados)”. **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental **decidiu: HOMOLOGAR** a Ata de Audiência de Conciliação, nos termos do artigo 92, parágrafo único da Portaria Conjunta nº 143/IMA/CPMA/2019; **HOMOLOGAR** o Auto de Infração Ambiental nº 59057-A e **APLICAR** a(o) Administrado(a), como incurso no art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, a Sanção Administrativa de Multa Simples elencada no Art. 33, II, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019 e art. 72, II, da Lei Federal nº 9.605/98, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **HOMOLOGAR** o Termo de Embargo/Interdição ou Suspensão nº 49456-A e **APLICAR** a Sanção Administrativa de EMBARGO da área elencada no art. 33, VII, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019 e art. 72, VII, da Lei Federal nº 9.605/1998, como consequência da medida preventiva aplicada pelo Agente Fiscal Autuante, no entanto, SUSPENDENDO seus efeitos apenas para que seja efetuada a recuperação integral da exata área degradada pelo Administrado; **POSSIBILITAR AO AUTUADO** a celebração de **Termo de Compromisso** para recuperação integral da área degradada. Para tanto, **CONCEDO prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da intimação desta Decisão, **para que o Administrado se manifeste nos autos em relação ao seu interesse em firmar Termo de Compromisso**; Ainda, considerando os termos propostos em Audiência de Conciliação, **CONCEDO prazo de 30 (dias)**, a contar da intimação desta Decisão, para que o Autuado **encaminhe fotografias comprovando a colocação da placa, bem como os relatórios comprovando o cercamento e recuperação da área embargada** pelo TEIS (49456-A); A manifestação acerca da celebração do Termo de Compromisso, bem como o envio das imagens e relatórios, poderão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico [pmacapitalsetec@pm.sc.gov.br](mailto:pmacapitalsetec@pm.sc.gov.br) ou protocolar documento físico nesta Sede; **DESTACA-SE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES** de cessar e corrigir a degradação ambiental, por decisão da Autoridade Ambiental Fiscalizadora ou por culpa do infrator, o valor da multa atualizada monetariamente deverá ser **pago integralmente**, conforme determina o art. 119, § 9º da Portaria Conjunta nº 143/IMA/CPMA/2019; Nesse caso, o não pagamento da multa simples enseja na inscrição em **dívida ativa** nos termos do art. 141 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019; **SUSPENDER** a exigibilidade da multa simples, mediante a celebração de **Termo de Compromisso**. Se atendidos os requisitos no prazo estipulado para a recuperação da área degradada nos termos do art. 87 da Lei

14.675/09 e 119 e seguintes da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019, **será reduzido o valor de multa em 90%**, após comprovada a **RECUPERAÇÃO INTEGRAL** da **exata** área degradada; **DETERMINAR à SETEC** que, **após manifestação do Autuado**, efetue a referida celebração de Termo de Compromisso e proceda com a emissão do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) com aplicação do desconto de 90%, conforme disposto no item "e" da presente Decisão, para que o Autuado efetue o pagamento no prazo apontado no próprio Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE; Atendendo os requisitos estabelecidos no Termo de Compromisso, mas não ocorrendo o pagamento da multa reduzida em 90%, ocorrerá inscrição em dívida ativa, nos termos do art. 141 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019; **DETERMINAR à SETEC** que proceda com a emissão do respectivo Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), no valor da multa simples consolidada nesta decisão; **DETERMINAR à SETEC QUE, SE NÃO HOUVER A RECUPERAÇÃO DA EXATA ÁREA DEGRADADA**, encaminhe o processo para devida **Ação Civil Pública** ou qualquer outra medida judicial, nos termos do art. 118 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019, sem prejuízo de autuações administrativas por novas infrações constatadas; **DETERMINAR à SETEC** que, transcorridos os prazos legais e sendo cumprido na íntegra o disposto na presente Decisão, promova de ofício o arquivamento dos Autos.

Florianópolis-SC, 09 de junho de 2025.

**Cap PM Carlos Eduardo Rosa**  
**Autoridade Ambiental Fiscalizadora**

Cod. Mat.: 1116075

#### DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

**Processo:** nº 21000.2022.69826 **Interessado:** Ricardo Benevides Ozorio **CPF:** 149.036.XXX-XX

#### Auto de Infração Ambiental nº 53185-A

**ATIVIDADE:** "Exercer atividade pesqueira como tripulante na embarcação de nome "oceano atlântico" RGP: 000.8689-8 sem licença emitida pelo órgão competente". **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental **decidiu: HOMOLOGAR** o Auto de Infração Ambiental nº 53185-A e **APLICAR** ao Administrado, como incurso no Art. 37 do Decreto Federal nº 6.514/2008, a Sanção Administrativa de Multa Simples, elencada no Art. 33, II da Portaria Conjunta CPMA/IMA nº 143/2019, no Art. 3º, II, do Decreto Federal nº 6.514/08 e no Art. 72, II, da Lei Federal nº 9.605/98, no valor de 350,00 (trezentos e cinquenta reais); **DETERMINAR à SETEC** que proceda à emissão do respectivo Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), no valor da multa simples consolidada nesta decisão; No caso do não pagamento da multa simples no prazo legal, **DETERMINO à SETEC** a inscrição em dívida ativa nos termos do art. 141 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019; **DETERMINAR à SETEC** que, transcorridos os prazos legais e sendo cumprido na íntegra o disposto na presente decisão, promova de ofício o arquivamento dos Autos, lavrando a devida certidão; **ORIENTAR** o Administrado que se abstenha de promover atividades contrárias às leis ambientais vigentes e que desrespeitem mecanismos de sustentação do ecossistema, sob pena de agravamento da penalidade. Destaca-se que é facultado ao Administrado recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte dias), a contar da ciência deste, conforme art. 135 da PORTARIA nº 143/2019/IMA/CPMA-SC.

Florianópolis-SC, 28 de julho de 2025.

**Cap PM Carlos Eduardo Rosa**  
**Autoridade Ambiental Fiscalizadora**

Cod. Mat.: 1116106

#### DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

**Processo:** nº 21110.2021.66442 **Interessado:** Domingos Rodrigues de Oliveira **CPF:** 200.416.XXX-XX

#### Auto de Infração Ambiental nº 52998-A

**ATIVIDADE:** "Danificar vegetação nativa secundária em estágio inicial de regeneração em uma área de 375 m² mediante o corte raso de espécimes vegetais nativos diversos sem licença ou autorização do órgão ambiental competente". **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental **decidiu: HOMOLOGAR** o Auto de Infração Ambiental nº 52998-A e **APLICAR** ao Administrado, como incurso no Art. 50 §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, a Sanção Administrativa de Multa Simples, elencada no Art. 33, II da Portaria Conjunta CPMA/IMA nº 143/2019, no Art. 3º, II, do Decreto Federal nº 6.514/08 e no Art. 72, II, da Lei Federal nº 9.605/98, no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); **HOMOLOGAR** o Termo de Embargo/Interdição ou Suspensão nº 47421-A e **APLICAR** a **Sanção Administrativa de EMBARGO da área** elencada no art. 33, VII, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019 e art. 72, VII, da Lei Federal nº 9.605/1998, como consequência da medida preventiva aplicada pelo Agente Fiscal Autuante, no entanto, **SUSPENDENDO** seus efeitos **apenas para que seja efetuada a recuperação integral da exata área degradada pelo Administrado, nos termos do Termo de Compromisso a ser firmado; SUSPENDER** a exigibilidade da multa simples, mediante a celebração de **Termo de Compromisso** que será celebrado. Após, se, atendidos os requisitos no prazo estipulado para a recuperação da área degradada nos termos do art. 87 da Lei 14.675/09 e 119 e seguintes da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019, **será reduzido o valor de multa em 90%** após comprovada a **RECUPERAÇÃO INTEGRAL** da **exata** área degradada. Para tanto, concedo o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da intimação desta Decisão, para que o Administrado se manifeste aos autos

em relação ao seu interesse em firmar Termo de Compromisso, podendo ser encaminhado e-mail para pmacapitalsetec@pm.sc.gov.br ou protocolar documento físico nesta Sede; **DESTACA-SE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO** por decisão da Autoridade Ambiental Fiscalizadora ou por culpa do infrator, o valor da multa atualizada monetariamente deverá ser **pago integralmente**, conforme determina o § 9º da Portaria Conjunta nº 143/IMA/CPMA/2019; **DETERMINAR à SETEC** que proceda à emissão do respectivo Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), no valor da multa simples consolidada nesta decisão; No caso do não pagamento da multa simples ou da multa com o desconto de 90% no prazo legal, **DETERMINO à SETEC** a **inscrição em dívida ativa** nos termos do art. 141 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019; **DESTACA-SE QUE SE NÃO HOUVER A RECUPERAÇÃO DA EXATA ÁREA DEGRADADA, DETERMINO À SETEC** o encaminhamento do processo para ingresso com a competente **ação civil pública** nos termos do art. 118 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019; **DETERMINAR à SETEC** que, transcorridos os prazos legais e sendo cumprido na íntegra o disposto na presente decisão, promova de ofício o arquivamento dos Autos, lavrando a devida certidão; **ORIENTAR** o Administrado que se abstenha de promover atividades contrárias às leis ambientais vigentes e que desrespeitem mecanismos de sustentação do ecossistema, sob pena de agravamento da penalidade. Destaca-se que é facultado ao Administrado recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte dias), a contar da ciência deste, conforme art. 135 da PORTARIA nº 143/2019/IMA/CPMA-SC.

Florianópolis-SC, 14 de julho de 2025.

**Cap PM Carlos Eduardo Rosa**  
**Autoridade Ambiental Fiscalizadora**

Cod. Mat.: 1116178

#### INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

**Processo:** 21110.2023.74036 **Interessado:** JUAN FERREIRA GONÇALVES **CPF:** 112.975.XXX-XX **Auto de Infração:** 59077-A. Com base nos artigos 107, parágrafo único, e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/19, fica o administrado intimado da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das Alegações Finais, a contar da data da publicação.

Florianópolis, 28 de julho de 2025.

**Cap Carlos Eduardo Rosa**  
**Autoridade Ambiental Fiscalizadora**

Cod. Mat.: 1116201

#### INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS E DE MANIFESTAÇÃO ACERCA DE LAUDO PERICIAL

**Processo SGPE:** PMSC/01048/2023 **Processo:** 21000.2023.74029 **Interessado:** Douglas Moreira da Silva **CPF:** 107.385.XXX-XX **Auto de Infração:** 52723-A. Com base nos artigos 107, parágrafo único, e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/19, fica o administrado intimado da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das Alegações Finais, a contar da data da publicação. POSSIBILITAR AO ADMINISTRADO, no prazo de 10 (dez) dias a contar da intimação deste Despacho, manifestar-se sobre o Laudo Pericial nº 2023.21.01294.23.001-88. O processo administrativo é digital e o acesso na íntegra, inclusive ao Laudo Pericial, se dá pelo site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>, mediante login (CPF) e senha do GOV.BR.

Florianópolis, 07 de julho de 2025.

**Cap Carlos Eduardo Rosa**  
**Autoridade Ambiental Fiscalizadora**

Cod. Mat.: 1116209

#### DESPACHO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

**Processo:** nº 21100.2019.57303 **Interessado:** Paulo Rodrigo da Silva **CPF:** 062.800.XXX-XX

#### Auto de Infração Ambiental nº 52054-A

**ATIVIDADE:** "Exercer atividade pesqueira na modalidade tarrafa sem a autorização do órgão ambiental competente". **DECISÃO:** Diante da certificação do não pagamento da multa simples, encaminhado o presente auto do processo administrativo de fiscalização ambiental à Seção Técnica da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, para inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual conforme multa aplicada no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com fulcro no art.141 da Portaria CPMA/IMAnº143/2019.

Florianópolis-SC, 22 de maio de 2025.

**Cap PM Carlos Eduardo Rosa**  
**Autoridade Ambiental Fiscalizadora**

Cod. Mat.: 1116241

Extrato nº 1704 - 1ª CIA/ 1ºBPMA – Florianópolis do Termo de Embargo nº 20569-E, Auto de Infração Ambiental nº 15683-E, aplicado em 28/07/2025, situado no município de Antonio Carlos, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,487ha (zero vírgula quatrocentos e oitenta e sete hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 717899 | 6960041; ), Processo GAIA 21000202587263 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00048360/2025.

Cod. Mat.: 1116261

#### INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

**Processo:** 21110.2023.74754 **Interessado:** FRANCISCO GASPERIM **CPF:** 972.977.XXX-XX **Auto de Infração:** 59087-A. Com base nos artigos 107, parágrafo único, e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/19, fica o administrado intimado da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das Alegações Finais, a contar da data da publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2025.

**Cap Carlos Eduardo Rosa**  
**Autoridade Ambiental Fiscalizadora**

#### INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

**Processo:** 21110.2023.74915 **Interessado:** FRANCISCO GASPERIM **CPF:** 972.977.XXX-XX **Auto de Infração:** 59088-A. Com base nos artigos 107, parágrafo único, e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/19, fica o administrado intimado da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das Alegações Finais, a contar da data da publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2025.

**Cap Carlos Eduardo Rosa**  
**Autoridade Ambiental Fiscalizadora**

#### INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

**Processo:** 21110.2022.72024 **Interessado:** FRANCISCO GASPERIM **CPF:** 972.977.XXX-XX **Auto de Infração:** 57333-A. Com base nos artigos 107, parágrafo único, e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/19, fica o administrado intimado da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das Alegações Finais, a contar da data da publicação.

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

**Cap Carlos Eduardo Rosa**  
**Autoridade Ambiental Fiscalizadora**

#### INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

**Processo:** 21110.2023.76444 **Interessado:** FRANCISCO GASPERIM **CPF:** 972.977.XXX-XX **Auto de Infração:** 58334-A. Com base nos artigos 107, parágrafo único, e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/19, fica o administrado intimado da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das Alegações Finais, a contar da data da publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2025.

**Cap Carlos Eduardo Rosa**  
**Autoridade Ambiental Fiscalizadora**

Cod. Mat.: 1116270

Extrato nº 1708 - 1ª CIA/ 1ºBPMA – Florianópolis do Termo de Embargo nº 20443-E, Auto de Infração Ambiental nº 15553-E, aplicado em 08/07/2025, situado no município de Florianópolis, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 1,461ha (um vírgula quatrocentos e sessenta e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 747541 | 6938294; ), Processo GAIA 21000202587018 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00048047/2025.

Cod. Mat.: 1116349

Extrato nº 1709 - 1ª CIA/ 1ºBPMA – Florianópolis do Termo de Embargo nº 20442-E, Auto de Infração Ambiental nº 15552-E, aplicado em 08/07/2025, situado no município de Florianópolis, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,01ha (zero vírgula zero um hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 746174 | 6927751; ), Processo GAIA 21000202587011 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00046882/2025.

Cod. Mat.: 1116364

Portaria nº909/PMSC, de 15/09/2025.

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 505/DP-2/2025  
CABO PM Matrícula 0931632-9-01 EVERTON DRANKA  
OPM Origem: 3B1C2P1G (CANOINHAS)  
OPM Destino: 3B1C2P4G (BELA VISTA DO TOLDO)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 10/09/2025  
Data de Apresentação na OPM Destino: 15/09/2025

Nota de transferência nº 503/DP-2/2025  
CABO PM Matrícula 0930675-7-01 JOVANI SPIRONELLO  
OPM Origem: 36B1C2P7G (PRINCESA)  
OPM Destino: 36B2C1P1G (DIONISIO CERQUEIRA)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 12/09/2025  
Data de Apresentação na OPM Destino: 15/09/2025

Nota de transferência nº 501/DP-2/2025  
CABO PM Matrícula 0933422-0-01 KAUANA BETTANIN BARP  
OPM Origem: 30B3C1P1G (SAO LOURENCO DO OESTE)  
OPM Destino: 30B-P3 (XANXERE)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 10/09/2025  
Data de Apresentação na OPM Destino: 18/09/2025

Nota de transferência nº 499/DP-2/2025  
MAJOR PM Matrícula 0921902-1-02 ARNO SENEM  
OPM Origem: 13B4C (ITUPORANGA)  
OPM Destino: 13B-P3 (RIO DO SUL)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 09/09/2025  
Data de Apresentação na OPM Destino: 16/09/2025

Nota de transferência nº 498/DP-2/2025  
1º TENENTE PM Matrícula 0928511-3-02 GUILHERME HOF-  
FMANN ROSAR  
OPM Origem: 13B-P3 (RIO DO SUL)  
OPM Destino: 13B4C (ITUPORANGA)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 05/09/2025  
Data de Apresentação na OPM Destino: 09/09/2025

Nota de transferência nº 497/DP-2/2025  
CORONEL PM Matrícula 0922015-1-01 JAILSON AURELIO FRANZEN  
OPM Origem: EMG (FLORIANOPOLIS)  
OPM Destino: 9CR (SAO MIGUEL DO OESTE)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 05/09/2025  
Data de Apresentação na OPM Destino: 12/09/2025

Nota de transferência nº 494/DP-2/2025  
TENENTE CORONEL PM Matrícula 0925092-1-01 GIVANILDO RO-  
DRIGUES  
OPM Origem: 33B (CURITIBANOS)  
OPM Destino: DALF (FLORIANOPOLIS)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 27/08/2025  
Data de Apresentação na OPM Destino: 16/09/2025

Nota de transferência nº 489/DP-2/2025  
CABO PM Matrícula 0932777-0-01 EVERTON GIOVANE CARDOSO  
OPM Origem: 30B2C1P4G (MAREMA)  
OPM Destino: 30B2C1P5G (ENTRE RIOS)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 02/09/2025  
Data de Apresentação na OPM Destino: 10/09/2025

Nota de transferência nº 486/DP-2/2025  
1º SARGENTO PM Matrícula 0922941-8-01 ERLON NATALI-  
NO CANTELLI  
OPM Origem: 2BPMPRV-2C2P2G (BOM JARDIM DA SERRA)  
OPM Destino: 2BPMPRV-2C2P1G (PALMEIRA)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 02/09/2025  
Data de Apresentação na OPM Destino: 12/09/2025

Nota de transferência nº 483/DP-2/2025  
2º SARGENTO PM Matrícula 0342793-5-01 CLEMILSON SALVA-  
TO DA SILVA  
OPM Origem: 29B1C2P1G (ICARA)  
OPM Destino: 29B2C1P2G (MORRO DA FUMACA)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 02/09/2025  
Data de Apresentação na OPM Destino: 10/09/2025

TORNA SEM EFEITO Nota de transferência nº 459/DP-2/2025  
PUBLICADA NO DOE Nº 22583 DE 25/08/2025  
TENENTE CORONEL PM Matrícula 0925092-1-01 GIVANILDO RO-  
DRIGUES  
OPM Origem: 33B (CURITIBANOS)  
OPM Destino: 2CR-COPOM (LAGES)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 27/08/2025  
Data de Apresentação na OPM Destino: 03/09/2025

EMERSON FERNANDES  
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC  
Cod. Mat.: 1116079

## Polícia Civil

PORTARIA Nº 409/GAB/CORPC/PCSC, 17/09/2025  
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 224 da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e arts. 16 a 24 da LC nº 491/2010, resolve DESIGNAR as servidoras **Tatiana da Rocha Klein**, Delegada de Polícia de Entrância Especial, matrícula

nº 0359850-0-01, e **Paulo Henrique Ferreira de Deus**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 0658299-0-01, ambos Policiais Cíveis de Santa Catarina, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a ser presidida pela primeira, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infração disciplinar atribuída, em tese, ao Delegado de Polícia de Entrância Inicial **L. F. R. F.**, Matrícula nº 0994290-4-01, quando no exercício de suas funções profissionais, conforme apurado na Sindicância Investigativa nº 163/2025-CORPC. Em síntese, consta na referida sindicância que o citado servidor, em tese, teria desrespeitado a cadeia hierárquica ao enviar diretamente *e-mail* ao Delegado-Geral da Polícia Civil e à Vice-Governadora do Estado visando sua permanência na cidade de Balneário Camboriú, muito embora tivesse participado espontaneamente de processo promocional e escolhido outro município para desempenhar suas atribuições, descumprindo, ao que parece, normas institucionais. Assim agindo, o mencionado servidor **L. F. R. F.** teria, no exercício de suas funções, em tese, infringido a infração administrativa disciplinar prevista na **seguinte capitulação legal: artigo 208, inciso XV (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito)**, com isso, ferindo os princípios da administração pública, abalando a eficiência dos serviços públicos e, conseqüentemente, causando prejuízo à Administração Pública, **c/c artigo 204, caput, ambos da Lei nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina. Alessandro de Sousa Isoppo**  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1116247

### PORTARIA Nº 2590/GAB/DGPC/PCSC, de 16/09/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral da Polícia Civil **ULISSES GABRIEL**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 226 da Lei nº 6843/86 e dos arts. 3º, parágrafo 3º e 25 e ss., todos da Lei Complementar 491/2010, resolve **DESIGNAR** os servidores **ANA SILVIA SERRANO**, Delegada de Polícia de Entrância Final, matrícula 378.477-0, **FERNANDO LÚCIO MENDES**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula 658325-3, e **GISIELE MONIQUE DE OLIVEIRA**, Escrivã de Polícia Classe VIII, matrícula 381320-7, todos servidores da Polícia Civil, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, presidido pela primeira, a ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias e iniciado em 10 (dez) dias a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infrações disciplinares atribuídas ao Agente de Polícia Classe VI **A.C.C.**, mat.954541-7, pois teria, em tese, no dia 16 de maio de 2025, abandonado seu posto de plantão após uma discussão com a Agente de Polícia Fabiulla Pinheiro, ocasião em que teria agido com falta de urbanidade em relação à mesma. Além disso, diante dos indícios de que não acessa e-mail funcional e outros sistemas da Polícia Civil, sobrecarregando colegas de trabalho, os fatos necessitam os fatos apuração em procedimento que respeite o contraditório e a ampla defesa, pois caso sejam confirmados, poderão configurar violação aos preceitos contidos no **artigo 208, inciso I (I - falta de urbanidade) e inciso XV (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito) e artigo 210, inciso XVII (Eximir-se do cumprimento do dever policial)** da Lei n. 6.843/86 - Estatuto da Polícia Civil.  
**Ulisses Gabriel**  
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1116301

### PORTARIA Nº 2485/GAB/DGPC/PCSC, de 08/09/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2024, no qual são acusados os servidores de matrículas nº 392.277-4 e nº 322.780-4 mandado instaurar pela Portaria nº 2777/GAB/DGPC/PCSC, de 16/10/2024, publicada no DOE nº 22.379, de 21/10/2024, com efeitos a contar do dia 18/09/2025.  
**Ulisses Gabriel**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1114026

## Corpo de Bombeiros Militar

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 238-25-DLF: Designação de Fiscal  
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMS, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Cabo BM Davi Barbi Remzetti Regis**, Matrícula 929327-2, como **Fiscal Titular** e o(a) **Soldado BM Guilherme Osmar da Silveira**, Matrícula 691607-4, como **Fiscal Suplente** do(a) **Ata de Registro de Preços nº 055501/2025/SEA** cujo objeto é o (a) **Aquisição de Materiais e Insumos diversos para utilização em Tecnologia da Informação (TI). Fornecedor: ACB COMERCIAL LTDA.** Processo SGPe **CBMSC 20764/2025.**

**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO**  
Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1116037

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 239-25-DLF: Designação de Fiscal  
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMS, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Cabo BM Davi Barbi Remzetti Regis**, Matrícula 929327-2, como **Fiscal Titular** e o(a) **Soldado BM Guilherme Osmar da Silveira**, Matrícula 691607-4, como **Fiscal Suplente** do(a) **Ata de Registro de Preços nº 055502/2025/SEA** cujo objeto é o (a) **Aquisição de Materiais e Insumos diversos para utilização em Tecnologia da Informação (TI). Fornecedor: É TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.** Processo SGPe **CBMSC 20804/2025.**

**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO**  
Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1116038

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 240-25-DLF: Designação de Fiscal  
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMS, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Cabo BM Davi Barbi Remzetti Regis**, Matrícula 929327-2, como **Fiscal Titular** e o(a) **Soldado BM Guilherme Osmar da Silveira**, Matrícula 691607-4, como **Fiscal Suplente** do(a) **Ata de Registro de Preços nº 055503/2025/SEA** cujo objeto é o (a) **Aquisição de Materiais e Insumos diversos para utilização em Tecnologia da Informação (TI). Fornecedor: GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA ME.** Processo SGPe **CBMSC 20806/2025.**

**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO**  
Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1116039

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 241-25-DLF: Designação de Fiscal  
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMS, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Cabo BM Davi Barbi Remzetti Regis**, Matrícula 929327-2, como **Fiscal Titular** e o(a) **Soldado BM Guilherme Osmar da Silveira**, Matrícula 691607-4, como **Fiscal Suplente** do(a) **Ata de Registro de Preços nº 055504/2025/SEA** cujo objeto é o (a) **Aquisição de Materiais e Insumos diversos para utilização em Tecnologia da Informação (TI). Fornecedor: LINCE COMERCIO LTDA.** Processo SGPe **CBMSC 20813/2025.**

**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO**  
Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1116040

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 242-25-DLF: Designação de Fiscal  
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMS, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Cabo BM Davi Barbi Remzetti Regis**, Matrícula 929327-2, como **Fiscal Titular** e o(a) **Soldado BM Guilherme Osmar da Silveira**, Matrícula 691607-4, como **Fiscal Suplente** do(a) **Ata de Registro de Preços nº 055505/2025/SEA** cujo objeto é o (a) **Aquisição de Materiais e Insumos diversos para utilização em Tecnologia da Informação (TI). Fornecedor: SIGNA SHOES EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.** Processo SGPe **CBMSC 20827/2025.**

**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO**  
Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1116042

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 243-25-DLF: Designação de Fiscal  
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMS, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Cabo BM Davi Barbi Remzetti Regis**, Matrícula 929327-2, como **Fiscal Titular** e o(a) **Soldado BM Guilherme Osmar da Silveira**, Matrícula 691607-4, como **Fiscal Suplente** do(a) **Ata de Registro de Preços nº 055506/2025/SEA** cujo objeto é o (a) **Aquisição de Materiais e Insumos diversos para utilização em Tecnologia da Informação (TI). Fornecedor: SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA EPP.** Processo SGPe **CBMSC 20833/2025.**

**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO**  
Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1116043

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Portaria Nº 244-25-DLF: Designação de Fiscal

O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Cabo BM Davi Barbi Remzetti Regis**, Matrícula 929327-2, como **Fiscal Titular** e o(a) **Soldado BM Guilherme Osmar da Silveira**, Matrícula 691607-4, como **Fiscal Suplente** do(a) **Ata de Registro de Preços nº 055507/2025/SEA** cujo objeto é o (a) **Aquisição de Materiais e Insumos diversos para utilização em Tecnologia da Informação (TI)**. **Fornecedor: TH7 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**. Processo SGPe **CBMSC 20837/2025**.

**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO**

Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1116044

**PORTARIA Nº 556/2025/CBMSC, de 15/09/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **1º SGT BM RR MTCL 908201-8 ADILSON PIRES**, para atuar em função administrativa no 2º/3º/1ºBBM, Florianópolis-SC, no período de 18/10/2025 a 17/10/2027, conforme processo nº CBMSC 21349/2021.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1116318

**PORTARIA Nº 557/2025/CBMSC, de 15/09/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **2º SGT BM RR MTCL 923025-4 JOÃO GUILHERME DA CUNHA JUNIOR**, para atuar em função administrativa no 1º/2º/10ºBBM, Palhoça-SC, no período de 21/09/2025 a 20/09/2027, conforme processo nº CBMSC 19563/2025.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1116319

**PORTARIA Nº 558/2025/CBMSC, de 16/09/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR EX OFFICIO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR MTCL 913470-0 CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE**, da 3ª/3ºBBM, Brusque-SC, a contar de 20 de setembro de 2025, por conveniência da Administração, conforme processo nº CBMSC 21342/2025.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1116321

**PORTARIA Nº 559/2025/CBMSC, de 16/09/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 915871-5 MANFRED HENRIQUE RAUSCH**, para atuar em função operacional no PCSv/15ºBBM, Rio do Sul-SC, no período de 01/11/2025 a 31/10/2027, conforme processo nº CBMSC 18288/2025.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1116322

**PORTARIA Nº 560/2025/CBMSC, de 16/09/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR MTCL 923363-6 ADIRCIO ANTÔNIO DAROLD**, para atuar em função administrativa no PCSv/11ºBBM, Joaçaba-SC, no período de 22/09/2025 a 21/09/2027, conforme processo nº CBMSC 21290/2025.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1116323

**PORTARIA Nº 562/2025/CBMSC, de 17/09/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **2º SGT BM RR MTCL 924322-4 TELMO FABIANO SEDREZ**, deixando de atuar no 1º/1º/7ºBBM, Itajaí-SC, a contar de 01 de outubro de 2025, conforme processo nº CBMSC 20748/2025.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1116324

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 053/2025, PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. **OBJETO:** Regular as condições de realização de estágios obrigatórios não remunerados para alunos de ensino superior da UFSC, nas dependências da CONCEDENTE. **VIGÊNCIA:** 5 (dois) anos, da data de assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **FISCALIZAÇÃO:** Daniel Gevaerd Müller e Bruno De César Toledo Camilo, como Gestor Titular e Fiscal Titular, respectivamente, pelo CBMSC, e Renata Goulart Castro e Sarah Yasminni dos Santos Morelli, como Gestor Titular e Fiscal Titular, respectivamente, pela UFSC. **DATA:** Florianópolis, 17 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Dilciane Carraro, pela UFSC.

Cod. Mat.: 1116118

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR001119.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, gestor do Fundo para Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM. **PARCEIRA:** Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Balneário Barra do Sul. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para combate incêndio, proteção individual e resgate. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 17/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC e Fabiano Pedrosa, pela Associação. **SCC 826/2024.**

Cod. Mat.: 1116345

**Polícia Científica****PORTARIA Nº 117/DIAF/PCI/2025, de 16.09.2025**

**A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor Johan Lucas Nagano, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 609444-9-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRESSA BOER FRONZA**

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1115997

**PORTARIA Nº 090/GEPES/DIAF/PCI, de 16/09/2025**

**A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, considerando o artigo 31, §2º da Lei nº 15.156 de 11.05.2010 e conforme processo PCI 11232/2025, resolve **CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor LUAN ALVES LOPES CARNEIRO, Perito Criminal, matrícula nº 0396113-3-01, para prestar serviços na Diretoria da Academia de Perícia, com efeitos a contar de 09/04/2025.

**ANDRESSA BOER FRONZA**

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1115999

**TURISMO****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE002385.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENIENTE:** Município de Salete. **OBJETO:** Realização da XXIVª Festa da Padroeira, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2025. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$50.000,00(cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 20/10/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 18/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e a Prefeita Municipal de Salete, Anadir Koch Belli. Processo: **SCC 13335/2025.**

Cod. Mat.: 1116532

**AUTARQUIAS ESTADUAIS****IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA nº 262/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 1860, 13 de abril de 2022, art. 4º, inciso III, resolve, RESOLVE, MOVIMENTAR INTERNAMENTE a servidora MARIANE HATSUNO MURAKAMI, matrícula nº 0365902-0-01, da ASSESSORIA DE NORMATIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS para a GERÊNCIA DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1116351

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR **EDGAR KNOL**, CPF xx.x23.839/0001-xx, nos termos do art. 63 da Lei Estadual Nº 14.675/09, da Decisão Final proferida referente ao Auto de infração Ambiental (AIA) nº 2329-D, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar Recurso, devendo protocolá-lo no site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>, endereçando à Autoridade Ambiental Fiscalizadora, e/ou pagar a multa, quando aplicada. Processo IMA 53779/2022.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

PRESIDENTE

Cod. Mat.: 1116191

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO IMA/DCPA nº 24/2025**

**PARCEIRA:** Município de Santo Amaro da Imperatriz CNPJ: 82.892.324/0001-46

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo definir as ações, inerentes ao programa “Penso, Logo Destino”, voltadas ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, no caso em questão, os produtos que compõem o sistema de logística reversa, os quais fazem parte da primeira etapa do programa.

**VIGÊNCIA:** Prazo 05 anos.**ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO:** 02/09/2025.

**SIGNATÁRIOS:** Sheila Maria Martins Orben Meirelles e Camila do Nascimento, pelo Instituto do Meio Ambiente, e Gustavo José de Abreu pelo Município de Santo Amaro.

**Sheila Maria Martins Orben Meirelles**

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 1116200

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO IMA/DCPA nº 50/2025**

**PARCEIRA:** Município de Timbé do Sul CNPJ: 82.915.232/0001-34

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo definir as ações, inerentes ao programa “Penso, Logo Destino”, voltadas ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, no caso em questão, os produtos que compõem o sistema de logística reversa, os quais fazem parte da primeira etapa do programa.

**VIGÊNCIA:** Prazo 05 anos.**ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO:** 16/09/2025.

**SIGNATÁRIOS:** Sheila Maria Martins Orben Meirelles, Ibanex Anibal Zanette pelo Instituto do Meio Ambiente, e Vilmir Maffiolette pelo Município de Timbé do Sul.

**Sheila Maria Martins Orben Meirelles**

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 1116206

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO IMA/DCPA nº 19/2025**

**PARCEIRA:** Município de Guarimir CNPJ: 83.102.475/0001-16

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo definir as ações, inerentes ao programa “Penso, Logo Destino”, voltadas ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, no caso em questão, os produtos que compõem o sistema de logística reversa, os quais fazem parte da primeira etapa do programa.

**VIGÊNCIA:** Prazo 05 anos.**ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO:** 25/06/2025.

**SIGNATÁRIOS:** Sheila Maria Martins Orben Meirelles e Luis Fernando Ronchi, pelo Instituto do Meio Ambiente, e Adriano Marcel Zimmermann pelo Município de Guramirim.

**Sheila Maria Martins Orben Meirelles**

Presidente do IMA/SC

Republicado por incorreção.

Cod. Mat.: 1116238

## IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3320 - 15/09/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 111188/2025 a CARLA IBIARA ZONTA SCHEUERMANN, matrícula 0264353-7-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Deodoro, município de Concordia - SED.

PORTARIA Nº 3321 - 15/09/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 73468/2025 a VERA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0252180-6-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Eulina Heleodoro Barreto, município de Imaruí - SED.

PORTARIA Nº 3222 - 15/09/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** com proventos proporcionais a 66%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 11635/2025 a MARCIA APARECIDA GRISON, matrícula nº 0658144-7-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência A, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Almirante Boiteux, município de Araquari - SED.

PORTARIA Nº 3323 - 15/09/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 5756/2025 a MARGARETH SMANIOTTO, matrícula 0323863-6-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Germano Wagenfuhr, município de Porto União - SED.

PORTARIA Nº 3324 - 15/09/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SICOS 2372/2025 a CARMEN SALETTE SBEGHEN FREITAS, matrícula nº 0236011-0-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) no SINE, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, no município de Chapecó - SICOS.

PORTARIA Nº 3327 - 15/09/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 127571/2025 a MARCELO RENATO HAMMARSTRON DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 0234404-1-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB São Miguel, município de São Miguel do Oeste - SED.

PORTARIA Nº 3328 - 15/09/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III da referida Lei Complementar, DPRO PGE CONSUP 001/2021, de acordo com o processo SED 99917/2025 a MARINES FATIMA KLEIN, matrícula 0294077-9-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de Guaraciaba - FCEE.

PORTARIA Nº 3350 - 17/09/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo FCEE 2970/2025 a VALDECI LISBOA, matrícula 0277770-3-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) no Centro Tecnológico de Educação Especial - CETEP, município de São José - FCEE.

PORTARIA Nº 3352 - 17/09/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §§4º, 5º, 6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 178306/2024 a THAYSA MARIA BENEDETTI, matrícula 0375458-8-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM Gov. Ildo Meneghetti, município de Passo de Torres - SED.

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**

**Presidente do IPREV**

**LIAMARA MENEGHETTI**

**Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 1116292

PORTARIA Nº 3292 - 12/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 04/11/2011 a 12/11/2019, de serviços prestados a PCI, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 9600/2025 de KARINA NONEMACHER, matrícula 0952884-9-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 3337 - 16/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 103903/2025 de MAICON PETER BEDUHN, matrícula 0634281-7-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3338 - 16/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 97196/2025 de VILMAR DA SILVA RIBEIRO, matrícula 0672961-4-02, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3339 - 16/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 67088/2025 de SARA DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula 0376536-9-02, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3342 - 16/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: FCEE 2646/2025 de MARISETE LOOZ GUTZ, matrícula 0342627-0-05, lotado(a) no(a) FCEE.

PORTARIA Nº 3341 - 16/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SDR13 662/2014 de VALMOR WEBER, matrícula 0316647-3-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3340 - 16/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 42819/2024 de VILSON CESAR ORTIZ SASSO, matrícula 0972222-0-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3343 - 16/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 202838/2023 de REJANE APARECIDA PAGNO LEMOS, matrícula 0304408-4-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3349 - 16/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 146074/2025 de PATRICIA LAZZERINI DA FONSECA GONÇALVES, matrícula 0373674-1-01, lotado(a) no(a) SED.

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**

**Presidente do IPREV**

**LIAMARA MENEGHETTI**

**Diretora de Previdência**

PORTARIA Nº 3333 - 16/09/2025.

**DESAVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a MARISTELA INES BATTISTI BIANCHET, matrícula 0325166-7-03, em virtude de concessão de aposentadoria pelo INSS, conforme processo SED 165013/2025. Períodos: 01/02/1999 a 30/12/1999, 14/02/2000 a 30/12/2000 e 12/02/2001 a 30/12/2001. Contribuição ao INSS.

PORTARIA Nº 3344 - 16/09/2025.

**DESAVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a SIOMARA APARECIDA KICHELESKI, matrícula 0182290-0-04, tendo em vista que os períodos foram utilizados na aposentadoria concedida no Município de Canoinhas, conforme processo SED 87123/2024. Períodos: 18/02/02 a 30/12/02, 25/02/03 a 10/05/03 e 20/05/03 a 30/12/03 - Período Estadual.

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**

**Presidente do IPREV**

**LIAMARA MENEGHETTI**

**Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 1116294

PORTARIA Nº 3319 - 15/09/2025.

**RETIFICAR**, conforme processo IPREV 3719/2021, a Portaria n. 352, de 12/02/2025, publicada no DOE n. 22453, de 14/02/2025, do servidor ALTAMIR LUIZ DE ABREU, matrícula 0197208-1-01, lotado na PC: onde se lê: "ANULAR, conforme processo IPREV 3719/2021, a Portaria n. 336, de 09/06/2015...", leia-se: "ANULAR, conforme processo IPREV 3719/2021, a Portaria n. 1336, de 09/06/2015..."

PORTARIA Nº 3314 - 12/09/2025.

**RETIFICAR**, conforme processo PCSC 37231/2025, a Portaria nº 731, de 10/03/2025, publicada no DOE nº 22.484, de 02/04/2025, que concedeu aposentadoria a MARIA INES MEES PEROSSO, matrícula nº 0322734-0-01, para que passe a ter a seguinte redação: "CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/05, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Delegacia de Polícia de Comarca de São Carlos - PC."

PORTARIA Nº 3318 - 15/09/2025.

**RETIFICAR**, conforme processo SED 121031/2025, a Portaria n. 3122, de 10/12/2020, publicada no DOE n. 21.420, de 17/12/2020, que concedeu aposentadoria à MAYRA RUBIA GNEWUCH, matrícula n.º 0212000-3-04, no que se refere a proporcionalidade dos proventos, que deverá ser: "100%" e não como constou na referida portaria.

PORTARIA Nº 3332 - 15/09/2025.

**RETIFICAR**, conforme processo SES 10162/2025, a Portaria n. 3203, publicada no DOE n. 22594, de 09/09/2025 que concedeu Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à MARIA LUCI FARACO, matrícula 0360088-2-01, lotada na SES, no tocante a data de elaboração da portaria, que deverá ser: "Portaria Nº 3203 - 05/09/2025" e não como constou na referida portaria.

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**

**Presidente do IPREV**

**LIAMARA MENEGHETTI**

**Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 1116296

## DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 1057/DETRAN/2025, de 18/09/2025.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 131324/2025; **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, e art. 7º, §4º, do Decreto nº 902/2020 e o estabelecido na Instrução Normativa nº 8, publicada em 20/08/2024, com vinculação ao Gabinete do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira e na sua ausência o subsequente, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC.

- Ingrid de Souza, matrícula nº 755.\*\*\*.8-01, Gerente de Apoio Operacional, representante da Gerência de Apoio Operacional;
- Thael Nogueira da Gama Rosa, matrícula nº 0954\*\*\*-01, Técnico em Atividades Administrativas, representante da Diretoria de Tecnologia e Inovação;
- Joane Toigo, matrícula nº 029\*\*\*-01, Diretora de Veículos, representante da Diretoria de Veículos;
- Thais Cristina Spohr Zanchet, matrícula nº 034\*\*\*-02, Diretora de Habilitação, representante da Diretoria de Habilitação;
- Leonardo Cabral Greco, matrícula nº 097\*\*\*-01, Diretor de Multas e Convênios de Trânsito, representante da Diretoria Multas e Convênios de Trânsito;
- Julliana Melo Cordeiro, matrícula nº 095\*\*\*-01, Técnica em Atividades Administrativas, representante da Diretoria Operacional;

## Membros Suplentes:

- Gabriel Kammers, matrícula nº 035\*\*\*-04, Técnico em Atividades Administrativas, representante do Programa CNH Emprego na Pista;
- Kiliano José Kretzer, matrícula nº 095\*\*\*-01, Diretor de Administração e Finanças, representante da Diretoria de Administração e Finanças;
- Débora Couto, matrícula nº 954\*\*\*-3, Técnica em Atividades Administrativas, representante da Diretoria de Veículos;
- Leila de Oliveira Souza, matrícula nº 673\*\*\*-04, Diretora de Educação para o Trânsito;
- Daniela Nasario Moriguchi Costa, matrícula nº 0953\*\*\*-01, Técnica em Atividades Administrativas, representante da Diretoria de Habilitação;
- Patricia Ventura, matrícula nº 0963\*\*\*-01, Técnica em Atividades Administrativas, representante da Diretoria de Multas e Convênios de Trânsito;

**Art. 2º** - Revoga-se a Portaria 674/DETRAN/PROJUR/2024.

**Art. 3º** - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Ricardo Miranda Aversa**

**PRESIDENTE DO DETRAN/SC**

Cod. Mat.: 1116259

**PORTARIA Nº 1058/DETRAN/2025, de 18/09/2025.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 67461/2025; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Ingrid de Souza, matrícula nº 755.\*\*\*.8-01, para atuar como fiscal administrativo titular e gestor e Donisete João de Souza, matrícula nº 151.\*\*\*-4, para substituir o fiscal titular em caso de afastamento, atuando como suplente de fiscal dos respectivos contratos:

Nº CONTRATO	NATUREZA	FISCAL/ GESTOR	SUPLENTE FISCAL
Contrato nº 32/2023/DETRAN	Serviços Terceirizados de mão de obra exclusiva.	Ingrid de Souza	Donisete João de Souza
Contrato nº 33/2023/DETRAN	Serviços Terceirizados de mão de obra exclusiva	Ingrid de Souza	Donisete João de Souza
Contrato nº 34/2023/DETRAN	Serviços Terceirizados de mão de obra exclusiva	Ingrid de Souza	Donisete João de Souza
Contrato nº 35/2023/DETRAN	Serviços Terceirizados de mão de obra exclusiva	Ingrid de Souza	Donisete João de Souza
Contrato nº 36/2023/DETRAN	Serviços Terceirizados de mão de obra exclusiva	Ingrid de Souza	Donisete João de Souza
Contrato nº 37/2023/DETRAN	Serviços Terceirizados de mão de obra exclusiva	Ingrid de Souza	Donisete João de Souza
Contrato nº 38/2023/DETRAN	Serviços Terceirizados de mão de obra exclusiva.	Ingrid de Souza	Donisete João de Souza
Contrato nº 39/2024/DETRAN	Serviço de vigilância armada	Ingrid de Souza	Donisete João de Souza

**Art. 2º.** Ficam alteradas as portarias nº 75/DETRAN/PROJUR/2024 e 481/DETRAN/PROJUR/2024.

**Art. 3º.** Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 05 de setembro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RICARDO MIRANDA AVERSA**

**Presidente do DETRAN/SC**

Cod. Mat.: 1116282

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 376/2025 ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: Após a análise dos recursos interpostos perante a este Órgão, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROBERTO CARLOS ROSSI, portador(a) da CNH nº 00218969992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57641/2023 por infringência ao Art. 162, II do CTB; e, constando nos autos dos respectivos processos que os condutores se encontram em lugar incerto e não sabido. Fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste a interpor recurso ao CETRAN. Após este período, caso não apresentem recurso, os condutores deverão comparecer à Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou ao DETRAN/SC e proceder à entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 16, I, da Resolução 723/2018 CONTRAN. Para ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 18 de setembro de 2025. ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1116107

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

### FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

ERRATA de Extrato da Data de vigência do projeto aprovado, Termo de Outorga nº 2025TR000945 – CHAMADA PÚBLICA FAPESC 31/2025 à 2ª CHAMADA TRANSNACIONAL CONJUNTA DA PARCERIA DE ECONOMIA AZUL SUSTENTÁVEL (SBEP, 2024-2025), atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Correção da data de vigência do projeto que passa a vigorar no seguinte termo: ONDE SE LÊ ATÉ 31/08/2027, LEIA-SE: 21/08/2027. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do projeto aprovado. DATA: 20 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Leonardo Rubi Rörig, beneficiário e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 2321/2025.

Cod. Mat.: 1116288

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NA CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 36/2025 PROEVENTOS 2026 – FASE I. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), torna público o resultado do julgamento dos recursos e o resultado final dos projetos aprovados na Chamada Pública. A relação dos aprovados encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br/. DATA: Florianópolis (SC), 16 de setembro de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1645/2025.

Cod. Mat.: 1116283

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ÓRGÃO E ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DE SANTA CATARINA DECORRENTE DA PORTARIA FAPESC 53/2023. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o credenciamento da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), para Implantação de práticas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação através da elaboração e execução, conjunta ou não, de Editais, Programas e Projetos. Florianópolis (SC), 16 de setembro de 2025. Signatários: Fernando Baldissera pela JUCESC e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e JUCESC 691/2025.

Cod. Mat.: 1116284

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR001027, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Ivanete Schneider Hahn residente no município de Caçador-SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Gestão da Propriedade Intelectual e Empreendedorismo Inovador na UNIARP: Capacitação e Disseminação de Boas Práticas no NIT", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 39/2025 – Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica - 3ª Edição. Dos recursos:

Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 193.635,68. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis (SC), 12 de setembro de 2025. Signatários: Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC, Ivanete Schneider Hahn, beneficiária e Moacir José Salomoni pela Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – Uniarp. Processo SGP-e FAPESC 2895/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR001044, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Fábio Zabet Holthausen, residente no município de Itajaí-SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Núcleo de Inovação Tecnológica da Univali - UNILNOVA", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 39/2025 – Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica - 3ª Edição. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 193.635,68. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis (SC), 12 de setembro de 2025. Signatários: Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC, Fábio Zabet Holthausen, beneficiário e Valdir Cechinel Filho pela Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Processo SGP-e FAPESC 2896/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR001043, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Vinicyus Rodolfo Wiggers residente no município de Blumenau-SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "AGIT –Fortalecimento da capacidade operacional", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 39/2025 – Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica - 3ª Edição. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 193.635,68. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis (SC), 12 de setembro de 2025. Signatários: Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC, Vinicyus Rodolfo Wiggers, beneficiário e Márcia Cristina Sarda Espindola pela Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB. Processo SGP-e FAPESC 2897/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR001042, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Fábio Lazzarotti residente no município de Joaçaba-SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Fortalecimento do NIT Unoesc", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 39/2025 – Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica - 3ª Edição. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 193.635,68. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis (SC), 12 de setembro de 2025. Signatários: Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC, Fábio Lazzarotti, beneficiário e Ricardo Antônio de Marco pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC. Processo SGP-e FAPESC 2898/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR001041, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Anderson Diogo Spacek, residente no município de Criciúma-SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Núcleo de Inovação Tecnológica da SATC: Do Projeto aos Royalties", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 39/2025 – Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica - 3ª Edição. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 191.135,68. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis (SC), 12 de setembro de

2025. Signatários: Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC, Anderson Diogo Spacek, beneficiário e Márcio Zanuz pela Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina. Processo SGP-e FAPESC 2899/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR001040, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Cristiani Fontanela residente no município de Chapecó-SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Consolidação do Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica da Unochapecó: Capacitação e Fortalecimento Institucional", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 39/2025 – Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica - 3ª Edição. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 193.635,68. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis (SC), 12 de setembro de 2025. Signatários: Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC, Cristiani Fontanela, beneficiária e Vicenzo Mastrogiacomio pela Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste – Fundeste, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó. Processo SGP-e FAPESC 2900/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR001039, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Clarissa Stefani Teixeira residente no município de Florianópolis-SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "SINOVA/UFSC: NIT de Impacto", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 39/2025 – Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica - 3ª Edição. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 193.635,68. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis (SC), 12 de setembro de 2025. Signatários: Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC, Clarissa Stefani Teixeira, beneficiária e Jacques Mick pela Universidade Federal de Santa Catarina. Processo SGP-e FAPESC 2901/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR001038, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Elaine Zeni Vieira residente no município de Florianópolis-SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Fortalecimento do NIT da UDESC: Capacitação, Estruturação e Boas Práticas Para Gestão da Inovação", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 39/2025 – Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica - 3ª Edição. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 193.635,68. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis (SC), 12 de setembro de 2025. Signatários: Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC, Elaine Zeni Vieira, beneficiária e José Fernando Fragalli pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina. Processo SGP-e FAPESC 2902/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR001047, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Giannini Pasiznick Apati, residente no município de Joinville-SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Fortalecer a Agite como Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da FURJ por meio da qualificação técnica da equipe, da estruturação de processos internos e da disseminação de boas práticas em propriedade, intelectual, transferência de tecnologia e empreendedorismo inovador", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 39/2025 – Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica - 3ª Edição. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 170.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Es-

tado de Santa Catarina. Florianópolis (SC), 12 de setembro de 2025. Signatários: Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC, Giannini Pasiznick Apati, beneficiária e Alexandre Cidral pela Fundação Educacional da Região de Joinville–FURJ. Processo SGP-e FAPESC 2903/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR001036, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Rafael Paes de Barros, residente no município de Indaial-SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Consolidação do Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Federal Catarinense com foco em inovação aberta", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 39/2025 – Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica - 3ª Edição. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 193.635,68. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis (SC), 12 de setembro de 2025. Signatários: Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC, Rafael Paes de Barros, beneficiário e Rudinei Kock Exterckoter pelo Instituto Federal Catarinense. Processo SGP-e FAPESC 2905/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR001037, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Elenice Padoin Juliani Engel residente no município de Criciúma-SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado, "Fortalecimento do NIT/Unesc: Capacitação em Propriedade Intelectual e Boas Práticas em Gestão da Inovação Tecnológica", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 39/2025 – Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica - 3ª Edição. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 193.635,68. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis (SC), 12 de setembro de 2025. Signatários: Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC, Elenice Padoin Juliani Engel, beneficiária e Gisele Coelho Lopes pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – Unesc. Processo SGP-e FAPESC 2906/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR001066, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, e Lillian Adriana Borges, residente no município de Rio do Sul-SC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Consolidação do NITT/Unidavi e Potencialização da Inovação Regional Sustentável" aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 39/2025 – Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica - 3ª Edição. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 193.635,68. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis (SC), 12 de setembro de 2025. Signatários: Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC, Lillian Adriana Borges, beneficiária e Alcir Teixeira pela Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí. Processo SGP-e FAPESC 2907/2025.

Cod. Mat.: 1116285

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2025TR001123, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Drei K Eletroeletronica Ltda., representada por João Marcio Buttendorff. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Data Logger e controlador Agrícola 4.0: Sistema autônomo de baixo consumo e longo alcance para Monitoramento de Solo, Água e Florestas", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 22/2025 – Tecnologias para Campo Conectado. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 356.353,41 e contrapartida no valor de R\$ 20.000,00. Vigência: o presente tem vigência de

12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 16 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e João Marcio Buttendorff, pela Drei K Eletroeletronica Ltda. Processo SGP-e FAPESC 3164/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2025TR001103, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Brasil Sistemas Ltda., representada por Jonas Paludo Rossi. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica "Vetancid 2.0: Plataforma de Monitoramento Inteligente de Cascudinhos", aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 22/2025 – Tecnologias para Campo Conectado. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 500.000,00, e contrapartida no valor de R\$ 25.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 16 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Jonas Paludo Rossi, pela Brasil Sistemas Ltda. Processo SGP-e FAPESC 3166/2025.

Cod. Mat.: 1116286

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 60/2025 – PROGRAMA DE ESTÍMULO A TECNOLOGIAS DE INTERESSE PARA A SOBERANIA E DEFESA NACIONAIS. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o lançamento da Chamada Pública nº. 60/2025, com o objetivo de fomentar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, coordenados por pesquisadores vinculados a Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs) públicas ou privadas sem fins lucrativos, sediadas e com CNPJ no Estado de Santa Catarina, que visem contribuir para a defesa nacional por meio do desenvolvimento de soluções específicas para as linhas temáticas apontadas no Edital. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 17 de setembro de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 3360/2025.

Cod. Mat.: 1116287

EDITAL SUPLEMENTAR FAPESC N.º 48/2025 - ADESÃO À CHAMADA CNPq/CONFAP-FAPs/PELD N.º 23/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA ECOLÓGICA DE LONGA DURAÇÃO (PELD) - DIRETRIZES PARA PROPONENTES DO ESTADO DE SANTA CATARINA. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado final de mérito da Chamada Pública nº 48/2025 com o objetivo de apoiar, na forma de cofinanciamento, projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que promovam avanços significativos no Programa PELD, contribuindo simultaneamente para o desenvolvimento do ecossistema de CTI em Santa Catarina. A relação das aprovadas encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 16 de setembro de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 2400/2025.

Cod. Mat.: 1116291

EDITAL SUPLEMENTAR FAPESC N.º 49/2025 - ADESÃO CHAMADA CNPq/CONFAP-FAPs n.º 24/2024 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISAS PARA A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM TAXONOMIA BIOLÓGICA (PROTAX) - DIRETRIZES PARA PROPONENTES DO ESTADO DE SANTA CATARINA. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado final de mérito da Chamada Pública nº 49/2025 com o objetivo de apoiar, na forma de cofinanciamento, projetos de pesquisa em Taxonomia Biológica, que ampliem o conhecimento científico e formem especialistas em grupos botânicos, zoológicos ou microbiológicos, contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação em Santa Catarina. A relação das aprovadas encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 16 de setembro de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 2402/2025.

Cod. Mat.: 1116293

## FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC

#### PROCESSO SGPE: FCC 2089/2025

Extrato do contrato referente CONTRATAÇÃO DE PARECERISTA PARA COMPOR A COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL FCC 043/2025. INSTRUÍDO NO PROCESSO FCC 1334/2025.

Credenciado(a)	CPF/CNPJ	Processo	Área(s)	Valor	Data Assinatura
Madson Bruno Soares Estevam	102.XXX.XXX-26	FCC00002066/2025	Literatura [Letras / Jornalismo]	R\$ 15.180,00	15/09/2025
Marcus Vinicius Pereira das Dores	087.XXX.XXX-37	FCC00002065/2025	Literatura, Livro e Leitura [Letras / Biblioteconomia / Jornalismo]	R\$ 15.180,00	15/09/2025
Agumario Pimentel Silva	103.XXX.XXX-05	FCC00002641/2025	Literatura, Livro e Leitura [Letras]	R\$ 15.180,00	16/09/2025

**Maria Terezinha Debatin**  
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1115978

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.  
Processo SGP-e FCC 1802/2025

Aprova o regulamento do processo eleitoral para membros do Conselho Estadual de Cultura de Santa Catarina, oriundos da sociedade civil para o período de 2025 a 2027, e dá outras providências. A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem a Lei 17.449, de 2018, que "Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), em seu capítulo V, artigo 8.º, § 3º, com o que consta nos autos do processo nº 1802/2025 FCC, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento para eleição dos membros oriundos da sociedade civil para o Conselho Estadual de Cultura - CEC, na forma do Anexo I, II, desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - CEC 2025/2027

#### 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento estabelece normas e critérios do Processo Eleitoral dos 10 (dez) membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Cultura [CEC], representantes da sociedade civil do estado de Santa Catarina, para o período de, 2025 - 2027 conforme os §§ 3º e 6º do art. 8º da Lei nº 17.449, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º. O Processo Eleitoral, ocorrerá de forma democrática, por meio de fóruns virtuais/eletrônicos.

Art. 3º. O Processo Eleitoral será realizado em duas etapas:

I. regiões intermediárias - de responsabilidade do Estado, a partir da Fundação Catarinense de Cultura [FCC] com a participação do CEC;  
II. Estadual - de responsabilidade do Estado, a partir da Fundação Catarinense de Cultura [FCC] com a participação do CEC.

#### 1.1 - DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 4º. Colégio Eleitoral - Composto por representantes da Sociedade Civil, artistas, produtores e agentes culturais, fazedores de cultura em geral [pessoas físicas], capazes de votar [eleitor/a] e ser votado [candidato/a] neste pleito.

Art. 5º. Candidatos ao CEC - representantes da Sociedade Civil, artistas, produtores e agentes culturais, fazedores de cultura em geral [pessoas físicas], candidatos à representação de uma Setorial no CEC, conforme descrito no artigo 8.º, incisos de I a X do item 1.3, DAS SETORIAIS NO CEC.

Art. 6º. Comissão de Organização Eleitoral [COE] - Colegiado com representação paritária de componentes da FCC e do CEC, nomeada por meio de portaria pela Presidência da FCC da seguinte forma:  
I. 03 [três] representantes da FCC, indicados pela Presidência da FCC;  
II. 03 [três] representantes do CEC, indicados pelo pleno do CEC;

#### 1.2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º. São condições mínimas para participação no Processo Eleitoral:

I. Membro do Colégio Eleitoral - na condição de Eleitor:  
a. Possuir cadastro no formulário: Cadastro de ELEITOR CEC - 2025 - 2027 disponível no link <https://forms.gle/Zx4PkJpkif6YY756>, realizado no prazo previsto no Calendário Anexo II desta resolução;  
b. Ter idade mínima de 18 [dezoito] anos completos na data de

preenchimento do cadastro;  
c. Possuir Cadastro de Pessoa Física [CPF] ou Registro Nacional de Estrangeiros [RNE];  
d. Possuir atuação como artista, agente cultural ou fazedor de cultura em geral há no mínimo 2 [dois] anos;  
e. Ser residente e domiciliado em Santa Catarina há no mínimo 2 [dois] anos;

II. Membro do Colégio Eleitoral - na condição de Candidato/a:  
a. Possuir cadastro no formulário: Cadastro de ELEITOR CEC - 2025 - 2027 disponível no link <https://forms.gle/Zx4PkJpkif6YY756>, realizado no prazo previsto no Calendário Anexo II desta resolução;

b. Possuir cadastro no formulário: Cadastro de CANDIDATO CEC - 2025 - 2027 disponível no link <https://forms.gle/MEDpXJrCuReXEsWZ8>, realizado no prazo previsto no Calendário Anexo II desta resolução;

c. Ter idade mínima de 18 [dezoito] anos completos na data de preenchimento do cadastro;

d. Possuir Cadastro de Pessoa Física [CPF] ou Registro Nacional de Estrangeiros [RNE];

e. Ser residente e domiciliado em Santa Catarina há no mínimo 5 [cinco] anos;

f. Possuir conta de e-mail ativa;

g. Atuar no mínimo há 10 [dez] anos na setorial para qual se candidata, comprovado por envio do currículo no ato de cadastro da candidatura;

h. Não ser detentor de cargo comissionado nas 3 [três] esferas da administração pública e nos 3 [três] poderes;

§ Único. O documento citado na alínea "g", inciso II, deste artigo, deve ser anexado no ato de cadastro da candidatura, no formulário descrito na alínea "b" do mesmo inciso [tamanho máximo do arquivo de 5 MB].

i. Não possuir pendência de qualquer natureza com a FCC e/ou outro órgão da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina.

j. Não faltar aos fóruns virtuais eletrônicos, descritos no Calendário Anexo II desta resolução, em que estiver concorrendo, sob pena de desclassificação.

#### 1.3 - DAS SETORIAIS NO CEC

Art. 8º. Os segmentos culturais presentes no estado de Santa Catarina estão agrupados, e serão representados no CEC a partir das seguintes linguagens e/ou áreas que abrangem:

I. ARTES VISUAIS: Atividades de criação, produção e/ou expressão em pintura, escultura, gravura, desenho, fotografia em suas práticas tradicionais e seus desdobramentos contemporâneos tais como arte digital, performance, instalação, web arte entre outros, bem como aqueles que atuam em ações sócio-educativas e de formação e capacitação na área, incluindo técnicos e pesquisadores.

II. AUDIOVISUAL: Atividades de criação, produção e/ou expressão voltadas à geração de conteúdos para o cinema, televisão, rádio, games e web nos gêneros de documentário, ficção ou experimental, sejam na forma autoral, profissional, bem como aqueles que atuam em atividades voltadas ao cineclubismo, vídeoarte e animações e ações sócio-educativas e de formação e capacitação na área, incluindo técnicos e pesquisadores.

III. CULTURA POPULAR E DIVERSIDADE: Atividades de criação, produção e/ou expressão do fazer das culturas populares e o folclore, os mantenedores do saber-fazer e as expressões individuais e coletivas tradicionais, os aspectos étnico-culturais, as manifestações rurais e regionais, incluindo a diversidade das expressões urbanas contemporâneas, sempre respeitadas as diferenças de credo e gênero e incluídos aqueles que atuam em ações sócio-educativas e de formação e capacitação na área como, também, os pesquisadores.

IV. DANÇA: Atividades de criação, produção e/ou expressão em manifestações artísticas e culturais por meio de movimentos corporais, compreendendo os mais diversos gêneros, estilos e ritmos, sejam clássico, popular e contemporâneo, bem como aqueles que atuam em atividades voltadas às ações sócio-educativas e de formação e capacitação na área, incluindo técnicos Código de Verificação e pesquisadores.

V. LETRAS: Atividades de criação, produção e/ou expressão dirigidas ao livro ou à prática da leitura, bem como aqueles que atuam em ações sócio-educativas e de formação e capacitação na área, incluindo pesquisadores.

VI. MÚSICA: Atividades de criação, produção e/ou expressão musicais, compreendendo os mais diversos gêneros, estilos e ritmos, sejam erudito ou popular, por meio instrumental ou vocal, tradicional, folclórico, regional ou contemporâneo, bandas, fanfarras ou canto coral, entre outras, bem como aqueles que atuam em atividades voltadas às ações sócio-educativas e de formação e capacitação na área, incluindo técnicos e pesquisadores.

VII. TEATRO: Atividades de criação, produção e/ou expressão para o teatro, incluindo todas as linguagens cênicas, compreendendo os mais diversos gêneros e estilos, sejam clássico, popular ou contemporâneo, bem como aqueles que atuam em ações sócio-educativas e de formação e capacitação na área, incluindo técnicos e pesquisadores.

VIII. PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL: Atividades de preservação, conservação e restauração do patrimônio cultural material – composto pelos bens móveis, imóveis, integrados e paisagem cultural, bem como aqueles que atuam em ações sócio-educativas e de formação e capacitação na área, incluindo técnicos, pesquisadores e ciências aplicadas voltadas à preservação dos bens culturais materiais.

IX. PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL: Atividades de pesquisa, educação e preservação dos saberes e modos de fazer tradicionais, das formas de expressão, dos lugares e celebrações de referência cultural e pertencimento identitário, bem como aqueles que atuam em ações sócio-educativas e de formação e capacitação na área, incluindo técnicos e pesquisadores.

X. ARQUIVOS, BIBLIOTECAS E MUSEUS: Atividades de pesquisa, preservação e a difusão da memória, à organização do acesso à informação e a leitura, à documentação, à gestão e a conservação de acervos, bem como ações sócio-educativas e de formação e capacitação em atividades internas ou externas aos equipamentos culturais correspondentes, incluindo técnicos e pesquisadores.

#### 1.4 - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES NO PROCESSO ELEITORAL

Art. 9º. São atribuições / responsabilidades:

I. do Eleitor/a:  
a. Respeitar as regras contidas neste regulamento;  
b. Participar dos fóruns virtuais/eletrônicos, convocados pela COE;  
c. Realizar o controle social das atividades desenvolvidas;  
d. Votar.

II. do Candidato/a:  
a. Respeitar as regras contidas neste regulamento;  
b. Participar dos fóruns virtuais/eletrônicos, convocados pelo COE, nos dois turnos;  
c. Realizar o controle social das atividades desenvolvidas;  
d. Promover sua candidatura junto aos eleitores;  
e. Votar.

## III. Comissão de Organização Eleitoral [COE]:

- a. Respeitar as regras contidas neste regulamento;
- b. Executar o processo eleitoral;
- c. Homologar as candidaturas ao CEC;
- d. Divulgar nominata de candidatos homologados para as etapas das regiões intermediárias, contendo região intermediária e setorial, quando houver candidato/a, com até 10 [dez] dias de antecedência à data de realização da eleição regiões intermediárias; Florianópolis  
Lages  
Criciúma  
Caçador  
Chapecó  
Blumenau  
Joinville
- e. Divulgar nominata de candidatos por região intermediária e setorial, quando houver candidato/a, para a etapa Estadual, em até 10 [dez] dias de antecedência à data de realização da eleição Estadual;
- f. Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos administrativos relacionados ao Processo Eleitoral, nas etapas das regiões intermediárias e Estadual;
- g. Apurar, divulgar e publicar os resultados das etapas das regiões intermediárias e Estadual;
- h. Deliberar sobre os casos omissos ou conflitantes, deste regulamento;
- i. Elaborar calendário [Anexo II] e pauta de reuniões;
- j. Elaborar ata das reuniões da COE;
- k. Elaborar e sistematizar os relatórios das etapas das regiões intermediárias e Estadual; e
- l. Elaborar atas e extratos de votação das etapas das regiões intermediárias e Estadual e enviar para FCC para publicação no site da entidade.

## IV - Fundação Catarinense de Cultura [FCC]:

- a. Prestar apoio técnico-administrativo às atividades da COE, nos moldes previstos no artigo 11º da Lei 17.449 de 10 de janeiro de 2018.
- b. Fornecer condições materiais, humanas e recursos financeiros para realização dos trabalhos nas etapas das regiões intermediárias e Estadual;
- c. Publicar no sítio eletrônico da entidade os resultados obtidos nas etapas das regiões intermediárias e Estadual;
- d. Nomear e dar posse aos Conselheiros eleitos na etapa Estadual. § 1º. A FCC não responderá por qualquer impedimento de participação do processo em virtude de problemas de ordem técnica em dispositivos eletrônicos (computadores, celulares, outros), falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação. § 2º. Todas as informações prestadas no Processo Eleitoral são de inteira responsabilidade do interessado que, em caso de comprovada falsidade ou má fé, deverá responder administrativa e criminalmente garantido o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo das sanções cíveis, administrativas e penais em caso de comprovação, bem como, toda sua participação, incluindo voto, será excluída do Processo Eleitoral.

## 2 - DO PROCESSO ELEITORAL

- Art. 10º. O Processo Eleitoral será realizado em duas etapas de acordo com o Calendário apresentado no Anexo II desta resolução:
- I. Etapa das regiões intermediárias;
  - II. Etapa Estadual;
- § 1º. Os atuais Conselheiros Estaduais de Cultura poderão participar do Processo Eleitoral, como eleitores ou candidatos, desde que atendam aos critérios descritos no art. 7º deste regulamento e, não estejam impedidos pelos dispositivos presentes nos §4º e 5º, art. 8º da Lei 17.449/2018.

Art. 11º. O processo será iniciado com a abertura do cadastro eleitoral.

## 2.1 - DO CADASTRO DE ELEITORES

Art. 12º. Estão habilitados para se cadastrar como eleitores no presente processo eleitoral todas as pessoas físicas que atenderem aos critérios estabelecidos no inciso I, art. 7º deste regulamento.

Art. 13º. O cadastro deverá ser realizado a partir do Formulário disponível no link <https://forms.gle/Zx4Pkjpkif6YY756>, e divulgado nas páginas das redes sociais e site da Fundação Catarinense de Cultura, o formulário estará disponível para preenchimento dentro do período estabelecido no Calendário do Anexo II desta resolução. § Único. No ato do cadastro o eleitor/a deverá indicar a setorial para qual se habilita a votar e possivelmente ser votado;

Art. 14º. Todas as informações ali prestadas são de responsabilidade do/a eleitor/a cadastrado/a.

## 2.2 - DO CADASTRO DE CANDIDATO[A]

Art. 15º. O cadastro de candidato/a deve ser realizado no link <https://forms.gle/MEDpXJrCuReXEsWZ8> que será divulgado nas páginas das redes sociais e site da Fundação Catarinense de Cultura, o formulário estará disponível para preenchimento dentro do período estabelecido no Calendário do Anexo II desta resolução.

Art. 16º. Os cadastros de candidatos/as serão homologados pela COE, averiguando o cumprimento das exigências previstas no inciso II, art. 7º deste regulamento.

Art. 17º. Após a publicação da homologação da nominata dos candidatos, o candidato/a que tiver seu pedido indeferido pela COE poderá recorrer da decisão, somente uma vez, a partir do e-mail [cec@fcc.sc.gov.br](mailto:cec@fcc.sc.gov.br) aos cuidados da COE.

§ 1º. Apenas será admitido recurso em até 48 [quarenta e oito] horas da publicação da homologação pela COE.

§ 2º. A COE responderá sobre o recurso, em até 48 [quarenta e oito] horas do término do prazo para recurso.

§ 3º. A COE publicará a homologação da nominata de candidaturas em até 24 [vinte e quatro] horas, após o término do prazo de recurso.

Art. 18º. É permitido que os/as candidatos/as façam campanha eleitoral, respeitando o decoro e a civildade no pleno exercício do processo democrático, para convencimento e obtenção de votos.

## 2.3 - DO PROCESSO DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO

Art. 19º. A Convocação para o Processo Eleitoral para o CEC, deve ser publicada no mínimo 10 [dez] dias antes da data marcada para cada uma dos fóruns virtuais/eletrônicos das regiões intermediárias, e 10 [dez] dias antes da data marcada para etapa Estadual, possibilitando a realização de campanhas pelos candidatos.

Art. 20º. Em cada um das etapas poderão ser indicados [regiões intermediárias] e serão eleitos [Estadual] o seguinte número de pessoas, representantes das setoriais descritas no Art. 8º.

I. Cada Região Intermediária - até 20 pessoas, [2 pessoas para cada setorial descrita no Art. 8º];

II. Etapa Estadual - 10 titulares e 10 suplentes, [1 pessoa titular e 1 pessoa suplente para cada setorial descrita no Art. 8º].

§ 1º. Caso haja necessidade de convocar um segundo suplente, deverá ser observada a ata da COE que registra o Extrato de Votação da referida setorial e etapa;

§ 2º. Na etapa das regiões intermediárias, os dois candidatos com a maior votação em cada Setorial, serão indicados para a etapa Estadual.

§ 3º. Em cada fóruns virtuais/eletrônicos das regiões intermediárias será disponibilizado 1 link de votação onde o eleitor optará pela setorial a qual fez o cadastro como eleitor e, posteriormente, escolherá o candidato(a) de sua preferência;

§ 4º. Cada eleitor tem direito a 1 [um] voto na setorial selecionada no momento do cadastro como eleitor.

§ 5º. No caso de empate entre os candidatos, o primeiro critério de desempate será a maior idade do candidato, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da lei 10.741/2003;

§ 6º. O segundo critério será o tempo de atuação na setorial, conforme comprovado no Currículo e/ou portfólio;

§ 7º. Caso persista o empate, o terceiro critério de desempate será o tempo de experiência do candidato no exercício de mandato de Conselheiro/a Municipal, Estadual e/ou Nacional de Cultura, conforme comprovado no Currículo, onde cada ano de exercício contará como 1[um] voto.

## 2.3.1 - Etapa das regiões intermediárias

Art. 21º. Encerrado o período de candidaturas a COE publicará, junto com o chamamento público para esta etapa, a nominata contendo as candidaturas homologadas de todas as regiões intermediárias para todas as setoriais.

Art. 22º. A etapa das regiões intermediárias será realizada a partir de fóruns virtuais/eletrônicos [Google Meet], com acesso restrito aos/ às eleitores/as cadastrados/as e aos/às candidatos/as homologados.

Art. 23º. Serão realizados 7 [sete] fóruns virtuais/eletrônicos intermediários, online, de acordo com o Calendário Anexo II desta resolução.

§ 1º. Para cada fóruns virtuais/eletrônicos das regiões intermediárias será disponibilizado um link de acesso [Google Meet];

§ 2º. Em cada fóruns virtuais/eletrônicos das regiões intermediárias será disponibilizado 1 link de votação onde o eleitor optará pela setorial a qual fez o cadastro como eleitor e, posteriormente, escolherá o candidato(a) de sua preferência;

§ 3º. Os eleitores, previamente cadastrados por meio de seu CPF/RNE nos formulários, usarão a numeração deste documento na ficha de votação.

Art. 24º. Cada candidato/a ou eleitor/a deverá buscar nas páginas das redes sociais e site da Fundação Catarinense de Cultura o link do fórum virtual/eletrônico das regiões intermediárias, via plataforma eletrônica Google Meet.

§ 1º. o link do fórum virtual/eletrônico das regiões intermediárias,

via plataforma eletrônica Google Meet para participação do fórum virtual/eletrônico regiões intermediárias poderá ser encaminhado entre grupos de redes sociais cujos candidato/a ou eleitor/a faça parte;

§ 2º. Se no dia da data prevista no calendário do Anexo II desta resolução, o eleitor não tiver tido acesso ao link do fórum virtual/eletrônico das regiões intermediárias, via plataforma eletrônica Google Meet, poderá acessar o fórum com o link recebido por outro meio ou buscando-o no site da FCC

§ 3º. O/a eleitor/a deverá estar "logado" no email cadastrado no momento do cadastro da candidatura, para ter acesso à sala virtual;

Art. 25º. No dia do fórum virtual/eletrônico regiões intermediárias, na sala virtual, deverão ser realizados os seguintes procedimentos:

I. Orientar sobre as atribuições e responsabilidades do Conselho e dos Conselheiros Estaduais de Cultura;

II. Informar quanto ao auxílio financeiro (JETON);

III. Conceder a palavra a cada um dos candidatos para apresentação à plenária [tempo máximo até 3 [três] minutos por candidato(a)], a confirmar pela COE;

IV. Orientar quanto aos procedimentos de votação para cada uma das setoriais;

V. Havendo possibilidade de tempo poderá se propor perguntas aos candidatos;

VI. Reiterar o horário final de votação e encerrar a sessão.

§ 3º. Os eleitores, previamente cadastrados por meio de seu CPF/RNE nos formulários, usarão a numeração deste documento na ficha de votação.

## 2.3.2 - Etapa Estadual

Art. 26º. O fórum virtual/eletrônico Estadual, destinado à eleição dos membros do CEC, compondo a paridade de representante da Sociedade Civil, será realizado a partir de plataforma eletrônica [Google Meet], com acesso restrito, destinado exclusivamente aos eleitores/as e candidatos/as cadastrados/as.

§ 1º. Os participantes desta etapa, previamente cadastrados por meio de seu CPF/RNE nos formulários, usarão a numeração deste documento na ficha de votação que será disponibilizada § 2º. O candidato poderá votar em si próprio.

Art. 27º. No dia do fórum virtual/eletrônico Estadual deverão ser realizados os seguintes procedimentos:

I. Orientar brevemente sobre o funcionamento das sessões do CEC;

II. Relevância da função para o estabelecimento de Políticas Públicas de Estado, destinado à Gestão Pública Estadual de Cultural;

III. Conceder a palavra a cada um dos candidatos para que se apresente à plenária [tempo máximo de até 5 [cinco] minutos por candidato/a];

IV. Orientar quanto aos procedimentos de votação para cada uma das setoriais;

V. Havendo possibilidade de tempo poderá se propor perguntas aos candidatos;

VI. Reiterar horário de votação, encerrar a sessão;

## 2.3.3 - Apuração e publicação dos resultados

Art. 28º. Encerrada cada uma das etapas de votação a COE deverá, em até 72 horas, publicar a nominata eleita e os extratos de votação nos canais virtuais da FCC e do CEC.

Art. 29º. A Comissão Eleitoral lavrará Atas das etapas de votação do Processo Eleitoral, de que trata este Regulamento, publicizando-a nos canais virtuais da FCC e do CEC.

Art. 30º. A FCC publicará no Diário Oficial do Estado a nominata eleita, com titulares e suplentes, identificando a setorial de representação, convocando os titulares para tomarem posse.

Art. 31º. Para a posse, o titular eleito na etapa Estadual deverá enviar para o e-mail [cec@fcc.sc.gov.br](mailto:cec@fcc.sc.gov.br), no prazo estabelecido pela COE, as seguintes cópias digitalizadas dos documentos:

I. RG

II. CPF;

III. Comprovante de residência;

IV. PIS/PASEP ou formulário MLR-92;

V. Título de eleitor; com comprovante de votação da última eleição;

VI. Comprovante identificando agência e conta-corrente no Banco do Brasil;

Art. 32º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA TERESINHA DEBATAIN  
Presidente  
Fundação Catarinense de Cultura

## ANEXO II

CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - CEC 2025/2027

Etapas	Períodos
Publicação do regimento no DOE	18/09/2025
Abertura do Cadastro do Eleitor	00:01 19/09/2025 até 23:59 de 05/10/2025
Abertura do Cadastro de Candidato	00:01 19/09/2025 até 23:59 de 05/10/2025
Leitura do regulamento e instruções para eleições	24/09/2025
Capacitação on line para os candidatos	25/09/2025
Publicação da homologação dos eleitores	08/10/2025
Publicação dos candidatos no DOE	09/10/2025
Eleições 1º Turno	25/10/2025
Publicação do resultado do 1º Turno	29/10/2025
Eleições 2º Turno	08/11/2025
Publicação do resultado do 2º Turno	12/11/2025

Cod. Mat.: 1116314

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC  
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL  
PROCESSO SGPE: FCC 2140/2025.**

**CEDEnte:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC.

**CESSIONÁRIA:** Joseph Specker NYS.

**CNPJ/CPF:** 0xx.0xx.0xx-03.

**Objeto:** o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "Floripa Stop Motion" discriminado pelo processo FCC 2140/2025.

**Datas do evento:** 14/04/2026, 20/04/2026.

**Maria Teresinha Debatin**

**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 1116077

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC  
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL  
PROCESSO SGPE: FCC 1285/2025.**

**CEDEnte:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC.

**CESSIONÁRIA:** Marcos De Noronha Ribeiro.

**CNPJ/CPF:** 24.413.433/0001-37.

**Objeto:** o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "LOUCOS POR ARTE" discriminado pelo processo FCC 1285/2025.

**Datas do evento:** 26/11/2025, 28/11/2025, 29/11/2025.

**Maria Teresinha Debatin**

**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 1116080

**FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE  
DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR1068.**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ponte Serrada. **OBJETO:** Melhoria na cozinha, com aquisições de mobiliário e eletrodomésticos, mobiliários para sala de artes e ar-condicionado para 3 salas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 99.270,13 (Noventa e nove mil, duzentos e setenta reais e treze centavos) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 17/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Valmir Zancanaro, pela APAE Ponte Serrada. **SCC 16304/2024**

Cod. Mat.: 1116354

**UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO  
DE SANTA CATARINA**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 1475, de 16/09/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ATRIBUIR EXERCÍCIO a fim de readaptação, conforme Termo de Inspeção de Saúde da Perícia Médica constante no Processo UDESC 29135/2025, de FREDERICO ALBERTO BARBOSA MACEDO, matrícula 0359211-1-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, na UDESC/Reitoria, no período entre 04/09/2025 a 03/09/2026.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 1116133

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 1476, de 16/09/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR SULIVAN DESIREE FISCHER, matrícula 0367852-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, a se ausentar do país entre 09/10/2025 e 17/10/2025, para participação no "Congreso Internacional de Educación para un Mundo Globalizado: Sostenibilidad, Inclusión y Justicia Social (CIE-2025)", no Chile, conforme processo UDESC 33740/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de inscrição no evento, passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme EDITAL Nº 005/2025 - PROINT/ESAG.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

**PORTARIA Nº 1481, de 16/09/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR ERNESTO AUGUSTO GARBE, matrícula 0669989-8-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEPLAN, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 16/09/2025 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 36390/2025.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

**PORTARIA Nº 1482, de 16/09/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR ANTONIO CARLOS CASCAES SANDRINI, matrícula 0318100-6-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEART, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 12/09/2025 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 35680/2025.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 1116140

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 1479, de 16/09/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo UDESC 36444/2025:

UDESC/CEO

0665431-2-01, RENATA TUMELERO, Técnico Universitário de Suporte, de D 7 para D 8, a partir de 01/09/2025; UDESC/CEART

0665521-1-01, MILTON FREITAS BORGES, Técnico Universitário de Suporte, de D 7 para D 8, a partir de 08/09/2025;

0309869-9-02, CELIA MARIA DA SILVA, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 7 para C 8, a partir de 08/07/2025;

0293614-3-02, LOURIVAL FRANCISCO, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 9 para B 10, a partir de 12/09/2025;

UDESC/CAV

0668760-1-01, MATHEUS RODRIGO MACHADO, Técnico Universitário de Suporte, de C 6 para C 7, a partir de 17/02/2024;

UDESC/Reitoria

0392888-8-01, LUCIANA BORRAIZ GARCIA, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 7 para B 8, a partir de 05/09/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

**PORTARIA Nº 1480, de 16/09/2025.**

Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo UDESC 36444/2025:

UDESC/CEPLAN

0363020-0-01 MARIO EZEQUIEL AUGUSTO, de Adjunto 10 para Adjunto 11, a contar de 09/08/2025;

UDESC/ESAG

0331286-0-02 EMILIANA DEBETIR DE OLIVEIRA, de Adjunto 8 para Adjunto 9, a contar de 09/03/2025;

UDESC/CAV

0260502-3-02 CELIO ORLI CARDOSO, de Associado 12 para Associado 13, a contar de 02/06/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 1116144

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 1478, de 16/09/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR LUIZA DE SOUZA, matrícula 0740150-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Conformidade Fiscal, FC-03, no período de 15/09/2025 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 35615/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

**PORTARIA Nº 1483, de 16/09/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor abaixo como Fiscal Responsável pela contratação de empresa especializada para a construção de uma pista de skate na praça da UDESC/Laguna, com fornecimento de material (Processo 34715/2025), de acordo com Processo UDESC 36426/2025:

KAROLINE ANGELICA MARTINS, matrícula 0729332-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CERES, CREA/SC Nº 207.805-7. JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 1116134

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 1477, de 16/09/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR SILVIA CRISTINA CAMPOS SATO, matrícula 0664971-8-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, da Função de Confiança de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Conformidade Fiscal, FC-03, a contar de 15/09/2025, conforme processo UDESC 35615/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 1116137

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 1474, de 16/09/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a contar de 16/09/2025, a desistência do candidato GEORGE FELLIPE ZEIDAN VILELA ARAÚJO, à vaga temporária de Professor Substituto na UDESC/FAED, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo nº 06/2024 da UDESC para a Área de Conhecimento Patrimônio Cultural e Teoria da História, conforme processo UDESC 35062/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 1116149

## ECONOMIAS MISTAS

### CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

COMUNICADO: O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, Sr. Sandro Carlos Vidal, torna público a RESOLUÇÃO 01/2025 da CEASA/SC, cuja cópia integral encontra-se disponível para consulta no site: [www.ceasa.sc.gov.br](http://www.ceasa.sc.gov.br). São José, 16 de setembro de 2025.

Cod. Mat.: 1115979

### CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

#### PORTARIA Nº 25125 - A

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia e nos termos do rito estabelecido no Capítulo II do Decreto Estadual nº 1.886/2013, resolve homologar portaria que instaura Comissão de Providências Administrativas Preliminares à Instauração de Tomada de Contas Especial, com os seguintes membros: Ana Carolina de Quadra (Presidente) e Mariana Maria de Souza Lobo (membro efetivo), a fim de apurar eventual prejuízo ao erário decorrente dos processos SGP-e CIDASC 3021/2025: "Processo Administrativo para ressarcimento de multa M.T.E, no valor de R\$ 6.389,75 - PJUD 2443 - Inscrição 91 5 24 002183-03 - Auto de Infração MTE 21.233.184-1" e SGP-e CIDASC 3025/2025: "Processo Administrativo para ressarcimento de multa M.T.E, no valor de R\$ 12.771,29 - PJUD 2456 - Inscrição 91 5 24 002186-56 - Auto de Infração MPT 20.874.524-6. Esta portaria terá vigência de 60 dias a partir de sua publicação no Diário Oficial. Processo CIDASC 3522/2025. Celles Regina de Matos - Presidente.

Cod. Mat.: 1116003

#### COMUNICA DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO E INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA:

#### EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Termo Nº 019/2025. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** D.A. Galvão Produtos Agropecuários Ltda.. Inscrição no CPF/CNPJ: 26.XXX.495/0003-XX. Endereço: Rua Curitiba, 539, Centro, Canoinhas/SC. Fica Notificada a pessoa supracitada que não foi constatado o pagamento do valor da multa referente ao Processo Administrativo nº SGPE CIDASC 5509/2024 /AI nº 0121292024. Será concedido 10 (dez) dias contados desta publicação para que, caso deseje, entre em contato formalmente com a Notificante para regularizar seu débito e assim evitar a inscrição em Dívida Ativa. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico [crt@cidasc.sc.gov.br](mailto:crt@cidasc.sc.gov.br) ou no endereço citado acima. Florianópolis, 17 de setembro de 2025.

Cod. Mat.: 1116198

### EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

**TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS nº 00766/25 ORIGEM:** lei 13.303/2016 – Procedimento Licitatório Nº. 0102/2025 **CONCEDENTE:** Epagri - Videira (EE) **CONCESSIONÁRIO:** Leanderson Carelli **CNPJ/CPF:** 099.823.919-41 **OBJETO:** Receitas Imobiliárias **VIGÊNCIA:** 10/09/2025 a 10/09/2028 **VALOR GLOBAL:** R\$ 81.600,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** MODALIDADE LICITAÇÃO: 14 - PLE ASSINADO EM: 10/09/2025, por Leanderson Carelli, Repres. Legal.

Cod. Mat.: 1116159

## LICITAÇÕES

### ALESC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alesc, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.

Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de copa, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

DATA: 09/10/2025 - HORA: 14h.

ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até a data e horário da abertura da sessão. O Edital poderá ser acessado no site eletrônico [www.alesc.sc.gov.br/licitacoes](http://www.alesc.sc.gov.br/licitacoes) ou retirado na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, Sala 802 - Centro – Florianópolis/SC. Código de registro TCE: 1C939C47BE259C687958E30FF17DFC68C3116548.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Carlos Alberto Leal

Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 1116091

## SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA **EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 002705/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA, em atenção ao Decreto Estadual 509 de 15 de março de 2024, **resolve cancelar e revogar** o registro de preços da Ata nº 002705/2025, originária do PE 0027/2025, firmada com a empresa PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.072.683/0001-68. Processo SGP-e: SEA 18622/2025

Cod. Mat.: 1116045

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA **EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 005202/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA, em atenção ao Decreto Estadual 509 de 15 de março de 2024, **resolve cancelar e revogar** o registro de preços do **ITEM 17** da Ata nº 005202/2025, originária do PE 0052/2025, firmada com a empresa PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.072.683/0001-68. Processo SGP-e: SEA 18707/2025

Cod. Mat.: 1116046

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 050406/2025**

Origem: Pregão Eletrônico 0504/2025. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de condicionadores de ar. Vigência: 18/setembro/2025 a 18/setembro/2026. Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF: 24.802.687/0003-09

**ITEM 01:** APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 BTU SPLIT Valor total da ARP: R\$ 29.994.030,08

Processo SGP-e: SEA 2064/2025

Cod. Mat.: 1116050

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0663/2025. Objeto: Ata de registro de preço para aquisição de livros comemorativos do centenário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 2 - COAN INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 106.700,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 106.700,00. Processo SGP-e: CBMSC 00013249/2025.

Cod. Mat.: 1115969

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0541/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 2, 4, 5 - Deserto. Processo SGP-e: SES 77989/2025.

Cod. Mat.: 1116230

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0335/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 2 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 46246/2025.

Cod. Mat.: 1116244

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0710/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 19/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 02/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 02/10/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 02/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 71995/2025. GGG: 2025AS014297. E-Sfinge: 049D7F8EFEBBA14B88C4227A67B4C601B62CDF27

Cod. Mat.: 1116250

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0711/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 19/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 02/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 02/10/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 02/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 183133/2025. GGG: 2025AS014296. E-Sfinge: 0F17A91426C345C53F0CAE48C5816AAC53BE57F

Cod. Mat.: 1116265

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0712/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de operacionalização e execução da Avaliação em Larga Escala do Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica de Santa Catarina, para a Secretaria de Estado da Educação. Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 19/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 06/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 06/10/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 06/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SED 00129514/2025. GGG: 2025AS015405.

E-Sfinge: A80FFE55E0F84C0120BF71C1138DCFDA2A0A760F

Cod. Mat.: 1116267

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

– SAPE

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

#### DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 016/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Gerência de Administração (SAPE), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia 19/09/2025 às 11:00:00 até 25/09/2025 às 11:00:00, na plataforma Cotações – WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no Processo SGP-e SAR 1656/2025. OBJETO: Contratação de Serviço de Comunicação Visual para a confecção de adesivos para vidros e Placas de identificação de banheiros, com aplicação inclusa. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Cod. Mat.: 1116001

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025-SAS. CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Santa Clara Casa para Idosos Ltda. **OBJETO:** Acolhimento a pessoas em vulnerabilidade social e por determinação judicial de Autos nº 5003720- 81.2024.8.24.0040. - Acolhimento Institucional. L. C. da C. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DATA:** Florianópolis, 17 de setembro de 2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado e Membros da Comissão Permanente de Licitação. **SAS 3795/2024. GGG: 2025SO10717.**

Cod. Mat.: 1116309

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 37/2025 SED 151751/2024 SIGEF 2025AS016396**

A Secretaria de Estado da Educação decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, para as escolas da Coordenadoria Regional de Educação da Grande Florianópolis, com entregas durante o ano letivo de 2025. Contratadas: COOPERATIVA DA AGRICULTURA ORGÂNICA E FAMILIAR RECANTO DA NATUREZA - COOPAFREN, CNPJ nº 31.913.313/0001-64. Valor: R\$ 1.073.108,05. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA CNPJ nº 09.263.339/0001-55 Valor: R\$ 1.216.744,02. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR VALE DO ITAJAÍ - COOPERFAVI, CNPJ nº 07.125.517/0001-56 Valor: R\$ 163.857,68. COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE – COOPEROESTE CNPJ nº 01.435.328/0001-01 Valor: R\$ 387.601,00. COOPERATIVA ECOLÓGICA DE AGRICULTORES, ARTESÃOS E CONSUMIDORES DA REGIÃO SERRANA – ECOSERRA CNPJ nº 03.621.936/0003-90 Valor: R\$ 1.383.196,30. Do Fundamento Legal: art. 14, § 1º, da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06, Art. 75, inciso IV alínea “e” da Lei nº 14.133. Valor Global: R\$ 4.224.507,05.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1116158

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/2025 - SED 147023/2024**

A Secretaria de Estado da Educação torna público que as pessoas físicas ou jurídicas interessadas cadastrem suas propostas de preços, conforme as condições estabelecidas nesta Cotação Eletrônica para aquisição na modalidade dispensa de licitação pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do Art. 75, incisos II nos termos da Lei n.º 14.133 e demais legislações aplicáveis. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para execução de demolição do prédio da E.I. Rancho de Tábuas, localizada no município de Angelina-SC. Período para entrega de proposta e registro de lances: até 14h. do dia 25 de setembro 2025. Pedidos de esclarecimentos <http://cotacao.licitacao.sc.gov.br>, [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br) e através do e-mail [cplsed@sed.sc.gov.br](mailto:cplsed@sed.sc.gov.br).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1116254

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2025 - SIE 8209/2025 –**

A Secretaria de Estado da Educação torna público que as pessoas físicas ou jurídicas interessadas cadastrem suas propostas de preços, conforme as condições estabelecidas nesta Cotação Eletrônica para aquisição na modalidade dispensa de licitação pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do Art. 75, incisos II nos termos da Lei n.º 14.133 e demais legislações aplicáveis. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura ou engenharia para executar as instalações dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndio na EEB Pedro Gonçalves Ribeiro, localizada no município de Monte Castelo. Período para entrega de proposta e registro de lances: até 14h. do dia 24 de setembro 2025. Pedidos de esclarecimentos <http://cotacao.licitacao.sc.gov.br>, [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br) e através do e-mail [cplsed@sed.sc.gov.br](mailto:cplsed@sed.sc.gov.br).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1116257

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2025 - SIE 7675/2025**

A Secretaria de Estado da Educação torna público que as pessoas físicas ou jurídicas interessadas cadastrem suas propostas de preços, conforme as condições estabelecidas nesta Cotação Eletrônica para aquisição na modalidade dispensa de licitação pelo critério de

MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do Art. 75, incisos II nos termos da Lei n.º 14.133 e demais legislações aplicáveis. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura ou engenharia para executar as instalações dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndio na EEB de Meleiro, localizada no município de Meleiro. Período para entrega de proposta e registro de lances: até 14h. do dia 25 de setembro 2025. Pedidos de esclarecimentos <http://cotacao.licitacao.sc.gov.br>, [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br) e através do e-mail [cplsed@sed.sc.gov.br](mailto:cplsed@sed.sc.gov.br).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1116260

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2025 - SIE 44207/2024**

A Secretaria de Estado da Educação torna público que as pessoas físicas ou jurídicas interessadas cadastrem suas propostas de preços, conforme as condições estabelecidas nesta Cotação Eletrônica para aquisição na modalidade dispensa de licitação pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do Art. 75, incisos II nos termos da Lei n.º 14.133 e demais legislações aplicáveis. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura ou engenharia para executar a instalação dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndio na EEB Prof Gustavo Friedrich, localizada no município de Mafra. Período para entrega de proposta e registro de lances: até 14h. do dia 23 de setembro 2025. Pedidos de esclarecimentos <http://cotacao.licitacao.sc.gov.br>, [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br) e através do e-mail [cplsed@sed.sc.gov.br](mailto:cplsed@sed.sc.gov.br).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1116268

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 40/2025 - SIE 41722/2023**

A Secretaria de Estado da Educação torna público que as pessoas físicas ou jurídicas interessadas cadastrem suas propostas de preços, conforme as condições estabelecidas nesta Cotação Eletrônica para aquisição na modalidade dispensa de licitação pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do Art. 75, incisos II nos termos da Lei n.º 14.133 e demais legislações aplicáveis. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura ou engenharia para executar a instalação dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndio na EEB Santa Rita, localizada no município de São Miguel do Oeste. Período para entrega de proposta e registro de lances: até 14h. do dia 23 de setembro 2025. Pedidos de esclarecimentos <http://cotacao.licitacao.sc.gov.br>, [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br) e através do e-mail [cplsed@sed.sc.gov.br](mailto:cplsed@sed.sc.gov.br).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1116274

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2025**

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda - SEF  
Contratada: Fundação Escola de Governo - ENA  
Objeto: Contratação de serviços especializados da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA para realização de Curso de Credenciamento para as Unidades Conveniadas (UCs), a ser fornecido de forma assíncrona na modalidade EaD – Formato autoinstrucional, objetivando capacitar os servidores municipais para que possam efetuar cadastros, emitir notas fiscais e exercer atribuições correlatas relativas aos produtores primários do Estado de Santa Catarina. Fundamento Legal: Art. 75, XV da Lei Federal nº 14.133/2021. Justificativa: A capacitação requerida objetiva ensinar os servidores das Unidades Conveniadas os fundamentos legais de sua atividade e a execução do cadastramento dos produtores primários no Estado. Valor da contratação: R\$ 31.154,29 (trinta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.39.48, Subação: 011357 e Fonte: 1.500.100.000. Itamar Bezerra de Mello – Diretor de Administração e Finanças. Portaria SEF nº 33/2023. Florianópolis, 17 de setembro de 2025. Processo SEF 9788/2025. GGG: 2025AS013914

Cod. Mat.: 1116136

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0092/2025**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0092/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de implantação do Terminal de Passageiros - TPS, pátio de estacionamento e áreas complementares do Aeroporto Catarinense de São Joaquim/SC. **Empresa vencedora:** Silvío Ramos Arquitetura. **Valor total adjudicado:** R\$ 85.699,99. Florianópolis-SC, 17 de setembro de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG. 2025SO004516.

Cod. Mat.: 1116126

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0185/25. Objeto:**

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para execução da obra de melhoramentos da Rodovia SC-447, trecho: Balneário Arroio do Silva – Araranguá, com extensão de 7,938 Km. **Critério de julgamento:** Maior desconto. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 24/10/2025. **Abertura:** 24/10/2025, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), digite na caixa de busca “CE 0185/2025”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “site” [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sgpe.sea.sc.gov.br), acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 17 de setembro de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO010339.

Cod. Mat.: 1116121

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0186/25. Objeto:**

Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Ivan Rodrigues, localizado na Rua Max Colin, 1640, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89204-635. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 29/10/2025. **Abertura:** 29/10/2025, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), digite na caixa de busca “CE 0186/2025”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “site” [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sgpe.sea.sc.gov.br), acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 17 de setembro de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO011330.

Cod. Mat.: 1116237

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI**

**FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0202/2025 - menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de saneamento, para execução continuada de operação, gerenciamento, responsabilidade técnica e manutenção (preditiva, preventiva e corretiva) de Estações de Tratamento de Esgotos. Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 19/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:45 horas do dia 01/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:45 horas do dia 01/10/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 01/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.sap.sc.gov.br](http://www.sap.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacao@sejuri.sc.gov.br](mailto:licitacao@sejuri.sc.gov.br). Processo SGP-e: SAP 00044827/2025. GGG: 2025AS013328. E-Sfinge: 2CD0A31A0DB4C3619163F8D9BDA2F054047882EE

Cod. Mat.: 1116056

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI**

**EXTRATO DO RESULTADO**

O Fundo Rotativo Regional Norte comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0252/2025. Objeto: Aquisição de microcomputador - Estação de trabalho básica para as unidades prisionais da Região Norte de Santa Catarina. Item (ns): 4 - Frustrado, Item (ns): 1 - BLUTECH RELAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 30.000,00, Item (ns): 3 - CARLOS AUGUSTO RAUEN ME, Valor Adjudicado: R\$ 738,35, Item (ns): 2 - PERFORM TECNOLOGIA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 3.640,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 34.378,35. Processo SGP-e: SAP 00105259/2025.

Cod. Mat.: 1116008

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 705-2025.** Processo SES 104012-2025.

Aprovação GGG 2025AS016147. **Objeto:** Aquisição emergencial de Pinças e Cabos de Pinças bipolares, por meio de compra direta, para atendimento de demandas gerenciadas pelas seguintes unidades da SES/SC: Hospital Regional Hans Dieter Schmidt – HRHDS, Hospital Infantil Joana de Gusmão – HIJG, Hospital Governador Celso Ramos – HGCR e Maternidade Carmela Dutra – MCD. Natureza da despesa: 33.90.30.36 – Material Hospitalar. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: MAG MED COMERCIO E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ 38.453.466/0001-15. Valor total da dispensa de licitação: R\$ 24.156,32. Prazo execução/fornecimento: 10 (dez) dias a partir do recebimento, pelo fornecedor, do Termo Simplificado de Contrato / Ordem de Fornecimento (OF).**

Cod. Mat.: 1115983

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 605/2025.** Processo SES 50100/2025. Aprovação GGG 2025AS013482. **Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, para suprir a demanda das unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES.** Natureza da despesa: 33.90.30.43 – Material p/ Reabilitação Profissional. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 537/2025.** Fornecedor(a): **CARDIOTRONIC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 05.375.586/0001-92. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 77.534,38.** Prazo execução/fornecimento: 10 dias após recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) empenhada.

Cod. Mat.: 1115989

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 670-2025.** Processo SES 63016-2025. Aprovação GGG 2025AS012186. **Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em tomógrafo computadorizado marca GE, modelo CT Revolution EVO, número de série CJRBS2100004CN, patrimônio 340800,** mediante Inexigibilidade de Licitação, para atendimento de demanda do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos – HGMTR. Natureza da despesa: 33.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Justificativa e fundamento: artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ n.º 00.029.372/0003-02. **Valor total da inexigibilidade: R\$ 802.776,00. Prazo execução/fornecimento: 15 dias a partir da publicação do contrato no DOE.**

Cod. Mat.: 1116041

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo Retificado de Dispensa de Licitação – DL n.º 816/2025.** Processo SES 183132/2025. Aprovação GGG:2025AS015670. **Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares – GEBER.** Natureza da Despesa: 33.90.30.36 – Material Hospitalar. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. – **Valor R\$ 35.935,20** – Fornecedor (a): **CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSP. – SOCIEDADE LIMITADA,** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 61.418.042/0001-31. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 35.935,20.**

Cod. Mat.: 1116151

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 0167/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de Veículo SUV Híbrido PHEV, 4x4, para o serviço operacional e administrativo da Polícia Militar Ambiental. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 19/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 03/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 03/10/2025. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 03/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@pm.sc.gov.br](mailto:licita@pm.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00053812/2024. GGG: 2025AS012560. E-Sfinge: 2A6E7E7767F98639CF17EA2A9AD2449C0C0421DC

Cod. Mat.: 1116150

#### **POLÍCIA CIVIL - PC EXTRATO DO RESULTADO**

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0232/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 1 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.090,24. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.090,24. Processo SGP-e: PCSC 00084387/2025.

Cod. Mat.: 1116102

#### **POLÍCIA CIVIL - PC AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0185/2025** - menor preço por Item. **Objeto:** Aquisição de carrinho plataforma, carrinho hidráulico tipo transpaleta e carrinho para transporte de carga (tipo armazém) com plataforma em alumínio 2 em 1, para atender a demanda do Complexo Administrativo da Polícia Civil (CAD) e da Academia de Polícia Civil (ACADEPOL). **Início da entrega de propostas:** às 08:00 horas do dia 19/09/2025. **Fim da entrega de propostas:** às 13:30 horas do dia 01/10/2025. **Abertura da sessão:** a partir das 13:30 horas do dia 01/10/2025.

**Início da disputa:** a partir das 14:00 horas do dia 01/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@pc.sc.gov.br](mailto:gelic@pc.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00057514/2023. GGG: 2025AS012126. E-Sfinge: FC9D41B302326AEF038B69048CAE0333000687AA

Cod. Mat.: 1116195

#### **POLÍCIA CIVIL - PC EXTRATO DO RESULTADO**

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0241/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de serviço de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica de viatura (CHEVROLET ONIX 2023 - KM: 49.301 - 5ª REVISÃO - PLACA: RXR3C50) da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.168,24. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.168,24. Processo SGP-e: PCSC 00089772/2025.

Cod. Mat.: 1116114

#### **POLÍCIA CIVIL - PC EXTRATO DO RESULTADO**

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0231/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de serviço de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica de viatura (HYUNDAI CRETA 2022 - KM: 19.144 - 3ª REVISÃO - PLACA: RAA5C58) da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 705,32. Valor Total Adjudicado: R\$ 705,32. Processo SGP-e: PCSC 00086208/2025.

Cod. Mat.: 1116240

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços**  
Origem: Pregão Eletrônico nº 0002/2025 da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina. Ata de Registro de Preços N° 000205/2025 – SEA-SC.  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, conforme especificações e condições previstas no edital do Pregão Eletrônico 0002/2025, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.  
Lote VII – Região de Florianópolis.  
Percentual de desconto – 27,10%.  
Valor Total da Adesão: R\$ 1.000.000,00.  
Unidade não participante: Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06.  
Empresa: I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.383.128/0001-63.  
**Processo SGP-E: CBMSC 13943/2025. Aprovação GGG: 2025AS016323.**

Cod. Mat.: 1116228

#### **POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0071/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de licenças de software de processamento fotogramétrico de imagens digitais 3D utilizados pela Divisão de Perícias Ambientais, vinculada à Diretoria de Criminalística da Polícia Científica de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 20/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 03/11/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 03/11/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 03/11/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.policiacientifica.sc.gov.br](http://www.policiacientifica.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@policiacientifica.sc.gov.br](mailto:gelic@policiacientifica.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00004471/2025. GGG: 2025AS014793. E-Sfinge: ABE0496D25B9C1FDE1A0222FC978C325E5A5CE8B

Cod. Mat.: 1116141

#### **ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0126/2025**  
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0126/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a metodologia da modelagem da informação da construção (BIM), para construção da sede do Núcleo Regional de Polícia Científica em São Bento do Sul, localizado na Rodovia Deputado Genésio Tureck (acesso oeste), S/n.º, Colonial, São Bento

do Sul/SC. **Empresa vencedora:** Triplan Projetos Ltda ME **Valor total adjudicado:** R\$ 40.801,86. Florianópolis-SC, 17 de setembro de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG. 2025AS008379.

Cod. Mat.: 1116353

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Errata, Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 916/2025. Processo SES 196204/2025.** Publicada no DOE nº 22597 de 12/09/2025 **OBJETO:** Contratação de 1 (uma) cota de apoio institucional no valor de R\$ 100.000,00 para o XXIV Congresso Brasileiro de Infectologia 2025, que ocorrerá na cidade de Florianópolis – SC, nos dias 16 a 19 de setembro de 2025, através de Inexigibilidade de Licitação. **PATROCINADO:** Sociedade Brasileira de Infectologia, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.691.624/0001-78.

**Onde se lê: 13 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: [...].**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Equipamentos de Áudio Visual	R\$ 750.000,00

**Leia-se: 13 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: [...].**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Hospedagem de palestrantes	R\$ 282.000,00

Cod. Mat.: 1116371

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFISCO II SC – RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Contratação PROFISCO II SC comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0049/2025/PROFISCO II SC. Objeto: Aquisição de solução de armazenamento de dados (storage), switches SAN para rede de dados, serviços de instalação, treinamento e serviço de migração de dados, para atendimento das necessidades da Secretaria da Fazenda, especialmente para sustentação dos sistemas SAT, SIGEF e malhas fiscais. Lotes 1 e 2 – VS DATA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 6.222.363,50. Processo SGP-e: SEF 00004882/2025.

Cod. Mat.: 1116356

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0639/2025. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Psicomotricidade e Psicopedagogia) para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 - AMPARI MED LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 214.032,00, Item(ns): 1, 2, 3 - PARTNER FAMILIA HOME CARE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 149.541,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 363.573,60. Processo SGP-e: SES 68486/2025.

Cod. Mat.: 1116361

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE SAÚDE DO SERVIDOR AVISO DE LICITAÇÃO**

Credenciamento nº 0709/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Edital de chamamento público visando a prospecção de imóvel para futura locação, localizado preferencialmente na parte central de Joaçaba/SC, para abrigar o novo Centro Pericial, para a Diretoria de Saúde do Servidor da Secretaria de Estado da Administração. Início do credenciamento: às 14:00 horas do dia 19/09/2025. Fim do credenciamento: às 19:00 horas do dia 03/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [dsas@sea.sc.gov.br](mailto:dsas@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco B, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC. Processo SGP-e: SEA 00008882/2025. GGG: Isento.

Cod. Mat.: 1116459

## **FUNDAÇÕES ESTADUAIS**

#### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – REITORIA - AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1505/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa para renovação de licenças da Solução de Segurança (Firewalls FORTINET), novos equipamentos e IA para toda a UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 19/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 03/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 03/10/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 03/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [udesc.br](http://udesc.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@udesc.br](mailto:licita@udesc.br), ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00027843/2025.

E-Sfinge: 96AA35798E23B2ADC593B2D1C0CA62B7BF3308CB

Cod. Mat.: 1116211

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIA - LAGES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1503/2025 - menor preço Por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS AGRÍCOLAS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV –UDESC/LAGES. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 19/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 01/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 01/10/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 01/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [udesc.br/cav](http://udesc.br/cav). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [clico.cav@udesc.br](mailto:clico.cav@udesc.br), ou no seguinte endereço: Avenida Luiz de Camões, nº 2090, CEP 88520-000, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00024888/2025. E-Sfinge: 722615BFFEA0E01924CCB70C10C7F8FD3F8F60F5  
Cod. Mat.: 1116233

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - JOINVILLE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1561/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para a UDESC Joinville/SC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 19/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 02/10/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 02/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [udesc.br/cct](http://udesc.br/cct). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [clico.cct@udesc.br](mailto:clico.cct@udesc.br), ou no seguinte endereço: Rua Paulo Malschitzky, nº 200, Campus Univ. Avelino Marcante, CEP 89219-710, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00033016/2025. E-Sfinge: BD454BF906D483A2DAC9C7CBFB8CA1565B1B0521  
Cod. Mat.: 1116302

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0739/2025. Objeto: Trata-se da contratação de serviço de manutenção preventiva e fornecimento de insumos do espectrômetro de massas PerkinElmer Clarus SQ8MS, alocado no Laboratório de Química, utilizado em atividades de ensino, pesquisa e extensão, inclusive dos grupos colaboradores e nos cursos dos programas de pós-graduação em Ciência do Solo e de Produção Vegetal. Item(ns): 1, 2 - PerkinElmer do Brasil Analítica Ltda., Valor Adjudicado: R\$ 170.472,56. Valor Total Adjudicado: R\$ 170.472,56. Processo SGP-e: UDESC 00025136/2025.  
Cod. Mat.: 1115965

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1399/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore para participação como avaliador externo no 35º Seminário de Iniciação Científica (35º SIC) da UDESC CEPLAN, evento que será realizado no dia 16/10/2025 em São Bento do Sul-SC. SGPE 28642/2025. Item(ns): 1 - AIRTON ZANCANARO, Valor Adjudicado: R\$ 1.283,86. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.283,86. Processo SGP-e: UDESC 00028642/2025.  
Cod. Mat.: 1115967

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1400/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore para participação como avaliador externo no 35º Seminário de Iniciação Científica (35º SIC) da UDESC CEPLAN, evento que será realizado no dia 16/10/2025 em São Bento do Sul-SC. SGPE 31491/2025. Item(ns): 1 - Benjamin Grando Moreira, Valor Adjudicado: R\$ 1.283,86. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.283,86. Processo SGP-e: UDESC 00031491/2025.  
Cod. Mat.: 1115970

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1401/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore referente a duas palestras com o tema "as vantagens de estudar na UDESC" durante o "Parque das Profissões", que será realizado nos dias 30 e 31/10/2025 no CEPLAN. Público alvo: Comunidade acadêmica do CEPLAN comunidade externa regional. SGPE 31892/2025. Item(ns): 1 - VITORIA ALVES SOARES, Valor Adjudicado: R\$ 1.711,82. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.711,82. Processo SGP-e: UDESC 00031892/2025.  
Cod. Mat.: 1115972

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1393/2025. Objeto: Inscrição de 12(doze) alunos do CEPLAN na Primeira Fase da Maratona de Programação SBC que ocorrerá em Joinville-SC no dia 13/09/2025. EDITAL 01/2023 PAEX/PROCEU. CEPLAN. SGPE 32356/2025. Item(ns): 1 - Sociedade Brasileira de Computação, Valor Adjudicado: R\$ 736,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 736,00. Processo SGP-e: UDESC 00032356/2025.  
Cod. Mat.: 1115973

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1402/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore referente a palestra com o tema "De Aluno da UDESC a Arquiteto do Futuro: Minha Jornada em Sistemas de Informação" durante o "Parque das Profissões", que será realizada no dia 31/10/2025 no CEPLAN. Público alvo: Comunidade acadêmica do CEPLAN comunidade externa regional. SGPE 32957/2025. Item(ns): 1 - Jackson Antonio do Prado Lima, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00032957/2025.  
Cod. Mat.: 1115974

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1403/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore referente a palestra com o tema "Rede de proteção e enfrentamento à violência contra a mulher" que será realizada no dia 01/10/2025 no CEPLAN. Público alvo: corpo docente, técnico-administrativo e acadêmicos do CEPLAN. SGPE 33439/2025. Item(ns): 1 - GABRIELA BAYERL, Valor Adjudicado: R\$ 1.069,89. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.069,89. Processo SGP-e: UDESC 00001403/2025.  
Cod. Mat.: 1115975

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1404/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore referente a palestra com o tema "as vantagens de estudar na UDESC" durante o "Parque das Profissões", que será realizada no dia 30/10/2025 no CEPLAN. Público alvo: Comunidade acadêmica do CEPLAN e comunidade externa regional. SGPE 33963/2025. Item(ns): 1 - Guilherme Fraccaroli, Valor Adjudicado: R\$ 1.069,89. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.069,89. Processo SGP-e: UDESC 00033963/2025.  
Cod. Mat.: 1115976

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1405/2025. Objeto: Contratação da profissional Paola Andressa Scortegagna para ministrar a palestra "Professor em Tempos de Inteligência Artificial: desafios e possibilidades para o futuro da educação", circunscrito ao projeto de Ensino "Formação Continuada –2025", PRAPEG, que ocorrerá no dia 14/10/2025, no CEPLAN. Público alvo: corpo docente do CEPLAN e professores da rede estadual de ensino. SGPE34437/2025. Item(ns): 1 - PAOLA ANDRESSA SCORTEGAGNA, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00034437/2025.  
Cod. Mat.: 1115977

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1406/2025. Objeto: Contratação do profissional Marcelo Swirkowsky para ministrar a palestra "Do Projeto à Produção: Entendendo Materiais e Processos de Usinagem na Prática da Engenharia", circunscrito ao projeto de Ensino "Formação Continuada –2025", PRAPEG, que ocorrerá no dia 23/10/2025, no CEPLAN. Público alvo: comunidade acadêmica do CEPLAN. SGPE34472/2025. Item(ns): 1 - MARCELO SWIRKOWSKY, Valor Adjudicado: R\$ 1.497,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.497,84. Processo SGP-e: UDESC 00034472/2025.  
Cod. Mat.: 1115995

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0794/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada com experiência em serviço produção de fotos editoriais de moda incluindo 04 diárias de locação de estúdio fotográfico, fotógrafo e assistente de fotografia, incluindo a fotografia de 46 coleções e foto individual de 46 alunos, bem como tratamento de 200 imagens para a revista do departamento de Moda, Octa Mag 2025, serviço a acontecer por 4 dias úteis

entre 15 e 20/09/2025. Requer-se que a contratada tenha portfólio comprovado de fotografia de moda com no mínimo 15 projetos de moda com no mínimo 20 fotos cada e experiência na coordenação de projetos de moda ; e equipamento fotográfico profissional (câmeras, flashes, luzes, refletores, etc.). Tratamento de imagens com uso de softwares Adobe Photoshop e/ou Lightroom; O estúdio deve ter ao menos: 01 sala de fotografia e 02 salas de camarim, cada uma comportando no mínimo 03 pessoas, além da equipe contratada (fotógrafo e assistente). Valor máx lance R\$ 10.800,00. Item(ns): 1 - Andre Ricardo Mendes Sielski, Valor Adjudicado: R\$ 8.450,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.450,00. Processo SGP-e: UDESC 00032457/2025  
Cod. Mat.: 1116218

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
– UDESC - Reitoria

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1498/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da construção civil, resíduos químicos, laboratoriais, hospitalares, lâmpadas e resíduos de animais de experimentação (fezes, urina e carcaças), para o Campus I, para o Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES e para o Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI da UDESC, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. - declarado REVOGADO. Processo SGP-e: UDESC 00016798/2025.  
Cod. Mat.: 1116346

## ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -  
BADESC

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 46/2024 - Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa de classificação de risco independente, para a realização de Rating institucional de crédito para a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina –BADESC. O serviço deverá conter práticas de mercado e metodologias reconhecidas internacionalmente, avaliando critérios que possam auxiliar na análise por parte de instituições nacionais e internacionais, buscando a contratação de recursos financeiros (funding) pela Agência. **Data da Sessão: 08/10/2025 – Horário: a partir das 14h00min. Será admitido o envio de propostas por meio do site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> a partir das 8h00min de 18/09/2025 até as 13h00min de 08/10/2025.** Nº da Licitação: **1079235**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis tanto no site acima quanto em <https://www.badesc.gov.br/porta/licitacoes.jsp>. Informações sobre o Edital serão prestadas através do e-mail [gerad@badesc.gov.br](mailto:gerad@badesc.gov.br).  
Cod. Mat.: 1116117

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
S.A. - BADESC

**COMUNICADO 1 - CREDENCIAMENTO 020-25**

Em conformidade com o item 5.5 deste Edital e conforme publicado em Ata anexa ao nosso site (<https://www.badesc.gov.br/porta/licitacoes.jsp>), está aberto o prazo de cinco dias úteis para o saneamento de falta ou insuficiência de documentação, encerrando às 23h59min de 25 de setembro de 2025.

**Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo**

Cod. Mat.: 1116272

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 163/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PERÍODO DE 36 MESES (CONTÍNUOS) E PLANO VERÃO (PERÍODOS ANUAIS DE 3 MESES). Abertura das Propostas dia 10/10/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 10/10/2025 às 10h. Edital disponível em [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br). Informações: [licitacoes@casan.com.br](mailto:licitacoes@casan.com.br). Diretoria Administrativa. 293317A4BE7EA93F6A7E15C24F0261C7E619D20  
Cod. Mat.: 1116229

**CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**

**AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL - Procedimento de Licitação Eletrônico nº 25/00691. Objeto:** Contratação de serviços de engenharia, a saber de execução de investigação detalhada em área suspeita de contaminação, localizada no município de Criciúma, contemplando a execução de poços de monitoramento para a coleta e análise de água subterrânea e elaboração de relatório de investigação detalhada. **Data da abertura das propostas:** às 10h do dia 14/10/2025. **Edital disponível em:** [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "Fornecedores". **Código de Registro TCE/SC:** CCF1D152E463DF06D9FB603ADAC5C1CA9F33D925  
Cod. Mat.: 1116239

**EPAGRI** – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC  
**Aviso de Licitação: Edital nº 0070/2025.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônica. Tipo: **Menor preço. Objeto** Aquisição de veículos automotores novos, para unidades da Epagri – Estadual.  
**Recebimento das propostas:** até 02/10/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 02/10/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 02/10/2025 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: [licitacao@epagri.sc.gov.br](mailto:licitacao@epagri.sc.gov.br), ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS016453. Registro TCE 0FC7B BC20EBD025B5D13E46AA39EE9BD0E-FED245.** Florianópolis, 17 de setembro de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1116131

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Cotação de Preço nº 018/2025.**  
**Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do Portão da portaria 2 do Porto de Laguna(Acesso Terminal Pesqueiro).**  
 Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO.** Data de recebimento das propostas: das 08h00 do dia 19/09/2025 às 17h00 do dia 23/09/2025. O termo de referência e o modelo de proposta de preços podem ser obtidos no endereço eletrônico [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br) (link:Transparência>Licitações>Cotação de Preço nº 018/2025).

Cod. Mat.: 1116005

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**

**Resultado de Licitação**

**Pregão Eletrônico nº 0036/2025.**

**Licitação Eletrônica nº 1075810 e 1077137**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ABASTECER O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A **Empresa vencedora Lote 1 e Lote 2:** ELMO PAPELARIA EIRELI EPP. **Valor:** R\$ 54.800,00. São Francisco do Sul/SC, 15/08/2025. Pregoeiras – Vanessa Costa de Freitas e Ariane Cecilia Correa. SGP-e PSFS: 0771/2025.

Cod. Mat.: 1116097

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**

**Resultado de Licitação**

**Pregão Eletrônico nº 0041/2025.**

**Licitação Eletrônica nº 1076724**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CHAVES DE PARTIDA TIPO SOFT-START E RELÉS TÉRMICO DE SOBRECARGA PARA UTILIZAÇÃO NO TERMINAL GRANELEIRO E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. **LOTE ÚNICO - Empresa vencedora:** AUTOMATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. **VALOR:** R\$ 117.176,98. São Francisco do Sul/SC, 17/09/2025. Pregoeira – Ariane Cecília Corrêa. **SGPE: PSFS 0922/2025.**

Cod. Mat.: 1116320

## CONTRATOS E ADITIVOS

### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 009/2025 AO CONTRATO N.º 088/2025/SEA.**

Contratante: Secretaria de Estado da Administração.

Aderente: Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina - PGE.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento compartilhado para manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos e equipamentos do governo do Estado de Santa Catarina. Valor estimado: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

**PGE 00004432/2025 GGG: 2025SO010117.**

Cod. Mat.: 1116165

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO CONTRATO**

Contrato: 152/2025

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial  
 Contratada: AEJ Engenharia Ltda.

Origem: PE Nº 02/2025 - ARP Nº 201/2025

Objeto: adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) para futura e eventual contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio. Serviços: reforma, manutenção e conservação de Bens móveis - TPU - IPREV (antiga sala perícia médica Tubarão) Valor do Contrato:R\$ 19.646,72 (dezenove mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: UG 470093 – Natureza da Despesa:

33.90.30.16, Subação 9259 – Fonte 1.500.100.00

Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Assinatura Contrato: 17 de setembro de 2025

Pela Contratante: Vanio Boing, William Wisbeck (Gestor de Contratos - SEA)

Pela Contratada: Jackson de Oliveira Fogaça  
 2025SO011845 - SEA 940/2023

Cod. Mat.: 1116316

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022. CONTRATADA: JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Fica o contrato original acrescido em 21,80% (vinte e um vírgula oitenta por cento), conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Alteração do quantitativo de serviços, relativos ao contrato 0053/2022. **DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 12.017.085,27 (doze milhões, dezessete mil, oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Data e assinaturas: Florianópolis, 16 de setembro de 2025. Carlos Alberto Chiodini – SAPE e Jacson Koester - JK ENGENHARIA. SIE 16745/2025. GGG: 2025AS016384

Cod. Mat.: 1116300

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 517/2025 PE 343/2024 - SED 153325/2025 SIGEF 2025AS016250**

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Projeto de Formação Continuada Capacitação NEPRE: Conhecimento que Transforma. PERÍODO: 16 de setembro de 2025. NÚMERO PARTICIPANTE: 35. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 1.476,65. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.186.000. Assinado em: 12/09/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1116185

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 519/2025 PE 343/2024 - SED 15770/2025 SIGEF 2025AS016238**

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Projeto Continuada Leitura e Escrita: Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e Ciências da Natureza e suas Tecnologias. PERÍODO: 15 e 18 de setembro de 2025. NÚMERO PARTICIPANTE: 61. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 4.176,81. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.186.000. Assinado em: 12/09/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1116190

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 518/2025 PE 343/2024 - SED 144551/2025 SIGEF 2025AS016264**

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada Docência em Sociologia: Estratégias Pedagógicas para uma Educação Integral. PERÍODO: 18 de setembro de 2025. NÚMERO PARTICIPANTE: 65. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 2.742,35. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.186.000. Assinado em: 12/09/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1116192

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2024 SED 138685/2025 SIGEF 2025AS016047**

CONTRATADA: CONSTRUTORA JL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, terá início em 25/11/2025 e término em 24/11/2026. Assinado em 15/09/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JOHN LEMOS DE OLIVEIRA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1116174

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**EXTRATO DE CONTRATO SEF/TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA Nº 87/2025 (Processo SEF 1904/2025, Solicitação GGG 2025SO011225).** **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADA:** TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. **ORIGEM:** Termo de Contratação Direta nº 065/2025. **OBJETO:** aquisição do equipamento FALCON-NEO2: copiadores/duplicadores dorenses de discos rígidos SAS, SATA, mSATA, microSATA, eSATA, M.2 SATA, USB, FireWire 400/800, M.2 PCIe, mPCIe, IDE e Leitor de Cartão, visando atender as demandas e necessidades do GAPEF/GEFIS em cópias e apreensão de evidências digitais nas operações de fiscalização, conforme especificações. **PREÇO**

**CONTRATO:** R\$ 386.445,02. **FORMA DE PAGAMENTO:** por meio de ordem bancária, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a prestação dos serviços ou recebimento dos materiais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subação: 15748, Item Orçamentário: 44.90.52 Fonte: 1.754.192.000 **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, tratando-se de contratação por escopo, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, conforme art. 111 da Lei 14.133/2021. **ASSINATURA:** 16/09/2025. **ASSINAM:** Augusto Puhl Piazza, pelo Contratante, Luciana Bispo da Silva Galão, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1116100

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**EXTRATO DE CONTRATO DO PROFISCO SEF/ PERFIL COMPUTACIONAL LTDA Nº 088/2025 (Processo SEF 4885/2025, Solicitação GGG 2025SO011286).** **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADA:** PERFIL COMPUTACIONAL LTDA., **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 0047/2025. **OBJETO:** lote 1 – a aquisição de servidores para ambiente de virtualização de servidores, switches LAN topo de RACK, software de virtualização, software para recuperação de desastres, serviços de instalação e serviço de migração de máquinas virtuais para atendimento das necessidades desta Secretaria da Fazenda, especialmente para sustentação dos sistemas SAT, SIGEF e malhas fiscais, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 0047/2025/PROFISCO II SC, seus Anexos e da proposta julgada vencedora. **PREÇO CONTRATO:** R\$ 4.437.522,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** por meio de ordem bancária, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a prestação dos serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subação: 15746, Item Orçamentário: 44.90.52 Fontes: 1.754.192.000 **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado do recebimento definitivo do objeto, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **ASSINATURA:** 16/09/2025. **ASSINAM:** Augusto Puhl Piazza, pelo Contratante, Rodrigo Alves Soares, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1116094

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2025 –** decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 0607/2025, Processo SEF 1187/2025 – Autorização do GGG 2025SO011640. **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e SMARTMAQ LTDA. ME, como contratada. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, conservação e reparação, com o fornecimento de peças, em 01 elevador Boxtop do Brasil, instalado na 4ª GERFE, Rio do Sul/SC. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00 anual. **VIGÊNCIA:** 18/09/2025 à 18/09/2026. **ASSINATURA:** 16/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Augusto Puhl Piazza, pela Contratante, e Lodemar Ferreira, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1116155

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2025NE001029 SEF/VIRTUAL AUTOMAÇÃO LTDA (2025CT006199).** Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 12.041/2025) **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa VIRTUAL AUTOMAÇÃO LTDA, como contratada. **OBJETO:** Aquisição de três (03) licenças anuais do software Autodesk Autocad LT, para atender as demandas da Gerência de Apoio Operacional (GEAPO) da Secretaria de Estado da Fazenda **Valor:** R\$ 6.300,00. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 33.90.30. **Amparo Legal:** inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 17/09/2025. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.

Cod. Mat.: 1116223

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024 (Processo SEF 11600/2025 e Autorização GGG 2025SO011685).** **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADA:** Silva & Machado Elevadores Ltda. (ELEVACON). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 0537/2024. **OBJETO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 050/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, conservação e reparação dos 02 elevadores da marca ATLAS, instalados da Sede da SEF na Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro – Florianópolis/SC, com fornecimento de materiais. **PREÇO GLOBAL MENSAL:** R\$ 1.560,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subação: 006237, Item Orçamentário: 33.90.39.16 e Fonte: 0.500.100.000. **VIGÊNCIA:** 12 meses, de 21/11/2025 a 21/11/2026. **ASSINATURA:** 16/09/2025. **ASSINAM:** Augusto Puhl Piazza, pelo Contratante, e Luiz Carlos Machado, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1116095

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 112/2021.  
**TERCEIRO** Termo Aditivo ao Contrato CT.182/2021. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Consórcio Planaterra/Engemass, constituído pelas empresas Planaterra – Terraplenagem e Pavimentação LTDA (líder com 90% de participação) e Engemass Engenharia E Construção EIRELI (com 10% de participação). **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 17/09/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Gerson de Borba Dias, pela Contratada. **Processo:** SIE 28422/2025. **GGG:** 2025AS016393.

Cod. Mat.: 1116172

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 747/2024

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos sanitários.

**Contratada:** GESSIKA FERNANDA GOEDERT CLOQUE.

2025AF000001 - GGG: 2025AS16176

Item 001 – Quant. 198 – Valor R\$ 39,88

Assinatura: 15 de setembro de 2025

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890/ Item 33.90.30.24 / Fonte 1.760.0.025

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pelo Contratado: GESSIKA FERNANDA GOEDERT CLOQUE

SAP 107068/2025

Cod. Mat.: 1116006

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 022/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ração destinada a cães adultos e idosos.

**Contratada:** PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA

2025AF000001, 2025AF000002 e 2025AF000003

Item 001 – Quant. 800 – Valor R\$ 21,70

Assinatura: 16 de setembro de 2025

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.06 / Fonte 1.753.111.037

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pelo Contratado: Gabriel Sanchez Pecoraro

SAP 104193/2025

GGG: 2025AS015696

Cod. Mat.: 1116062

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 747/2024/SEA

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de saneantes.

**Contratada:** HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA

2025AF000001 - GGG: 2025AS015955

Item 059 – Quant. 225 – Valor R\$ 3,41

Assinatura: 12 de setembro de 2025

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890/ Item 33.90.30.24/ Fonte 1.760.219.025

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pelo Contratado: Saulo Swiech

SAP 107070/2025

Cod. Mat.: 1116205

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 747/2024/SEA

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de saneantes.

**Contratada:** HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA

2025AF000001 - GGG: 2025AS015955

Item 001 – Quant. 198 – Valor R\$ 0,58

Item 002 – Quant. 1.980 – Valor R\$ 0,75

Item 003 – Quant. 198 – Valor R\$ 1,24

Item 004 – Quant. 198 – Valor R\$ 2,03

Item 005 – Quant. 225 – Valor R\$ 3,40

Item 006 – Quant. 198 – Valor R\$ 6,05

Item 007 – Quant. 198 – Valor R\$ 0,80

Item 008 – Quant. 330 – Valor R\$ 0,81

Item 009 – Quant. 198 – Valor R\$ 1,05

Item 010 – Quant. 198 – Valor R\$ 1,59

Item 011 – Quant. 198 – Valor R\$ 1,01

Item 012 – Quant. 660 – Valor R\$ 0,68

Item 013 – Quant. 198 – Valor R\$ 2,31

Item 014 – Quant. 198 – Valor R\$ 2,96

Item 015 – Quant. 198 – Valor R\$ 5,33

Item 020 – Quant. 75 – Valor R\$ 3,40

Item 031 – Quant. 330 – Valor R\$ 0,33

Item 032 – Quant. 198 – Valor R\$ 0,40

Item 033 – Quant. 300 – Valor R\$ 0,81

Item 034 – Quant. 330 – Valor R\$ 0,51

Item 035 – Quant. 198 – Valor R\$ 0,45

Item 036 – Quant. 198 – Valor R\$ 0,78

Item 037 – Quant. 198 – Valor R\$ 1,14

Item 038 – Quant. 198 – Valor R\$ 1,50

Item 039 – Quant. 198 – Valor R\$ 3,20

Item 040 – Quant. 198 – Valor R\$ 0,73

Item 041 – Quant. 198 – Valor R\$ 0,99

Item 042 – Quant. 300 – Valor R\$ 1,76

Item 043 – Quant. 198 – Valor R\$ 3,23

Item 044 – Quant. 198 – Valor R\$ 4,55

Item 045 – Quant. 198 – Valor R\$ 8,09

Item 046 – Quant. 198 – Valor R\$ 1,04

Item 047 – Quant. 198 – Valor R\$ 2,98

Item 048 – Quant. 198 – Valor R\$ 3,88

Item 049 – Quant. 198 – Valor R\$ 0,94

Item 050 – Quant. 225 – Valor R\$ 1,12

Item 051 – Quant. 198 – Valor R\$ 1,57

Item 052 – Quant. 150 – Valor R\$ 1,70

Item 053 – Quant. 198 – Valor R\$ 3,82

Item 054 – Quant. 225 – Valor R\$ 0,36

Item 055 – Quant. 198 – Valor R\$ 0,51

Item 056 – Quant. 198 – Valor R\$ 0,62

Item 057 – Quant. 198 – Valor R\$ 1,59

Item 058 – Quant. 225 – Valor R\$ 2,99

Item 060 – Quant. 198 – Valor R\$ 0,98

Item 061 – Quant. 198 – Valor R\$ 1,58

Item 062 – Quant. 225 – Valor R\$ 1,78

Item 063 – Quant. 198 – Valor R\$ 7,79

Item 064 – Quant. 198 – Valor R\$ 7,70

Item 066 – Quant. 75 – Valor R\$ 1,12

Item 068 – Quant. 50 – Valor R\$ 1,70

Item 070 – Quant. 75 – Valor R\$ 0,36

Item 074 – Quant. 75 – Valor R\$ 2,99

Item 075 – Quant. 75 – Valor R\$ 3,41

Item 078 – Quant. 75 – Valor R\$ 1,78

Item 081 – Quant. 198 – Valor R\$ 2,05

Item 082 – Quant. 198 – Valor R\$ 2,43

Item 083 – Quant. 198 – Valor R\$ 3,09

Item 084 – Quant. 40 – Valor R\$ 4,67

Item 085 – Quant. 198 – Valor R\$ 7,05

Item 086 – Quant. 198 – Valor R\$ 11,75

Item 093 – Quant. 660 – Valor R\$ 0,39

Item 094 – Quant. 198 – Valor R\$ 0,49

Item 095 – Quant. 330 – Valor R\$ 0,79

Item 096 – Quant. 198 – Valor R\$ 1,28

Item 097 – Quant. 330 – Valor R\$ 2,15

Item 098 – Quant. 330 – Valor R\$ 1,76

Item 099 – Quant. 330 – Valor R\$ 3,05

Item 100 – Quant. 225 – Valor R\$ 0,40

Item 101 – Quant. 1.980 – Valor R\$ 0,53

Item 102 – Quant. 198 – Valor R\$ 0,84

Item 103 – Quant. 198 – Valor R\$ 1,33

Item 104 – Quant. 225 – Valor R\$ 2,01

Item 105 – Quant. 198 – Valor R\$ 3,54

Item 106 – Quant. 198 – Valor R\$ 1,46

Item 107 – Quant. 198 – Valor R\$ 4,69

Item 108 – Quant. 198 – Valor R\$ 6,00

Item 109 – Quant. 225 – Valor R\$ 8,29

Item 110 – Quant. 75 – Valor R\$ 0,40

Item 114 – Quant. 75 – Valor R\$ 2,01

Item 115 – Quant. 75 – Valor R\$ 3,54

Item 120 – Quant. 198 – Valor R\$ 2,60

Item 121 – Quant. 198 – Valor R\$ 2,76

Item 122 – Quant. 375 – Valor R\$ 4,13

Item 124 – Quant. 198 – Valor R\$ 2,45

Item 125 – Quant. 450 – Valor R\$ 2,52

Item 126 – Quant. 225 – Valor R\$ 0,92

Item 127 – Quant. 198 – Valor R\$ 2,04

Item 128 – Quant. 198 – Valor R\$ 1,27

Item 131 – Quant. 125 – Valor R\$ 4,13

Item 134 – Quant. 150 – Valor R\$ 2,52

Assinatura: 12 de setembro de 2025

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890/ Item 33.90.30.24; 33.90.30.22 / Fonte 1.760.219.025

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pelo Contratado: Saulo Swiech

SAP 107047/2025

Cod. Mat.: 1116290

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 035/SDC/2025. Origem  
PE Nº 0042/2024.

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

**Contratada:** Zero Grau Indústria e Comércio Ltda.

**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Reservatórios de água de capacidade de 20000 litros) para atender o município de Flor do Sertão/SC. Preço Total: R\$116.025,00. Data de Assinatura: 18/09/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Gabriel Eduardo Arndt. SGP-e: SDC - 3877/2025. Aprovação GGG 2025AS016484.

Cod. Mat.: 1116524

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025/SDC

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Estratta Engenharia Ltda. **Objeto:** Acréscimo qualitativo de serviço, correspondente ao percentual de 22,65% (vinte e dois vírgula sessenta e cinco por cento). **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Data de assinatura:** 18 de Setembro de 2025. **Pela Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Pela Contratada:** Remi Ernesto Deitos. Processo SGP-e: SDC 2996/2025.

Cod. Mat.: 1116529

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

**Ata de Registro de Preço nº 1912/2025** – Processo SES 287180/2024 – Homologação parcial SEA nº 14873/2025 – Pregão Eletrônico nº 388/2025.

**Empresa:** Stan Comércio de Produtos Médicos Ltda.

**CNPJ:** 38.405.762/0001-40.

**Objeto:** Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).

**Valor total:** R\$ 23.090,90.

Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1116033

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

**Ata de Registro de Preço nº 1940/2025** – Processo SES 108688/2025 – Pregão Eletrônico nº 510/2025.

**Empresa:** Carla Machado de Souza.

**CNPJ:** 09.525.628/0001-85.

**Objeto:** Aquisição de Itens de Nutrição para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).

**Valor total:** R\$ 29.070,00.

Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1116166

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

**Ata de Registro de Preço nº 1964/2025** – Processo SES 114349/2024 – Pregão Eletrônico: 547/2024.

**Empresa:** Drager do Brasil Ltda.

**CNPJ:** 61.185.922/0001-05.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares para Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).

**Valor total:** R\$ 119.613,36.

Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 1116215

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

**Ata de Registro de Preço nº 1966/2025** – Processo SES 114349/2024 – Pregão Eletrônico: 547/2024.

**Empresa:** Holpemed Comércio e Distribuição de Materiais Médicos Ltda.

**CNPJ:** 30.060.762/0001-44.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares para Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).

**Valor total:** R\$ 218.540,00.

Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 1116216

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

**Ata de Registro de Preço nº 1969/2025** – Processo SES 114349/2024 – Pregão Eletrônico: 547/2024.

**Empresa:** Mundial Científica Ltda.

**CNPJ:** 41.086.624/0001-50.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares para Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).

**Valor total:** R\$ 20.000,00.

Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 1116217

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 2097/2025** – Processo SES 92439/2025 – Homologação parcial SEA nº 16891/2025 – Pregão Eletrônico nº 482/2025.  
**Empresa: RTS Rio S.A.**  
**CNPJ: 04.050.750/0001-29**  
**Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER)**  
**Valor total: R\$ 2.964,00**  
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1116313

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE CÂMBIO Nº 25214010/2025** – Processo Licitatório SES 297845/2024, Edital SEA nº 342/2025 vinculado ao Edital SES nº 267/2025 – OF nº 321/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.  
**EXPORTADOR:** Pharma GmbH – Código internacional ISO do país correspondente CHE-176.011.321, Código de Identificação Fiscal do Exportador: CH-IDCH-270-4003374-3.  
**REPRESENTANTE LEGA:** Pharmix Importação Exportação Distribuição Comércio e Representações Ltda., CNPJ nº: 24.649.107/0001-23.  
**DO OBJETO:** Aquisição do medicamento importado – Sulthiame 200mg.  
**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total do contrato de câmbio R\$ 12.645,79.  
 Cod. Mat.: 1116246

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: Errata da ATA 1912/2025** – PE 388/2025 – Processo SEA 14873/2025 - PSES 287180/2024. Assunto: Correção do Endereço na ATA.  
 Fornecedor: Stan Comércio de Produtos Médicos LTDA.

**ONDE SE LÊ:**

com sede na Rua Manuel Gaya, nº 310, Sala 1 – Vila Nova Mazzei – CEP: 02313-000 – São Paulo/SP

**LEIA-SE:**

com sede na Rua Calandra Nº 39 –Vila Germinal - CEP: 02275-000 - São Paulo/SP

Cod. Mat.: 1116034

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1446/2024** – Processo SES 87827/2025, referente ao Processo SES 244772/2023, Licitação 72/2024, modalidade Pregão Eletrônico.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.  
**CONTRATADA:** Asli Comercial Ltda – CNPJ nº 01.578.276/0001-14.  
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
 1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1446/2024.  
 1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 02/10/2025 até 01/10/2026.  
**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**  
 2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,5598% (quatro inteiros, cinco mil, quinhentos e noventa e oito décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Fevereiro/2024 a Janeiro/2025, conforme documentos de págs. (71 a 74) dos autos do processo em epígrafe.  
 2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 80.089,7604 (Oitenta mil, oitenta e nove reais e sete mil, seiscentos e quatro décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$3.492,6804 (Três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e seis mil, oitocentos e quatro décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 76.597,08 (Setenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos) (pág. 75).  
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.  
 DATA: 17/09/2025.  
**SIGNATÁRIO:** Eliamaura Nascimento das Chagas.  
 Protocolo SIGEF GGG 2025AS015549.  
 Cod. Mat.: 1116067

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1534/2024** – Processo SES 130910/2025, referente ao Processo SES 204328/2023, Licitação 159/2024, modalidade Pregão Eletrônico.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual

de Saúde.  
**CONTRATADA:** Medical Plus Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 10.797.639/0001-01.  
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
 1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1534/2024.  
 1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 02/10/2025 até 01/10/2026.  
**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**  
 2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.  
 2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,0576% (cinco inteiros e quinhentos e setenta e seis décimos de milésimos por cento) (pág. 54), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Março/2024 a Fevereiro/2025, conforme documentos de (págs. 52 e 53) dos autos do processo em epígrafe.  
 2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 14.001,5082 (quatorze mil, um real e cinco mil e oitenta e dois décimos de milésimo de real), acarretando uma diferença de R\$ 674,0482 (seiscentos e setenta e quatro reais e quatrocentos e oitenta e dois décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 13.327,46 (treze mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).  
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.  
 DATA: 17/09/2025.  
**SIGNATÁRIO:** Eliamaura Nascimento das Chagas.  
 Protocolo SIGEF GGG 2025AS015135.  
 Cod. Mat.: 1116068

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1692/2024** – Processo SES 88203/2025, referente ao Processo SES 54893/2024, Licitação 242/2024, modalidade Pregão Eletrônico.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.  
**CONTRATADA:** Asli Comercial Ltda – CNPJ nº 01.578.276/0001-14.  
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
 1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1692/2024 – Itens 21, 27 e 28.  
 1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 21/10/2025 até 20/10/2026.  
**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**  
 2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.  
 2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,4771% (Cinco inteiros e quatro mil setecentos e setenta e um décimo de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2024 a Março/2025, conforme documentos de (págs. 123 a 126) dos autos do processo em epígrafe.  
 2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 101.085,678 (Cento e um mil, oitenta e cinco reais e seiscentos e setenta e oito milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 5.248,998 (Cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e novecentos e noventa e oito milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 95.836,68 (Noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) (pág. 127).  
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.  
 DATA: 17/09/2025.  
**SIGNATÁRIO:** Eliamaura Nascimento das Chagas.  
 Protocolo SIGEF GGG 2025AS016257.  
 Cod. Mat.: 1116070

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1531/2024** – Processo SES 138578/2025, referente ao Processo SES 204328/2023, Licitação 159/2024, modalidade Pregão Eletrônico.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.  
**CONTRATADA:** Discomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 00.417.145/0001-92.  
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
 1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1531/2024.  
 1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 07/10/2025 até 06/10/2026.  
**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.  
 2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,0576% (Cinco inteiros e quinhentos e setenta e seis décimos de milésimos por cento) (pág. 98), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Março/2024 a Fevereiro/2025, conforme documentos de (págs. 96 e 97) dos autos do processo em epígrafe.  
 2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 3.746.143,9008 (Três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e nove mil e oito décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 180.343,9008 (Cento e oitenta mil, trezentos e quarenta e três reais e nove mil e oito décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registradona ata de R\$ 3.565.800,00 (Três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).  
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.  
 DATA: 16/09/2025.  
**SIGNATÁRIO:** Rodrigo Stigger Dutra.  
 Protocolo SIGEF GGG 2025AS015553.  
 Cod. Mat.: 1116071

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1642/2024** – Processo SES 88217/2025, referente ao Processo SES 247647/2023, Licitação 86/2024, modalidade Pregão Eletrônico.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.  
**CONTRATADA:** Maxvida Comércio de Equipamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 08.223.490/0001-05.  
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
 1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1642/2024.  
 1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 04/10/2025 até 05/10/2026.  
**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**  
 2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.  
 2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,5598% (quatro inteiros e cinco mil, quinhentos e noventa e oito décimos de milésimos por cento) (pág. 80), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Fevereiro/2024 a Janeiro/2025, conforme documentos de págs. (73 a 79) dos autos do processo em epígrafe.  
 2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 2.157.169,8504 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e oito mil, quinhentos e quatro décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 94.073,0104 (noventa e quatro mil, setenta e três reais e cento e quatro décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 2.063.096,84 (dois milhões, sessenta e três mil, noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) (pág. 111).  
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.  
 DATA: 16/09/2025.  
**SIGNATÁRIO:** Rodrigo Stigger Dutra.  
 Protocolo SIGEF GGG 2025AS015551.  
 Cod. Mat.: 1116076

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1569/2024** – Processo SES 87947/2025, referente ao Processo SES 41661/2024, Licitação 256/2024, modalidade Pregão Eletrônico.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.  
**CONTRATADA:** Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 00.802.002/0001-02.  
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
 1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1569/2024.  
 1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 04/10/2025 até 05/10/2026.  
**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**  
 2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.  
 2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,4771% (cinco inteiros e quatro mil, setecentos e setenta e um décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período

de Abril/2024 a Março/2025, conforme documentos de págs. (109 a 113) dos autos do processo em epígrafe.  
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 554.829,5304 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco mil, trezentos e quatro décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 28.765,1304 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e mil, trezentos e quatro décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 526.064,40 (Quinhentos e vinte e seis mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos) (pág. 114).  
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.  
DATA: 16/09/2025.  
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.  
Protocolo SIGEF GGG 2025AS015550.

Cod. Mat.: 1116078

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1700/2024** – Processo SES 139915/2025, referente ao Processo SES 117039/2024, Licitação 286/2024, modalidade Pregão Eletrônico.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.  
CONTRATADA: Braille Biomédica Indústria, Comércio e Representações Ltda – CNPJ nº 52.828.936/0001-09.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1700/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 10/10/2025 até 09/10/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,5297% (Cinco inteiros e cinco mil duzentos e noventa e sete décimos de milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Maio/2024 a Abril/2025, conforme documentos de (págs. 86 a 88) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 3.482.480,10 (três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e dez centavos), acarretando uma diferença de R\$ 182.480,10 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e dez centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.  
DATA: 16/09/2025.

SIGNATÁRIO: Rodrigo Stigger Dutra.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS016261.

Cod. Mat.: 1116116

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:****Errata do Contrato 368/2025**

Processo SES 310670/2024 – Edital SES nº 121/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico.

Assunto: Correção da especificação do item 6 do contrato

**Onde se lê:**

Psicologia pelo Método ABA

Ordem Judicial

Paciente: M.H.S.O.

Autos: 5011989-78.2024.8.24.0018

Data de Nascimento: 21/06/2020

Município: Chapecó/SC

Código: 500860006

**Leia-se:**

Psicologia pelo Método ABA

Ordem Judicial

Paciente: L.K.P.

Autos: 5003743-65.2024.8.24.0189

Data de Nascimento: 17/01/2020

Município: Passo de Torres/SC

Código: 500860030

Cod. Mat.: 1116251

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 552/2025** – Processo SES 182914/2025, decorrente do Termo de DL nº 819/2025, na modalidade de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87

CONTRATADA: Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada, CNPJ nº 61.418.042/0001-31.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição de cânulas endotraqueais (código CIASC 9512006), através de Dispensa de Licitação para atendimento emergencial das unidades hospitalares da SES e gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares (GEBER).  
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços, o valor global de R\$ 17.028,00.  
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (dias) a partir data da publicação.

Data da assinatura do último signatário: 15 de setembro de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Barbara Maria Damião pela empresa Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS016438.

Cod. Mat.: 1116252

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1606/2024** – Processo SES 207630/2025, referente ao Processo SES 71359/2024, Licitação 243/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

1. CONTRATADA: Auto Suture do Brasil Ltda – CNPJ nº 01.645.409/0003-90.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

3. 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1606/2024, correspondente ao acréscimo de aproximadamente 24,44% no quantitativo do item 28 para Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

4. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5. 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 36.575,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 806.589,00 (oitocentos e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais) para R\$ 843.164,00 (oitocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.  
DATA: 17/09/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS016207.

Cod. Mat.: 1116306

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público:

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2024** – Processo SES 114059/2025, referente ao Processo SES 231655/2023, Licitação 1732/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

1. CONTRATADA: SMT Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 08.862.233/0001-05.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

3. 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 405/2024, correspondente ao percentual de aproximadamente 21,27% no quantitativo do item 05, resultando um acréscimo de aproximadamente 4,57% do total licitado no pregão para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

4. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5. 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 1.571,372 (mil, quinhentos e setenta e um reais e trezentos e setenta e dois milésimos de real).

6. 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 518.521,370 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e um reais e trezentos e setenta milésimos de real) para R\$ 520.092,742 (quinhentos e vinte mil, noventa e dois reais e setecentos e quarenta e dois milésimos de real).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.  
DATA: 11/09/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS015956.

Cod. Mat.: 1116311

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/SSP/2020.** Origem: Dispensa de Licitação nº 021/SSP/2020. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação dos Sistemas Corporativos de Gestão Administrativa e Financeira (CEI / SIGRH / LIC / E- LIC / SIGEF / PAT / SME). **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de natureza continua nº 073/SSP/2020 a partir de 19 de setembro de 2025 até o dia 18 de setembro de 2026 ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro. **Fundamentação:** artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93. **Valor mensal:** R\$ 65.351,81 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 006359. Natureza da Despesa 33.90.40.32; Fonte de Recurso: 1.753.111.035. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Signatário:** Secretário Adjunto, Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 840.XXX.109-XX. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A – CIASC - **Signatários:** Presidente, Sr. Gustavo Madeira da Silveira, inscrito no CPF sob o nº 806.XXX.630-XX e a Vice-Presidente de Tecnologia, Sra. Cristina Orthmann da Silva, inscrito no CPF sob o nº 014.XXX.609-XX. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 17/09/2025 **Processo SGPe SSP 3014/2025 Solicitação GGG 2025SO0011673 Aprovação GGG 2025AS0016196.**

Cod. Mat.: 1116298

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES - Contratada: ABREU QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 85.252.633/0001-40; **2025AF000007** - Item 001.009 – Quant. 40; Valor: R\$ 62,40 - **Valor Total da AF: R\$ 62,40;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 2.799.269.000 Assinatura: 17/09/2025; Pelo contratado: DOUGLAS DE ABREU - Pelo contratante: Cel PM LUCIANO BENEVAL DE SOUZA – Aprov GGG **2025SO011556.**

Cod. Mat.: 1116032

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 027/PMSC/2025** - Objeto: MOBILIÁRIO. **2025AF000009** - Contratada: BELNIFER LTDA EPP – CNPJ 21.949.157/0001-38 – Item 01 - Quant. 3 un. Preço unitário R\$ 998,00; Item 02 - Quant. 5 un. Preço unitário R\$ 1.087,00; Item 03 - Quant. 3 un. Preço unitário R\$ 1.240,00; **Valor Total da AF: R\$ 12.149,00.** Crédito orçamentário: 44.90.52.42. **Fonte: 2.501.269.000.** Assinatura: 15/09/2025. Pelo contratado: Júlio Cesar Belniak e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO011724 – SGPe PMSC 43387/2025.

Cod. Mat.: 1116061

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 027/PMSC/2025** - Objeto: MOBILIÁRIO. **2025AF000004** - Contratada: ZAGUINI REPRESENTAÇÕES DE COMÉRCIO LTDA – CNPJ 32.436.931/0001-23 – Item 15 - Quant. 2 un. Preço unitário R\$ 1.563,00; **Valor Total da AF: R\$ 3.126,00.** Crédito orçamentário: 44.90.52.42; **Fonte: 2.752.235.324.** Assinatura: 12/09/2025. Pelo contratado: Henrique Luiz Zaguini Neto e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO011623 – SGPe PMSC 42840/2025.

Cod. Mat.: 1116072

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 104/SEA/2025** - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. **2025AF000004** - Contratada: GOEDERT LTDA - CNPJ: 79.846.465/0001-18; Item 28 - Quant. 3 un. Preço unitário R\$ 195,00; **Valor Total da AF: R\$ 585,00** - Crédito orçamentário: 44.90.52.12; **Fonte: 2.752.235.324.** Assinatura: 12/09/2025. Pelo contratado: Douglas de Moraes e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO011626 – SGPe PMSC 42890/2025.

Cod. Mat.: 1116092

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 027/PMSC/2025** - Objeto: MOBILIÁRIO. **2025AF000005** - Contratada: INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ 45.283.794/0001-86 – Item 17 - Quant. 04 un. Preço unitário R\$ 635,00. **Valor Total da AF: R\$ 2.540,00.** Crédito orçamentário: 33.90.30.20. **Fonte: 2.501.269.000.** Assinatura: 12/09/2025. Pelo contratado: Jefferson Alessandro Ribeiro Diefenbach e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO011628 – SGPe PMSC 43220/2025.

Cod. Mat.: 1116096

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 027/PMSC/2025** - Objeto: MOBILIÁRIO. **2025AF000004** - Contratada: GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – EPP – CNPJ 02.985.342/0001-33 – Item 14 - Quant. 5 un. Preço unitário R\$ 285,00. **Valor Total da AF: R\$ 1.425,00.** Crédito orçamentário: 44.90.52.42. **Fonte: 2.501.269.000.** Assinatura: 15/09/2025. Pelo contratado: José Jair Porfírio dos Santos e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO011746 – SGPe PMSC 43388/2025.

Cod. Mat.: 1116105

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 027/PMSC/2025** - Objeto: MOBILIÁRIO. **2025AF000005** - Contratada: ZAGUINI REPRESENTAÇÕES DE COMÉRCIO LTDA – CNPJ 32.436.931/0001-23 – Item 15 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 1.563,00. **Valor Total da AF: R\$ 1.563,00.** Crédito orçamentário: 44.90.52.42. **Fonte: 2.501.269.000.** Assinatura: 16/09/2025. Pelo contratado: Henrique Luiz Zaguini Neto e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO011784 – SGPe PMSC 43418/2025.

Cod. Mat.: 1116111

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 027/PMSC/2025** - Objeto: MOBILIÁRIO. **2025AF000005** - Contratada: DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 07.082.650/0001-72 – Item 18 - Quant. 2,7 m². Preço unitário R\$ 450,00; Item 20 - Quant. 16,3 m². Preço unitário R\$ 450,00. **Valor Total da AF: R\$ 8.550,00.** Crédito orçamentário: 44.90.52.42; **Fonte: 2.752.235.324.** Assinatura: 16/09/2025. Pelo contratado: Juliano Schweitzer Delduque e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO011794 – SGPe PMSC 43497/2025.

Cod. Mat.: 1116125

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 125/PMSC/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS. **2025AF000004** - Contratada: CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 49.673.898/0001-58 – Item 5 - Quant. 01 un. Preço unitário R\$ 1.788,90; **Valor Total da AF: R\$ 1.788,90.** Crédito orçamentário: 44.90.52.34; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 16/09/2025. Pelo contratado: Cleuza Anderle Bagatoli e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO011819 – SGPe PMSC 46989/2025.

Cod. Mat.: 1116167

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR. Origem: Registro de Preços - **PE Nº 035/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MIRMAS ELETRODOMÉSTICOS. **2025AF000011** - Contratada: GESPI INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS LTDA - CNPJ: 45.218.484/0001-88. Item 01: 92 un. valor unitário R\$ 4.400,00. **Valor Total da AF: R\$ 404.800,00.** Crédito orçamentário: 44.90.52.14. Fonte: Convênios/DC. Assinatura: 22/08/2025. Pela contratada: João Batista Mesquita Scarparo e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO010444 - SGPe PMSC 40210/2025.

Cod. Mat.: 1116214

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 024/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APH TÁTICO. **2025AF000014** - Contratada: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP - CNPJ: 21.831.246/0001-85. Item 8: 10 un. - valor unitário R\$ 66,60; Item 12: 10 un. - valor unitário R\$ 40,64; **Valor Total da AF: R\$ 1.072,40.** Crédito orçamentário: 33.90.30.27, Fonte: 2.501.261.000. Assinatura: 08/09/2025. Pela contratada: Mirian Stuaní de Almeida e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO011332 – SGPe PMSC 25716/2025.

Cod. Mat.: 1116232

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 149/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE DRONE. **2025AF000008** - Contratada: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 51.536.795/0006-00. Item 4: 1un. - valor unitário R\$ 65.950,00. **Valor Total da AF: R\$ 65.950,00.** Crédito orçamentário: 44.90.52.33. Fonte: 2.501.269.000 e 2.501.261.000. Assinatura: 12/09/2025. Pela contratada: Luiz Fernando Antônio Dalberto e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO011621 – SGPe PMSC 49134/2025.

Cod. Mat.: 1116245

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 027/PMSC/2025** - Objeto: MOBILIÁRIO. **2025AF000008** - Contratada: BELNIFER LTDA EPP – CNPJ 21.949.157/0001-38 – Item 1 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 998,00; Item 8 - Quant. 2 un. Preço unitário R\$ 677,00; Item 9 - Quant. 2 un. Preço unitário R\$ 1.240,00; Item 11 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 2.360,00; **Valor Total da AF: R\$ 7.192,00.** Crédito orçamentário: 44.90.52.42. **Fonte: 2.501.269.000.** Assinatura: 15/09/2025. Pelo contratado: Júlio Cesar Belniak e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO011706 – SGPe PMSC 43215/2025.

Cod. Mat.: 1116266

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 123/PMSC/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SELARIA. **2025AF000005** Contratada: NALDECI PEREIRA NEVIS – CNPJ: 33.449.555/0001-74; Item 34: 2 un. Valor Unitário: R\$ 204,79; Item 35: 4 un. Valor Unitário: R\$ 235,10; Item 36: 2 un. Valor Unitário: R\$ 263,85; Item 37: 3 un. Valor Unitário: R\$ 373,88. **Valor Total da AF: R\$ 2.999,32** - Crédito orçamentário: 33.90.30.12. Fonte: **2.501.269.000.** Assinatura: 16/09/2025. Pela contratada: Naldeci Pereira Neves e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO011780.SGP-e 43228/2025.

Cod. Mat.: 1116278

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 123/PMSC/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SELARIA. **2025AF000005** Contratada: ARTEFATOS JULIANE LTDA – CNPJ:09.263.905/0001-29. Item 01: 05 un. Valor Unitário: R\$ 2.765,00; Item 02: 05 un. Valor Unitário: R\$ 442,00; Item 06: 05 un. Valor Unitário: R\$ 140,00; Item 07: 05 un. Valor Unitário: R\$ 276,00; Item 12: 24 un. Valor Unitário: R\$ 425,00; Item 14: 02 un. Valor Unitário: R\$ 345,00; Item 15: 02 un. Valor Unitário: R\$ 270,00; Item 16: 09 un. Valor Unitário: R\$ 240,00. **Valor Total da AF: R\$ 31.705,00.** Crédito orçamentário: 44.90.52.46, 33.90.30.12, 33.90.30.28. Fonte: 2.501.269.000. Assinatura: 16/09/2025. Pela contratada: Fabiane Lucia Arruda e pelo contratante: Ten. Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO011787. SGP-e 43241/2025.

Cod. Mat.: 1116315

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 123/PMSC/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SELARIA. **2025AF000004**. Contratada: SELARIA IRMAOS ANDRADE LTDA – CNPJ:70.986.245/0001-15. Item 38: 01 un. Valor Unitário: R\$ 161,72; Item 39: 02 un. Valor Unitário: R\$ 128,60; Item 41: 02 un. Valor Unitário: R\$ 173,29; Item 45: 44 un. Valor Unitário: R\$ 163,31; Item 46: 200 un. Valor Unitário: R\$ 3,33. **Valor Total da AF: R\$ 8.617,14.** Crédito orçamentário: 33.90.30.12 e 33.90.30.25. Fonte: **2.501.269.000.** Assinatura: 16/09/2025. Pela contratada: Clovis Marcio de Andrade e pelo contratante: Ten. Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO011795. SGP-e 43246/2025.

Cod. Mat.: 1116325

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO **128/PMSC/2024**. Origem: Pregão Eletrônico 128/PMSC/2024. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: HPE Automotores do Brasil Ltda. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 25% ao quantitativo do Lote VI (Item 006) da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 128/PMSC/2024. Data da assinatura do Termo Aditivo: 16/09/2025. Valor do aditivo: R\$ 3.748.350,00 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 14.157, Natureza da Despesa: 44.90.52.52. Fonte de Recursos: 1.753.111.036. Processo SGP-e: PMSC 43849/2025. Aprovação GGG: 2025AS016326. Florianópolis, 17 de setembro de 2025. Luciano Beneval de Souza, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1116162

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.05 Subação: 013098. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 539/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 757/SEA/2024. Objeto: Aquisição de serviços de padronização de equipamentos, para atender as necessidades da Polícia Civil. Valor Total R\$ 3.570,99. Contratada: PERFORM TECNOLOGIA LTDA. Data de Assinatura: 15/09/2025. Processo SGP-e: PCSC 00079857/2025. Aprovação GGG 2025AS016100.

Cod. Mat.: 1116020

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.44 Subação: 013148. Fonte: 1.753.111.033. CONTRATO Nº 496/SECOA/PCSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico nº 125/SELIC/PCSC/2024. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento e a instalação de placas veiculares refletivas em automóveis e motocicletas, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. Valor Total R\$ 168,33. Contratada: MM PLACAS PARA VEICULOS LTDA. Data de Assinatura: 16/09/2025. Processo SGP-e: PCSC 00076282/2025. Aprovação GGG 2025AS014744.

Cod. Mat.: 1116063

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.26 Subação: 11846. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 531/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 27/SEA/2025. Objeto: Aquisição de Fita isolante 19 mm x 20 m preta (100 unidades); Fita isolante auto fusão (80 unidades), para atender as necessidades da polícia civil de Santa Catarina. Valor Total R\$ 1.545,60. Contratada: CRISTIANE LOURI RODRIGUES LTDA. Data de Assinatura: 15/09/2025. Processo SGP-e: PCSC 00082844/2025. Aprovação GGG 2025AS015883.

Cod. Mat.: 1116145

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.22 Subação: 6753. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 529/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 104/SEA/2025. Objeto: Aquisição de Papel toalha intercalada, formato 23cm x 21cm pacote com 1000 folhas (10.000 unidades), para atender as necessidades da polícia civil de Santa Catarina. Valor Total R\$ 124.000,00. Contratada: FRIDA DISTRIBUIDORA LTDA. Data de Assinatura: 15/09/2025. Processo SGP-e: PCSC 00083142/2025. Aprovação GGG 2025AS015710.

Cod. Mat.: 1116169

**POLICIA CIVIL****EXTRATO TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo do contrato nº 366/SECOA/PCSC/2025. Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. Contratada: JR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA. Contrato nº 366/SECOA/PCSC/2025. Origem: PREGÃO ELETRONICO n.º 105/SELIC/PCSC/2025. Objeto do Contrato: Contratação de empresa prestadora de serviço de caminhão guincho para atender as necessidades da Polícia Civil para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. Objeto do Termo Aditivo: Fica acrescido ao contrato o quantitativo de 7 (sete) veículos leves para transporte de guincho, diante do acréscimo quantitativo aqui registrado, fica acrescida ao valor do contrato a importância R\$ 9.874,93 diante do alteração quantitativa o novo valor total do contrato passa a ser de R\$ 49.374,63, As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade: 16084, Subação: 13148, Fonte: 1.753.111.033, Elemento de Despesa: 33.90.39.74. Processo: PCSC 00083832/2025.

Cod. Mat.: 1116186

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.22 Subação: 006753. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 551/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 104/SEA/2025. Objeto: Aquisição de 10.000 papel toalha intercalada, formato 23CM X 21CM pacote com 1000 FOLHAS, para atender as necessidades da Polícia Civil. Valor Total R\$ 124.000,00. Contratada: FRIDA DISTRIBUIDORA LTDA. Data de Assinatura: 16/09/2025. Processo SGP-e: PCSC 00083144/2025. Aprovação GGG 2025AS016300.

Cod. Mat.: 1116202

**POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº: 405/SECOM/2025. Origem: Dispensa de Licitação nº 160/SECOM/2025. Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) Contratada: UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina Fonte Recurso: 1.753.111.033. Subação: 13148. Natureza Despesa: 33.90.30-01, 33.90.30-39 e 33.90.39-19. Valor Total: R\$ 972,00. Data Assinatura: 09/09/2025. Processo: PCSC 59367/2025.

Cod. Mat.: 1116219

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº 447/2025/PCI.** Origem: Pregão Eletrônico nº 086/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de 03 (três) Micro-computadores - Estações de Trabalho Avançadas para o Núcleo Regional de Polícia Científica em São Bento do Sul, Termo de Cooperação Técnica nº 054/2020/MP, de 14/12/2020, com o Ministério Público de Santa Catarina, 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul. **Valor:** R\$ 24.012,87 (vinte e quatro mil e doze reais e oitenta e sete centavos). **Contratada:** DATEN TECNOLOGIA LTDA. **Signatário:** Jose Pacheco de Oliveira Junior. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 16/09/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.35. Fonte: 2.749.234.187. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima do servidor Túlio Leal Corrêa. **SGP-e PCI 9554/2025.** Aprovação GGG: 2025AS016126.

Cod. Mat.: 1115993

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº 437/2025/PCI.** Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) armários horizontais em aço inox, sendo um com cuba e o outro sem, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Mafrá. **Valor:** R\$ 7.680,00 (Sete Mil Seiscentos e Oitenta Reais). **Contratada:** ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS LTDA. **Signatário:** Luis Fernando Macarini Montali. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 16/09/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.42. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima do servidor Fernando Oliva da Fonseca. **SGP-e PCI 10655/2025.** Aprovação GGG: 2025AS015897.

Cod. Mat.: 1115998

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Serviço nº 434/2025/PCI.** Origem: Pregão Eletrônico nº 093/2025/SEA. **Objeto:** Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado, com reposição de peças e materiais de consumo, para o Núcleo Regional de Polícia Científica de Fronteira em Chapecó. **Valor:** R\$ 1.980,00 (Mil Novecentos e Oitenta Reais). **Contratada:** ANA PAULA ROGOVSKI LTDA. **Signatário:** Ana Paula Rogovski. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 17/09/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.17. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima do servidor Felipe Salata Braga. **SGP-e PCI 10102/2025.** Aprovação GGG: 2025AS015932.

Cod. Mat.: 1116258

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO  
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP  
051201/2025 (SEA 6269/2024)

Origem: Pregão Eletrônico 0512/2025

Processo: SETUR 607/2025

**Objeto:** Aquisição dos seguintes bens ou serviços: Ata de Registro de Preços nº 051201/2025/SEA para aquisição do ITEM 01: Bebedouro Elétrico de Coluna por Compressor e ITEM 14: Forno Microondas. Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO- SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.521.392/0001-81. ITEM 01: BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA POR COMPRESSOR para Galão 20 de litros. Valor unitário de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), Marca: LIBELL / MASTER / CGA BRANCO. Código: 004227017- Quantidade: 04 Unidades. ITEM 14: FORNO MICROONDAS, Capacidade 30 a 32 litros, Voltagem 220V e Cor branca. Valor unitário de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais). Marca: VENTISOL / AGRATTO BANCADA / AMIC02BN02. Código: 029130015- Quantidade: 04 Unidades. Vigência: A presente adesão terá vigência até o final dos créditos orçamentários de 2025, ou até o término da vigência da ARP, o que ocorrer primeiro. Signatários: Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela Aderente e Vânio Boing, pela Unidade Gerenciadora.

Cod. Mat.: 1116221

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,** torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 1890/2025 –** Processo SES 136467/2025 – Pregão Eletrônico nº 588/2025.

**Empresa: Carla Machado de Souza.****CNPJ:** 09.525.628/0001-85.**Objeto:** Aquisição de Itens de Nutrição para Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).**Valor total:** R\$ 143.322,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1116337

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,** torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 1886/2025 –** Processo SES 44454/2025 – Pregão Eletrônico nº 360/2025.

**Empresa: Idexx Brasil Laboratórios Ltda.****CNPJ:** 00.377.455/0001-20.**Objeto:** Aquisição de Materiais de Laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).**Valor total:** R\$ 149.850,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1116355

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:** FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 266/PMSC/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. **2025AF000071** – Contratada: HBJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 09.548.709/0001-09 – Item 20: 01 un. - valor unitário R\$ 18,28; Item 23: 02 m². - valor unitário R\$ 125,10; Item 37: 02 m². - valor unitário R\$ 108,42; Item 73: 16 un. - valor unitário R\$ 39,07; Item 91: 02 un. - valor unitário R\$ 62,30; Item 92: 09 un. - valor unitário R\$ 41,81. **Valor Total da AF R\$ 1.611,33.** Crédito Orçamentário: 33.90.30.24. **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 16/09/2025. Pelo contratado: Odilio Rechia Guarezi e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO011808 – SGP-e PMSC 49830/2025.

Cod. Mat.: 1116352

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:** FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 104/SEA/2025** - Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRA DE PLÁSTICO. **2025AF000001** - Contratada: GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA - CNPJ: 18.468.464/0001-92. Item 37 - Quant. 04 un. Preço unitário R\$ 98,00; **Valor Total da AF: R\$ 392,00** - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 2.752.235.324.** Assinatura: 16/09/2025. Pelo contratado: Gustavo da Silva Pinto Ribeiro e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO011816 – SGP-e PMSC 42892/2025.

Cod. Mat.: 1116369

**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/SDC/2025**  
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Powertec Industrial Ltda. **Objeto:** Fica prorrogado o prazo de execução do objeto por mais 90 (noventa) dias, passando a contar a nova data do dia 17 de setembro de 2025 até 16 de dezembro de 2025. **Fundamento Legal:** art. 111, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Data de assinatura:** 17 de setembro de 2025. **Pela Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Pela Contratada:** Daniel Rodrigo Muller. **Processo SGP-e:** SDC - 3714/2025. Aprovação GGG - 2025AS016200.

Cod. Mat.: 1116471

**AUTARQUIAS ESTADUAIS**

**INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024.** Processo SGP-e: 528/2025/IMETRO Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC. Contratada: TECNOGOV COMERCIAL LTDA, CNPJ: 45.319.408/0001-69, Objeto: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato nº 015/2024/IMETRO, de 26.09.2025 até 28.02.2026 e reajustar o valor contratual, com base da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no percentual de 5,23%. valor total global estimado de R\$ 22.098,30, Unidade Orçamentária: 270025. correrá a conta do elemento 33.90.40.12, Fonte 2.501.160 – Projeto/Atividade 04.122.0900.0002.014109; Data de Assinatura: 16/09/2025.

Cod. Mat.: 1116027

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/DETRAN/2020.** Origem: Pregão Eletrônico nº 0038/2020/SEA. Objeto do contrato: Prestação de serviços de sustentação, suporte, licenciamento e garantia dos equipamentos e softwares que compõem a rede de telefonia IP corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência, de forma excepcional, até o dia **30/09/2026**. Valor mensal: R\$ 6.935,00 (seis mil, novecentos e trinta e cinco reais). Unidade orçamentária: 16020; Subação: 15290; Natureza da despesa 33.90.39.17, Fonte: 1.753.111.359. Contratada: **Cyclo-x Soluções em TI Ltda. SGP-e: DETRAN 94167/2025. Ricardo Miranda Aversa – Presidente do DETRAN SC.**

Cod. Mat.: 1116370

**FUNDAÇÕES ESTADUAIS**

ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 1345/2025.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para Octa Fashion Udesc n.14, na data de 20/11/2025 na cidade de Florianópolis. **Contrato nº 1750/2025. Partes:** UDESC e SUL MARKETING LTDA. **Valor Total: R\$ 122.617,63. Contrato nº 1751/2025. Partes:** UDESC e J2 MERCANTIL LTDA. **Valor Total: R\$ 64.438,96 - Vigência:** da assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários. **Assinado em:** 17/09/2025 Florianópolis, 17 de setembro de 2025. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1116049

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 1749/2025. Referência:** DL nº 957/2025. **Partes:** UDESC e a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MODELAR LTDA. **Valor:** R\$ 14.619,00 (Quatorze mil, seiscentos e dezenove reais). **Objeto:** Aquisição de móveis sob medida instalados para a recepção administrativa do Bloco A da UDESC Joinville, incluindo materiais e acessórios, para adequação da infraestrutura física às normas de acessibilidade previstas na NBR 9050/2020 e no Decreto nº 5.296/2004. SGP-e 33978/2025. **Recursos:** Elemento 449052, Subação 11038, Fonte 1.599.265.000. Vigência: a contar da data de assinatura até 31/12/2025. Joinville/SC, 17 de setembro de 2025.

Cod. Mat.: 1116069

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000028/Fesporte/2025.  
Origem PE Nº 0198/2023.

**Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte**Contratada:** GVTUR TRANSPORTES LTDA.

**Objeto:** Fornecimento de 02 diárias e 220 km do veículo micro-ônibus para transporte dos participantes da mesorregional sul do Festival Escolar Dança Catarina. **Valor Total:** R\$3.328,74. Assinado: 17/09/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5114/2025. Aprovação GGG: 2024SO016513.

Cod. Mat.: 1116326

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000094/Fesporte/2025.  
Origem PE Nº 0205/2024.

**Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte**Contratada:** SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA.

**Objeto:** Fornecimento de 350 refeições (café da manhã) e 350 refeições (jantar) para atender o evento mesorregional sul do Dança Catarina, dia 21/09. **Valor Total:** R\$5.778,50. Assinado: 17/09/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5117/2025. Aprovação GGG: 2024SO016515.

Cod. Mat.: 1116327

**ECONOMIAS MISTAS**

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento  
EXTRATO CONTRATO STE Nº 93/2025/AGF. CASAN X ADIÇÃO ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de drenagem na estação de Tratamento de Esgoto de Itinga em Araquari ORIGEM: CD nº 106/2025/AGF

VALOR: R\$ 98.500,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 16/09/2025.

Cod. Mat.: 1116009

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento  
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO STE Nº 206/2024/SRN. CASAN X SANOA GESTÃO INTELIGENTE DA ÁGUA LTDA** OBJETO: A prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. ORIGEM: CD nº 162/2024/SRN VALOR

ACRÉSCIMO: inalterado VALOR SUPRESSÃO: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 19/10/2025.

Cod. Mat.: 1116012

**CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 008/2025 Contrato nº. 182/2022 –** Contratada: ZOOMTECH LTDA. **CNPJ:** 06.105.781/0001-65. **Origem:** CIASC 1665/2021. **Objeto do Contrato:** Serviço de atendimento do Centro de Apoio do CIASC. **Aditivo 008/2025:** Prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 3 (três) meses, a partir de 10 de outubro de 2025. Data: Florianópolis, 17 de setembro de 2025. Signatário: Cristina Orthmann da Silva – Diretora de Tecnologia da Informação do CIASC.

Cod. Mat.: 1116143

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00628/25 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0050/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - Supervisoria de Gestão do Serviço **CONTRATADA:** Sul Prime Manutenções e Instalações de Elevadores Ltda. **CNPJ/CPF:** 51.017.180/0001-55 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 31/07/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903917, 33903025; Ação 3698, 2171, 2117, 2206, 14739; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Licitação Inexigível **ASSINADO EM:** 31/07/2025, por Mateus Grando Gayer, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS012661**  
Cod. Mat.: 1116161

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00790/25 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0084/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Canoinhas (CEDUP) **CONTRATADA:** P R a Agronegócios Ltda. **CNPJ/CPF:** 47.080.085/0001-29 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 15/09/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 92.599,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903006; Ação 14739; Fonte 100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - PLE **ASSINADO EM:** 15/09/2025, por Pedro Roman Andreis, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS016262**  
Cod. Mat.: 1116175

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00792/25 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0085/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - São Miguel do Oeste (CEDUP) **CONTRATADA:** P R a Agronegócios Ltda. **CNPJ/CPF:** 47.080.085/0001-29 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 15/09/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.965,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903008, 33903019; Ação 14739; Fonte 100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - PLE **ASSINADO EM:** 15/09/2025, por Pedro Roman Andries, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS016386**  
Cod. Mat.: 1116177

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00799/25 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0085/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Campo Erê (CEDUP) **CONTRATADA:** Valdir Guilherme Dutra - Me **CNPJ/CPF:** 18.694.818/0001-17 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 16/09/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903031; Ação 14739; Fonte 100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - PLE **ASSINADO EM:** 16/09/2025, por Valdir Guilherme Dutra, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS016418**  
Cod. Mat.: 1116180

**EXTRATO DE ADITIVO nº 00238/24 - TA - 01 ORIGEM:** lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Nº. 0113/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP **CONTRATADA:** Condor Turismo Ltda **CNPJ/CPF:** 02.964.393/0001-89 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/03/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 111.150,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903980; Ação 12965, 3698, 2117, 2171, 2206; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - PLE **ASSINADO EM:** 17/01/2025, por Audeniza Barbosa Arantes Insuela, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS000001**  
Cod. Mat.: 1116181

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DOS CONTRATOS nº 060/2025; nº 062/2025 e nº 063/2025.** Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2025. Processo PIMB nº 1930/2025. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, Smart TV's e Mobiliário (06 Lotes). Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. **CONTRATO nº 060/2025 - LOTES I, III, IV e V - EMPRESA: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ: **24.675.507/0001-03.** Valor total do Contrato: **R\$ 66.313,32 (sessenta e seis mil e trezentos e treze reais e trinta e dois centavos).** Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Christiano Lopes de Oliveira** e **Alexandre Pinter,** pela Contratante, e **Diego Luiz Martinelli,** pela Contratada. **CONTRATO nº 063/2025 - LOTE II - EMPRESA: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA,** CNPJ: **52.919.905/0001-63.** Valor total do Contrato: **R\$ 11.644,72 (onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).** Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Christiano Lopes de Oliveira** e **Alexandre Pinter,** pela Contratante, e **Jadiane Silveira Nunes,** pela Contratada. **CONTRATO nº 062/2025 - LOTE VI - EMPRESA: RIO GRANDE INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA,** CNPJ: **36.591.266/0001-01.** Valor total do Contrato: **R\$ 99.670,00 (noventa e nove mil, seiscentos e setenta reais).** Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Christiano Lopes de Oliveira** e **Alexandre Pinter,** pela Contratante, e **Tiago Pereira da Silva,** pela Contratada. Imbituba, 17 de setembro de 2025.  
Cod. Mat.: 1116139

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025.** Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2025. Processo PIMB nº 1827/2025 Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. EMPRESA: IMQPA - INSTITUTO MINEIRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA, Valor total do Contrato: R\$1.068.199,80 (um milhão, sessenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos). Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses. Signatários: **Christiano Lopes De Oliveira,** Diretor-Presidente e **José João Tavares,** Diretor de Infraestrutura e Operações, pela Contratante, e **Carlos Faria Cavalcanti,** pela Contratada. Imbituba, 17 de setembro de 2025.  
Cod. Mat.: 1116101

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### ARROIO TRINTA

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, conforme descrição abaixo:

**MODALIDADE: Pregão ELETRÔNICO Nº 0071/2025-PE.**

**Tipo:** Menor preço. **Forma de Julgamento:** Global. **OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada, afim de fornecimento de materiais e prestação de serviços necessários para instalação de poço artesiano na comunidade da Linha Setti, situada na zona rural do município de Arroio Trinta, com julgamento global, seguindo as exigências estabelecidas pelo Edital e seus anexos.

**Regimento:** Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024.

**PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA: da data da liberação do Edital no sítio**

**<http://www.bnc.org.br> até o horário limite de início da sessão pública.**

**DATA DE ABERTURA: 03/10/2025**

**HORA DA ABERTURA: 09:00 (horário de Brasília)**

**LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico <https://bnccompras.com>.**

Retirada do Edital: O Edital estará disponível na íntegra nos sítios do Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico <https://bnccompras.com>. e do Município de Arroio Trinta - SC [www.arroiotrinta.sc.gov.br](http://www.arroiotrinta.sc.gov.br).

Informações e esclarecimentos no endereço: Rua XV de Novembro, 26, Centro, de segunda a sexta feira, no horário normal de Expediente ou pelo fone/fax: (0xx 49) 35356000.

Arroio Trinta - SC, 17 de setembro de 2025.

**ANTONIO SERIGHELLI**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1116193

### BALNEÁRIO PIÇARRAS

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025 - PMBP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 - PMBP**

O Município de Balneário Piçarras/SC comunica que o Edital da licitação supracitada, que tem por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais, com ou sem entrega, destinados a eventuais manutenções em vias rurais e urbanas não pavimentadas, publicado no DOE/SC, no dia 08/09/2025, edição nº 22593, matéria nº 1112868, foi **REPUBLICADO. Valor de referência: R\$ 4.437.585,00.** Recebimento das propostas: 08h do dia 19/09/2025 até as 08h29min do dia 02/10/2025. **Data/horário da abertura da sessão pública: 08h30min do dia 02/10/2025.** Local: **Portal do Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).** O Edital na íntegra encontra-se disponível no site [balneariopicarras.atende.net](http://balneariopicarras.atende.net). Registrado no TCE sob o nº 8FE578223B93516692E5B57E-5C20394FA5283A13. Balneário Piçarras (SC), 17 de setembro de 2025. **Arthur Fillipe Ribeiro - Secretário Municipal de Obras.**  
Cod. Mat.: 1116108

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025 - FMS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - FMS**

O Município de Balneário Piçarras/SC comunica que o Edital da licitação supracitada, publicado no DOU, no dia 28/01/2025, edição nº 19, seção 3, página 214, para a futura contratação de empresa(s) para a locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de insumos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Piçarras/SC, encontra-se temporariamente **SUSPENSO.** A suspensão decorre da necessidade de resposta às impugnações apresentadas por empresas interessadas, a ser realizada pela secretaria requisitante. Registrado no TCE sob o nº 1AEE5EAD75C149ACCOF13EF864E83341AEC43700. Balneário Piçarras/SC, 17 de setembro de 2025.

**Rodrigo Renan Medeiros**

**Secretário Municipal de Saúde**

Cod. Mat.: 1116129

## BOM JESUS DO OESTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 08/2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 396/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra referente ao projeto das instalações elétricas do Centro Esportivo 7 de Setembro em que se trata de uma edificação pública situada na Avenida Brasília, esquina com a Rua Manoel Klauck, no centro de Bom Jesus do Oeste, de acordo com as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**Valor Estimado total:** R\$ 365.146,77 sendo R\$ 250.000,00 Recurso do Estado de Santa Catarina

**DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 19/09/2025 às 08:00h.

**DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:** 01/10/2025 às 08:00h.

**DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 06/10/2025 às 08:00min.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 06/10/2025 às 08:30h.

**LOCAL:** Plataforma BNC. Site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

O Edital completo está disponível no endereço eletrônico: [bomjesusdoeste.atende.net](http://bomjesusdoeste.atende.net)

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 49 33630200 ou pelo e-mail [licitacao@bomjesusdoeste.sc.gov.br](mailto:licitacao@bomjesusdoeste.sc.gov.br).

Bom Jesus do Oeste (SC), 17 de setembro de 2025.

Márcio José Storck

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1116148

## BOMBINHAS

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - FMEDUCA.**

**4CDA559176FFE8ACB38A3BC689A41131D8A83761**

**OBJETO:** "Contratação de formação continuada com Geraldo Peçanha de Almeida a ser realizada presencialmente, no auditório da unidade escolar E.E.B Maria Rita Flor, para os servidores da rede municipal de educação de Bombinhas, nos dias 07/10/2025 e 08/10/2025, com objetivo de dar continuidade ao processo formativo iniciado em maio de 2025." **CONTRATADA:** Geraldo Peçanha de Almeida, CNPJ 07.723.096/0001-65, com sede a R. Francisco de Paula Guimarães, Bairro AHU, Curitiba/PR. **VALOR:** R\$ 49.960,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2025.

Bombinhas, 17 de Setembro de 2025.

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 1116168

## IÇARA

**EXTRATO CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 103/PMI/2025**

**Contrato Nº 81/2025**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

**Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP**  
**Valor: R\$ 2.490.977,1**

**Vigência: Início: 15/09/2025 Término: 15/09/2026 - Homologação: 12/09/2025.**

**Concorrência Eletrônica: 103/2025**

**Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA LINHA TRÊS RIBEIRÕES - ICR 250 NO TRECHO ENTRE AS ESTACAS OPP+0,00 A 66+0,00.**

Içara/SC, 15 de Setembro de 2025.

**Dalvania Cardoso**

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1116073

## ITUPORANGA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 16/2025/PMI**  
**Processo Licitatório: 464/2025/PMI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ETAPA 2 DO CENTRO COMUNITÁRIO DE RIO AREIAS - CONVÊNIO SIMPLIFICADO SCC 2268/2025. PROCESSO DIGITAL Nº 19117/2025.** Encontra-se aberto sob a regência da Lei Federal nº 14.133 de 1/4/2021 a Concorrência Eletrônica nº 16/2025/PMI. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: [bnc.org.br](http://bnc.org.br)  
**Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.** Entrega da documentação e propostas até as 08h30min (horário de Brasília) do dia

03/10/2025. Abertura das Propostas e Início da disputa em MEIO ELETRÔNICO: Dia 03/10/2025 a partir das 09h00min (horário de Brasília). **Informações:** Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ituporanga, situada à Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h pelo fone (47) 3533-1211. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: [www.ituporanga.sc.gov.br](http://www.ituporanga.sc.gov.br), no link Editais de Licitações. Ituporanga, 18 de setembro de 2025 – Geison Kurtz – Prefeito.

Cod. Mat.: 1115988

## JOINVILLE

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 412/2025**, destinada à aquisição de Ácido Fólico (Folinato de Cálcio) que restou fracassado no Pregão Eletrônico 488/2024, por meio de Dispensa de Licitação. **Fornecedor:** PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA e **Valor Total:** R\$ 149.340,00. Fundamento legal: art. 75, inc. III, alínea "a", da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 26598234, de 27 de agosto de 2025. Joinville, 15 de setembro de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Cod. Mat.: 1116007

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados de em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 214/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90214/2025 para Serviços de fornecimento de refeições aos membros da delegação joinvilense da Secretaria de Esportes, durante as competições oficiais do Estado de Santa Catarina, na Data/Horário: 06/10/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: 331A0AA0B20B95958A51DB596BD1E7A5CFADF698. Joinville, 17 de setembro de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Cod. Mat.: 1116220

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 326/2025 - UASG 453230, destinada à Pavimentação em Asfalto na Rua Theodoro Brietzig, bairro Rio Bonito, distrito de Pirabeiraba, no município de Joinville/SC, bem como, o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, sendo: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R\$ 1.170.928,00.

Joinville, 17 de setembro de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Cod. Mat.: 1116222

## LAGES

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Modalidade:** Pregão eletrônico 61/2025 PML

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMBOIO NOVO, 0 KM, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA QUE OPERAM EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE LAGES, DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E OUTROS SERVIÇOS.

**Data da Homologação:** 27/08/2025

**Vencedor:** FORZA IMPLEMENTOS E CAMINHÕES

**Valor Unitário:** R\$ 515.000,00

**Valor Total:** R\$ 515.000,00

**Da retirada do Edital:** [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)

Lages, 18 de setembro de 2025.

**Fernanda Cristina Torres**

Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1116164

**O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: TERMO DE ADESÃO 07/2025 – SMAS**

**PE Nº 122/2025 - PROCESSO Nº 02/2025**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**CONTRATADA: GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Registro de preços para eventual e futura aquisição e instalação de vidros e espelhos.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)

2.1. O prazo de vigência da contratação é de sua vigência será de até 12 meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, se houver interesse e conveniência da Administração, nos termos dispostos no Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total da contratação é de **R\$100.150,00 (CEM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS);**

Lages, 18 de setembro de 2025.

Inês das Graças Salmória

Secretária De Assistência Social

Cod. Mat.: 1116226

## LAURO MULLER

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** Inexigibilidade de Licitação nº 177/PMLM/2025. Objeto: contratação do pintor artístico Teófilo do Nascimento Matos para executar serviços de pintura artística nos ginásios municipais Nelson Righetto e Itanema do município de Lauro Muller/SC, conforme Anexos, em especial nos Anexos Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. Contratada: Teófilo dos Nascimento Matos. Contratante: Município de Lauro Muller. Fundamento Legal: Art. 74 II da Lei nº 14.133/2021. Data: 17/09/2025. Gabriela Silva do Amaral Coan - Presidente Comissão de Contratação

Cod. Mat.: 1116119

## PEDRAS GRANDES

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

##### Aviso de licitação

Processo Licitatório nº 65/2025 – Modalidade Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº 03/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica de estrada vicinal do Município de Pedras Grandes/SC, Estrada Geral Rio Cintra, Comunidade Azambuja x Rio Cintra, totalizando 4.260,00 metros de extensão, compreendendo trechos 1 e 2, incluindo serviços de terraplanagem, compactação, drenagem, colocação de base e sub-base, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, sarjetas, defensas e afins, conforme projetos, planilhas e memoriais anexos do edital. Data de abertura: 08/10/2025 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município [www.pedrasgrandes.sc.gov.br](http://www.pedrasgrandes.sc.gov.br) e informações complementares pelo e-mail [licitacaopmpg@gmail.com](mailto:licitacaopmpg@gmail.com) e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon – 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 07h00min às 13h00min. **Base Legal Lei Federal 14.133/21.** Pedras Grandes/SC, 17 de Setembro de 2025.

Agnaldo Filippi

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1116013

## PONTE ALTA DO NORTE

PROCESSO LICITATÓRIO 57/2025

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE-SC, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 315/2024 de 04/09/2024, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal nº 2513/2024, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, na modalidade de Concorrência Eletrônica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE/SC, CONFORME PROJETO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Recurso Governo Estadual – Convênio Simplificado – Processo SGPe nº SCC 2276/2025 – Objeto: Construção de Calçadas no Bairro São Sebastião (Portaria Conjunta SGG/SEF 16/2025): R\$ 200.000,00**

**Contrapartida Municipal: R\$ 197.455,13**

Melhores informações e cópia do presente edital na íntegra, poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal das 08h30min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, ou pelo Telefone (49) 3254-1171.

E-mail: [licitacoes@pmpn.sc.gov.br](mailto:licitacoes@pmpn.sc.gov.br) site: [www.pmpn.sc.gov.br](http://www.pmpn.sc.gov.br)

**Tipo: Menor Preço Unitário**

**Forma de Disputa: ABERTO E FECHADO**

Recebimento das Propostas: Até as 09h00min do dia 07/10/2025 no portal: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**Início da Sessão:** dia 07/10/2025 às 09h15min, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) horário de Brasília–DF.

Ponte Alta do Norte - SC, 17/09/2025.

Michel Moreira da Silva

Prefeito Municipal

**Código TCE/SC: 949C6125900858768255E27B944ACA7F676885A3**

Cod. Mat.: 1116189

## PORTO BELO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

###### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2025 – PMPB

###### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

**Código e-Sfinge:** DDB332055F8DF239314EDF7E41287023600CACAA9

**Objeto:** Contratação de serviços comuns de engenharia para elaboração dos projetos executivos de pavimentação das Ruas Manoel Machado, Manoel Sérgio Espindola e de trecho da Rua Liberato Plácido dos Santos, no município de Porto Belo/SC, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

**Recebimento das Propostas:** Até 08h30min do dia 02/10/2025.

**Abertura das Habilitações:** Às 09h00min do dia 02/10/2025.

O edital e todos os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 2026 ou pelo e-mail [administracao@portobelo.sc.gov.br](mailto:administracao@portobelo.sc.gov.br) Porto Belo/SC, 17 de setembro de 2025

Joel Orlando Lucinda

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1115992

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

###### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2025 – PMPB

###### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

**Código e-Sfinge:** CE2E503D2A58BA2ED85D6D95081CAEF6B8FDA918

**Objeto:** Contratação de serviços comuns de engenharia para elaboração dos projetos executivos de pavimentação das Ruas Teodora Rebelo, Jacob Pereira Cruz e de trecho da Rua Leopoldo José Guerreiro, no município de Porto Belo/SC, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

**Recebimento das Propostas:** Até 10h30min do dia 02/10/2025.

**Abertura das Habilitações:** Às 11h00min do dia 02/10/2025.

O edital e todos os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 2026 ou pelo e-mail [administracao@portobelo.sc.gov.br](mailto:administracao@portobelo.sc.gov.br) Porto Belo/SC, 17 de setembro de 2025

Joel Orlando Lucinda

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1116004

## RIO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – MUNICÍPIO RIO DO OESTE/SC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 102/2025

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a pavimentação em lajotas hexagonais, adaptação da drenagem pluvial, passeios em paver e sinalização viária no Beco Vereador Adolfo Depiné. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08h00min do dia 19/09/2025. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 08h00min do dia 02/10/2025. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h01min do dia 02/10/2025. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. **Local de Realização:** Portal de Compras BR – [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). A íntegra do Edital poderá ser encontrada no site: <https://riodoeste.atende.net>, no link "consulta de licitações" e também, diretamente no Portal de Licitações ComprasBR, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>.

Rio do Oeste/SC, 17 de setembro de 2025.

BRUNO PESSATTI

Prefeito

Cod. Mat.: 1116256

## RIO DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 159/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em lajota de concreto intertravado, drenagem pluvial e sinalização viária das ruas Demétrio Fachini e Luciana Toggweiler, bairro Bela Aliança, Rio do Sul/SC. Data de Abertura da Sessão Pública: Às 08h00min do dia 03/10/2025. Início da Disputa de Preços: Às 08h01min do dia 03/10/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis em [www.riodosul.sc.gov.br](http://www.riodosul.sc.gov.br), e no Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas nos e-mails: [ina.zanella@riodosul.sc.gov.br](mailto:ina.zanella@riodosul.sc.gov.br), [odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br](mailto:odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br). MANOEL ARISOLI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1116135

## SÃO FRANCISCO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 008.1-24

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC - CNPJ nº 01.744.089/0001-63  
CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A. - CNPJ nº 83.483.230/0001-86

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 097/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico  
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNCIONAIS E/OU IMPRESSORAS), SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E/OU DE BILHETAGEM, INVENTÁRIO, CONTABILIZAÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO E REPOSIÇÕES DE INSUMOS (EXCETO PAPEL), prorrogado pelo período de 12(doze) meses (19/07/2025 findando em 18/07/2026).  
BASE LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
VIGÊNCIA: 19/07/2025 findando em 18/07/2026  
VALOR: R\$ 32.128,80(Trinta e dois mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
027001-2043-2070/2071/2082-333904001/333903983-266070000300/266570000000/250070000000  
São Francisco do Sul, 16 de Julho de 2025.

JORGE LUIZ DA SILVA BATISTA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Cod. Mat.: 1116016

## SCHROEDER

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA  
Extrato de Contrato nº 125/2025-PMS  
Processo Licitatório nº 130/2025-PMS – Concorrência Eletrônica nº 27/2025-PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER. Contratada: **ALFA CONSTRUTORA E INCORPORADORA CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.963.087/0001-94, estabelecida na Rua 883, Jiriquiti, n.º 88, Bairro Itapema do Norte, na cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.360-646. Objeto: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de área de lazer com cancha de bocha anexa ao Ginásio de Esportes dos Imigrantes, localizada na Rua Guaramirim, Bairro Schroeder I do Município de Schroeder/SC, conforme PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 20/2025. Dotação 418 (4.4.90.51) - Recursos: 2.500.000.0500 e 1.701.000.0701 Estado - Convênio Simplificado -PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 20/2025. Valor contratual: **R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)**. O contrato estará à disposição dos interessados no site: [www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br). Link portal da transparência.

Jair Bridaroli  
Prefeito Municipal  
17.09.2025

Cod. Mat.: 1116082

## TIGRINHOS

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE TIGRINHOS  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tigrinhos - SC, SIDNEI CARLOS BERNHARD, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 045/2025, Processo Licitatório nº 045/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos agrícolas para a Secretaria de Agricultura do Município de Tigrinhos – SC, tipo menor preço por item, nos seguintes termos:

- Empresa vencedora: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 20.963.380/0001-77.  
Item 03 – Distribuidor multiuso agrícola – Valor Total: R\$ 99.800,00. (Qtd. 02).
- Empresa vencedora: JEAN PYER VIVIAN EIRELI – CNPJ nº 06.161.649/0001-70.  
Item 02 – Carreta basculante metálica – Valor Total: R\$ 39.900,00.
- Empresa vencedora: KRAIESKI TRONCOS E BALANÇA LTDA – CNPJ nº 30.463.351/0001-08.  
Item 04 – Balança mecânica para bovinos – Valor Total: R\$ 12.998,00.
- Empresa vencedora: NM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ nº 24.735.598/0001-25.  
Item 01 – Grade aradora de arrasto – Valor Total: R\$ 79.800,00. (Qtd. 02).

Valor total homologado: R\$ 232.498,00 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais). Tigrinhos - SC, 17 de setembro de 2025. SIDNEI CARLOS BERNHARD  
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1116103

## TUBARÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO  
Contrato (termo inicial) nº: 20/2025

Sequência: 2

Processo nº: 55/2024 – Concorrência eletrônica nº: 16/2024  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82.928.656/0001-33

Contratada: AC CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - 40.835.108/0001-19

Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para execução de obras de pavimentação em lojas e drenagem pluvial nas ruas Almir Santos Miranda, Elias Correa Bittencourt, João Emídio Anselmo, Luiz Carlos Alves e Simone Peters, no município de Tubarão/SC. Conforme manifestação do Setor de Convênios e Projetos, decide-se alterar a dotação constante no Termo Contratual. Nova Dotação **Leia-se**: 9 - OBRAS ESTRUTURANTES15.451 - Urbanismo / Infra-Estrutura Urbana1.008 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA- 71 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.706.3110.1184 - PMT - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL EMENDA 202337860004 DO SENADOR DÁRIO BERGUER OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA R\$ 194.614,64 - Federal- 71 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.720.0000.0039 - FEP - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES AS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997 R\$ 97.745,86 - Federal- 71 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.706.3110.1184 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL EMENDA 202337860004 SENADOR DÁRIO BERGUER OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA. EXERC. ANTERIOR R\$ 8.943,64 - Federal- 71 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.710.3210.1262 - PMT - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DA CONTA 65.238-8 (EMENDAS ESTADUAIS) R\$ 252.626,96 - Estadual- 71 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.710.3210.1085 - PMT - EMENDA PARL. IMPOSITIVA 0912/2021 - PAVIMENTAÇÃO - APOIO FINANCEIRO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TUBARÃO - EXERC. ANTERIOR R\$ 19.038,90 - Estadual  
Data da Assinatura: 16/09/2025

Cod. Mat.: 1116146

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2025  
\_PRIMEIRA ERRATA\_

Comunicamos que o Edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2025, expedido pelo Município de Tubarão, por meio da Fundação Municipal de Educação, cujo objetivo é a contratação de empresa para reforma e ampliação do CEI Leonor Lima Brasil, situado na Rua Manoel Emerick, número 825, no bairro Oficinas, cidade de Tubarão, Santa Catarina, que incluirá a construção de dez salas de aula com seus respectivos banheiros e soláriums, três depósitos entre as salas, depósito geral, banheiro na sala dos professores, sala de apoio, sala AEE, cozinha, lavanderia, despensa, refeitório, muro em toda extensão da ampliação, pátio coberto e descoberto e fachada, totalizando a área construída total de 1.558,65m², sofreu alterações no edital, precisamente na data de abertura do certame, planilha orçamentária, cronograma e BDI. Razão pela qual, fixa-se nova data de abertura da sessão, qual seja, 03/10/2025 às 14 horas, com o cadastro das propostas até as 13 horas e 30 minutos do mesmo dia, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Tais alterações integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Código TCE/SC 677AC995E8B332A0558BB3542B86D1C386559643

Tubarão/SC, 16 de setembro de 2025

Claudiane Longo Motta  
Agente de Contratação

Cod. Mat.: 1116090

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**CENTRO IMÓVEIS LTDA.** CNPJ 04.\*\*\*.570/\*\*\*\*-23. NIRE 422030\*\*\*73. **ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada no dia 04/08/2025, às 10:00 horas, na sede da empresa, Rua Felipe Schmidt, 140, Sala 02, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89251-060, haja vista que todos os sócios deliberaram por escrito sobre a matéria, servindo esta ata de comprovante, nos termos do art. 1.072, § 3º, do Código Civil. **CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensadas, haja vista a manifestação de vontade por escrito pela integralidade do capital social (art. 1.072, § 2º, do Código Civil). **SÓCIOS PRESENTES:** **AMILTON LEONI**, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul/SC, data de nascimento em 10.02.\*\*\*1, casado pelo regime de comunhão universal de bens, corretor de imóveis habilitado pelo CRECI nº 8163 do Conselho Regional de Corretores de Imó-

veis da 11ª Região-SC, inscrito no CPF 399.\*\*\*.\*\*\*-72, portador da carteira de identidade nº 15/R.1.\*\*\*.423-SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Professor Hermann Schultz, 39, Bairro Vila Lenzi, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89252-480. **ADOLAR VOLLES**, brasileiro, natural de Schroeder/SC, data de nascimento em 21.04.\*\*\*5, casado pelo regime da separação de bens, representante comercial, inscrito no CPF 517.\*\*\*.\*\*\*-68, portador da carteira de identidade nº 19/R-1.\*\*\*.007-SSI-SC, residente e domiciliado à Rua Francisco José Vieira, nº 164, Centro, na cidade de Balneário Piçarras/SC, CEP 88380-000. **GRACIA PEREIRA TREVISANI**, brasileira, natural de Jaraguá do Sul/SC, data de nascimento em 21.02.\*\*\*7, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 623.\*\*\*.\*\*\*-34, portadora da carteira de identidade nº 1.\*\*\*.608 -SESP/SC, residente e domiciliado a Avenida Vereador João Figueiredo, nº 99, bairro Centro, cidade de Balneário Piçarras/SC; CEP 88380-000. **THYAGO RAFAEL WATZKO TREVISANI**, brasileiro, solteiro, natural de Jaraguá do Sul/SC, data de nascimento em 20.03.\*\*\*9, empresário, inscrito no CPF nº 066.\*\*\*.\*\*\*-70, portador da carteira de identidade nº 4.\*\*\*.319-0-SSP/SC, residente e domiciliado a Avenida Vereador João Figueiredo, nº 99, bairro Centro, cidade de Balneário Piçarras/SC; CEP 88380-000. **EDUARDO LUIZ TREVISANI**, brasileiro, solteiro, natural de Corupá/SC, data de nascimento em 24.06.\*\*\*4, empresário, inscrito no CPF nº 053.\*\*\*.\*\*\*-94, portador da carteira de identidade nº 3.\*\*\*.207-SSP/SC, residente e domiciliado a Avenida Vereador João Figueiredo, nº 99, bairro Centro, cidade de Balneário Piçarras/SC; CEP 88380-000. **MARIANA TREVISANI**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Piçarras/SC, data de nascimento em 16.02.\*\*\*2, empresária, inscrita no CPF nº 053.\*\*\*.\*\*\*-05, portadora da carteira de identidade nº 15/R 3.\*\*\*.206-SSP/SC, residente e domiciliado a Avenida Vereador João Figueiredo, nº 99, bairro Centro, cidade de Balneário Piçarras/SC; CEP 88380-000. **THIAGO LEONI**, brasileiro, solteiro, natural de Jaraguá do Sul/SC, nascido em 25.06.\*\*\*8, engenheiro civil, carteira de identidade profissional nº 10\*\*\*1-7, órgão expedidor CREA-SC, CPF 069.\*\*\*.\*\*\*-03, domiciliado e residente na Rua Herman Schulz, 39, Bairro Vila Lenzi em Jaraguá do Sul-SC, CEP 89.252-480. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Na qualidade de SECRETÁRIO, **FERNANDO DA SILVA CHAVES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC 25.348 e CPF sob o nº. 044.\*\*\*.\*\*\*-44, com endereço profissional em Jaraguá do Sul, SC, na Rua Leopoldo Mahnke, 113, Centro, CEP 89251-510, fone (47) 3371-\*\*\*8; Na qualidade de PRESIDENTE da mesa, **THIAGO LEONI**, já qualificado. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar por escrito acerca da prestação de contas da sociedade dos anos 2021-2024, bem como parcial de 01/01/2025 a 31/07/2025; e (ii) Deliberar por escrito acerca da dissolução parcial da sociedade com respectiva redução da participação societária de **AMILTON LEONI**, conforme contrato de dissolução parcial e liquidação de quotas de sociedade empresária e outras avenças, firmado entre os sócios. **INFORMAÇÕES PRELIMINARES:** A **CENTRO IMÓVEIS LTDA.** está em vias de constituir nova empresa (*drop down*) e será detentora de 2.617.664 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, correspondendo a R\$ 2.617.664,00 do capital social. Referida empresa está sendo constituída para alcançar a extinção da relação societária com **AMILTON LEONI**. **DELIBERAÇÕES:** Os sócios representantes da totalidade do capital, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte: (i) Ficam aprovadas as prestações de contas dos administradores sob análise. As partes concedem-se recíproca, ampla, irrevogável e irrestrita quitação em relação às contas, para nada mais exigir uma da outra a tal título; (ii) Fica aprovada a dissolução parcial da sociedade com respectiva redução de capital social da **CENTRO IMÓVEIS LTDA.**, de modo a extinguir a participação societária de **AMILTON LEONI**, relativa a 2.784.432 quotas, no valor nominal de R\$ 2.784.432,00. Desta forma, o capital social da **CENTRO IMÓVEIS LTDA.**, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$ 5.187.711,00, representado por 5.187.711 quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas: **ADOLAR VOLLES**, com 2.440.409 quotas, no valor nominal de R\$ 2.440.409,00; **GRACIA PEREIRA TREVISANI**, com 1.220.204 quotas, no valor nominal de R\$ 1.220.204,00; **THYAGO RAFAEL W. TREVISANI**, com 406.735 quotas, no valor nominal de R\$ 406.735,00; **EDUARDO LUIZ TREVISANI**, com 406.735 quotas, no valor nominal de R\$ 406.735,00; **MARIANA TREVISANI**, com 406.735 quotas, no valor nominal de R\$ 406.735,00; e **THIAGO LEONI**, com 306.893 quotas, no valor nominal de R\$ 306.893,00. (ii.a) Em contrapartida, e, como forma de extinção das 2.784.432 quotas objeto da dissolução, a **CENTRO IMÓVEIS LTDA.** entregará como forma de pagamento à **AMILTON LEONI**, as futuras 2.617.664 quotas da empresa que está sendo constituída para segregar ativos para a dissolução parcial, avaliadas a valor contábil em R\$ 1,00 cada uma, correspondendo a R\$ 2.617.664,00; bem como uma nota promissória em caráter pro-soluto no valor de R\$ 166.768,42 com vencimento para 31/12/2026, correspondentes ao saldo da participação societária extinta. (ii.b) Considerando que a participação societária extinta corresponde à valor equivalente ao patrimonial recebido, bem como que a **CENTRO IMÓVEIS LTDA.** ao devolver o capital optou pela avaliação a valor contábil, a pessoa física do sócio **AMILTON LEONI**, que está recebendo ativos como meio de pagamento, deverá proceder da seguinte forma: incluir, em sua declaração de bens do imposto de renda, os ativos recebidos pelo mesmo valor da participação extinta, ou seja, por R\$ 2.784.432,00, nos termos do artigo 61º,

inciso I, alínea "b", da Instrução Normativa RFB nº. 11, de 21 de fevereiro de 1996. **(ii.c)** A **CENTRO IMÓVEIS LTDA.** ratifica o compromisso de integralizar ao capital social da empresa que está constituindo para retirada de **AMILTON LEONI** o valor de R\$ 2.617.664,00 mediante integralização de ativos imobiliários ou títulos de crédito a serem vertidos em ativos imobiliários, conforme combinado em contrato de dissolução parcial de sociedade. Em relação a nota promissória no valor de R\$ 166.768,42, a mesma será quitada até o seu vencimento por dação em pagamento com imóveis, conforme também definido em contrato; **(ii.d)** Uma vez cumprida todas as obrigações ora definidas em contrato, **AMILTON LEONI** outorga à **CENTRO IMÓVEIS LTDA.** e seus sócios, plena, rasa, irrevogável e irretroatável quitação à extinção da sua participação societária, apuração de haveres, liquidação de quotas, aprovação de contas de anos pretéritos, para nada mais questionar a qualquer título. **(ii.e)** A partir da assinatura desta ata, **AMILTON LEONI** deixa formal e materialmente de exercer a condição de sócio e administrador da **CENTRO IMÓVEIS LTDA.**, de tal modo que não pode exigir direitos e tampouco lhe ser oposto obrigações societárias, exceto o que ficou pactuado em contrato de dissolução. **(iii)** Tendo em vista as deliberações supra, os sócios aprovaram a minuta da 20ª Alteração do Contrato Social, que implementa a saída de **AMILTON LEONI** e a respectiva redução do capital social. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada. Jaraguá do Sul, SC, 4 de agosto de 2025. Assinam todos os sócios.

Cod. Mat.: 1115360

Processo Seletivo  
Auxiliar de Higienização  
HEMOSC Chapecó  
Inscrições até o dia 22/09/2025: [www.fahcece.org.br](http://www.fahcece.org.br)  
Trabalhe Conosco – Edital 421/25

Cod. Mat.: 1115996

Processo Seletivo  
Assessor(a) de Direção  
HEMOSC Florianópolis  
Inscrições até o dia 25/09/2025: [www.fahcece.org.br](http://www.fahcece.org.br)  
Trabalhe Conosco – Edital 428/25

Cod. Mat.: 1116280

Processo Seletivo  
Rádio Operador(a) – SAMU  
Lages/SC  
Inscrições até o dia 21/09/25: [www.fahcece.org.br](http://www.fahcece.org.br)  
Trabalhe Conosco – Edital 445/25

Cod. Mat.: 1116289

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 065/2025** Para TÉCNICO DE RADIOLOGIA. Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site [www.imas.net.br](http://www.imas.net.br)**

Cod. Mat.: 1115990

**PRORROGAÇÃO COLETA DE PREÇOS Nº 034/2025** – Destinada à CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA INTENSIVA PARA UNIDADE DO HOSPITAL FLORIANÓPOLIS. Local: Hospital Florianópolis. Acesse o **edital completo no site [www.imas.net.br](http://www.imas.net.br)**

Cod. Mat.: 1115991

**COLETA DE PREÇOS Nº 015/2025** Destinada à contratação de empresa especializada em AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) A GRANEL COM COMODATO DE TANQUES

P190. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site [www.imas.net.br](http://www.imas.net.br)**  
Cod. Mat.: 1116015

**AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA**, CNPJ 15.436.940/0038-97, por determinação da Fundação Mundial de Meio Ambiente- FUNDEMA, torna público que foi concedida através do processo administrativo nº 141/2025, a Declaração de atividade não constante com validade até 11/09/2026 para o endereço, Rodovia Deputado Antonio Heil, nº 5600, Brusque SC.  
Cod. Mat.: 1115731

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E SERVIÇOS DO VALE EUROPEU - CISAMVE - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 9/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43/2025** - OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Fórmulas Alimentares Especiais para os entes consorciados ao CISAMVE, de acordo com o descrito no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00 do dia 19/09/2025 até às 08h00 do dia 30/09/2025. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** na mesma data e horário do recebimento das propostas, se vencedor, poderá complementar no prazo fixado pelo pregoeiro. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h01 às 08h30 do dia 30/09/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h31 do dia 30/09/2025, podendo se estender. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Pública - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - Elvis Pereira Santana/Diretor Executivo em Substituição.

Cod. Mat.: 1116176

# Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.

